

Término: / / /



CI. Nº. 291/2025-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista (BA); 13 de maio de 2025.

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES
Para: SEMGI
Att: Sr. Romar Souza Barros
MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Autorizado

A'CMP

*Para conhecimento
e providências*

Senhor Secretário,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6º do decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A Regularização Fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida das comunidades, por meio da regularização de terras e propriedades. Este processo envolve diversas atividades em campo, incluindo a coleta e análise de dados, o registro de informações e a consulta às bases de dados. Para otimizar e agilizar essas atividades, é crucial a adoção de tecnologias adequadas, como tablets, que são ferramentas eficazes para a execução das tarefas de campo de forma mais eficiente e precisa.

[Handwritten signatures]

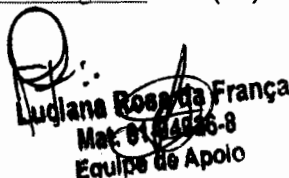
[Handwritten signature]
Luciana Rosa da França
Mat. 01-04925-9
Equipe de Apoio
15/05/25
44h:32

	Além disso, a ferramenta Habisoft é um software especializado que facilita o gerenciamento de informações fundiárias, oferecendo funcionalidades como o cadastro de imóveis e a realização de consultas em tempo real. Para garantir o pleno aproveitamento das funcionalidades do Habisoft e a eficiência das operações de campo, é necessário equipar os servidores da Regularização Fundiária com tablets adequados que suportem a ferramenta e ofereçam a mobilidade e a flexibilidade necessárias para o trabalho em campo. Com o lançamento do novo Cadastro Único, que começou a funcionar no dia 17 de março de 2025, foi aberta a possibilidade de utilização de uma versão offline do sistema, o que possibilitará atender as famílias que residem em locais distantes, onde muitas vezes não existe conexão de internet. Esta nova ferramenta é compatível com tablets e aparelhos celulares. Diante deste fato a Coordenação de Renda e Cidadania a fim de garantir o atendimento em locais mais distantes, com maior segurança no tratamento dos dados coletados e oferecer mais dinamismo na efetivação do cadastramento, sempre em prol das famílias atendidas. Solicita-se dessa forma a aquisição de tablets que serão utilizados pelas equipes responsáveis por fazer as entrevistas para cadastramento e atualização cadastral no sistema do Cadastro Único
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	O material deverá ser entregue de acordo com as especificações e condições descritas nas cotações. O prazo para entrega deverá ter início a partir de até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, por parte de fornecedor vencedor deste processo. Ao

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401




Ludiana Rosa da França
Mat. 01.04426-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br



	forneecedor será passada relação do endereço onde os materiais deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Além do recebimento da nota fiscal, também será condicionante para pagamento, a vistoria de que os materiais estão de acordo com a descrição solicitada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01	PROJETO ATIVIDADE: 2139 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 SUBELEMENTO: 99 FONTE DE RECURSO: 500
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02	PROJETO ATIVIDADE: 2138 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 SUBELEMENTO: 99 FONTE DE RECURSO: 660
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Lázaro de Carvalho Santos, Matrícula: 30.772-9

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24550-4 e constante do Mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR OFERTADO
DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA	06.135.679/0001-02	R\$ 48.000,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 31.61926-8
Emprego de Apoio

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br



BRASCOPY – BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	40.542.946/0001-02	RS 57.600,00
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	17.281.640/0001-10	R\$ 68.800,00
GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA	18.004.266/0001-78	RS 70.326,00
RUBEM LOPES DO PRADO - ME	01.298.747/0001-30	R\$ 79.840,00
ROBTEX COMÉRCIO DE CONF. LTDA	13.708.532/0001-20	RS 110.400,00

Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

Antônio Gilton Barros Viterbo

Agente Administrativo

Matrícula: 15.106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado

Coordenadora Administrativa/SEMDES

Matrícula: 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula: 24.545-3

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 45.246-8
Equipe de Apoio



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41276/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 18.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1', COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE;	16	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 0134426-8



DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO				
Valor Total				RS 48.600,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A Regularização Fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida das comunidades, por meio da regularização de terras e propriedades. Este processo envolve diversas atividades em campo, incluindo a coleta e análise de dados, o registro de informações e a consulta às bases de dados.

Luciana Rosa da França
Mat. 91-04926-8
Embaixadora de Apoio

Para otimizar e agilizar essas atividades, é crucial a adoção de tecnologias adequadas, como tablets, que são ferramentas eficazes para a execução das tarefas de campo de forma mais eficiente e precisa. Além disso, a ferramenta Habisoft é um software especializado que facilita o gerenciamento de informações fundiárias, oferecendo funcionalidades como o cadastro de imóveis e a realização de consultas em tempo real. Para garantir o pleno aproveitamento das funcionalidades do Habisoft e a eficiência das operações de campo, é necessário equipar os servidores da Regularização Fundiária com tablets adequados que suportem a ferramenta e ofereçam a mobilidade e a flexibilidade necessárias para o trabalho em campo.

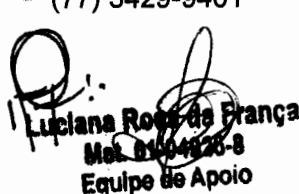
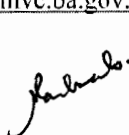
- 3.2. Com o lançamento do novo Cadastro Único, que começou a funcionar no dia 17 de março de 2025, foi aberta a possibilidade de utilização de uma versão offline do sistema, o que possibilitará atender as famílias que residem em locais distantes, onde muitas vezes não existe conexão de internet. Esta nova ferramenta é compatível com tablets e aparelhos celulares. Diante deste fato a Coordenação de Renda e Cidadania a fim de garantir o atendimento em locais mais distantes, com maior segurança no tratamento dos dados coletados e oferecer mais dinamismo na efetivação do cadastramento, sempre em prol das famílias atendidas. Solicita-se dessa forma a aquisição de tablets que serão utilizados pelas equipes responsáveis por fazer as entrevistas para cadastramento e atualização cadastral no sistema do Cadastro Único.

4. PRAZO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. Os itens serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela contratação.

Valor do contrato R\$ 48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.

O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos seis



Luciana Rosa da França
Mat. 0104428-8
Equipe de Apoio



pesquisas de preços para o objeto pretendido e o da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA fora o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.

- 4.2. **Forma de entrega:** Imediata
- 4.3. **Condições e prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias após a realização do pedido, mediante informações enviadas a empresa.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR OFERTADO
DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA	06.135.679/0001-02	R\$ 48.000,00
BRASCOPY – BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	40.542.946/0001-02	RS 57.600,00
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	17.281.640/0001-10	R\$ 68.800,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 81.449.26-8
Emprego de Apoio



GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA	18.004.266/0001-78	RS 70.326,00
RUBEM LOPES DO PRADO - ME	01.298.747/0001-30	R\$ 79.840,00
ROBTEX COMÉRCIO DE CONF. LTDA	13.708.532/0001-20	RS 110.400,00

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou

Luciana Rosa da França
Mec 01.24928-8
Equipe de Apoio

10



irregularidades encontradas na execução do objeto.

- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência, em anexo.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

Luciana Rosa da França
Fone: 31-04926-8
Equipe de Apoio



- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

Luciana Rosa da França
Mat. 6104928-8
Vitória da Conquista



comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 11.2. *Atividade: 2139, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 500.*
- 11.3. *Atividade: 2138, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 660.*

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mec. 01/2007/5-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista, 13 de maio de 2025.

Antônio Gilton Barrôs Viterbo
Agente Administrativo
Matrícula: 15.106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 01.54026-8
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
14.239.578/0001-00
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001232/2025 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 21395215000

Data : 12/05/2025

Data Ref.: 12/05/2025

Valor : 9.000,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 2803 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Função : 16 - Habitação
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 0903 - HABITAÇÃO POPULAR
Projeto/Atividade : 2.139 - GOVERNANÇA DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 41276/2025

BENEFICIÁRIO: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE TABLETS.

Saldo Anterior Ficha	17.120,00	Valor Pré Empenho	9.000,00	Saldo Disponível	8.120,00
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(nove mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	9.000,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	9.000,00
O 1	6221100000000 - CREDITO DISPONÍVEL	9.000,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	9.000,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 12 de maio de 2025

Luciana Rosa da França
Mat. 012.0426-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GEP: 41276/2025

Nº PRÉ EMPENHO:

DATA

07/05/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA:

2139

LINHA COM O ITEM PLANEJADO:

18

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ORÇÃO: 2800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2139

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 500

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

Despesa Contínua: NÃO

Modalidade de Licitação:

DISPENSA

Despesa Nova: Sim

Nº Pregão ou Pesquisa de Preço:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:		R\$ 9.000,00			

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Assinatura do Secretário(a):

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO

SITUAÇÃO [] DEFERIDO [X] INDEFERIDO

SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO

É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO

Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Sem restos financeiros e prestações adequadas

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e
Controle Orçamentário
Matrícula: 24.606-9

Assinatura Coordenação Financeira:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 24.192-8

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rodrigo Cardoso Buiões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa da França
Mat. 06.042.548
Equipe de Apoio



MUNICIPIO VITORIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

14.239.578/0001-00

NOTA DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000080/2025



Exercício : 2025 Pré Empenho: 0001216/2025 Data: 07/05/2025 Ficha: 213852166000 Valor : 9.000,00

AUTORIZO QUE SEJA COMPLEMENTADO PARCIALMENTE. COMPLEMENTAÇÃO DE PRÉ EMPENHO DE Nº 0001216/2025:

Órgão : 2800 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 2802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função : 08 Assistência Social
Subfunção : 122 Administração Geral
Programa : 0902 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade : 2.138 DES. DAS AÇÕES DE GESTÃO DO CADÚNICO E DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE REND
Elemento Despesa : 44905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 166000000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Histórico : COMPLEMENTO SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (ANTONIO).

Saldo Anterior Pré Empenho: 30.000,00

Valor da Complementação: 9.000,00

Saldo Atual Pré Empenho: 39.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Complementação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
0 1	522910200000 - REFORÇO DE PRÉ-EMPENHO	9.000,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	9.000,00
0 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	9.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	9.000,00

Local/Data/Assinaturas

VITORIA DA CONQUISTA, 07 de maio de 2025

Luciana Rosa da França
Mat. 01-01-2025
Equipe de Apoio

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



GEP: 41276/2025

Nº PRÉ EMPENHO:

DATA

07/05/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA:

2138

LINHA COM O ITEM PLANEJADO:

28

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ÓRGÃO: 2800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2138

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE DE RECURSO: 660

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00

Despesa Contínua: NÃO

Modalidade de Licitação:

DISPENSA

Despesa Nova: Sim

Nº Pregão ou Pesquisa de Preço:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:	R\$ 39.000,00				

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: *Milena Naira Vieira Machado*
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Assinatura do Secretário(a): *Michael Farias Alencar Lima*
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Suelen Novais Andrade*

SALDO ORÇAMENTÁRIO	[] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO	☒ DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA	[] SIM - [] NÃO		
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	[] SIM - [] NÃO		
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	[] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.	

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Assinatura Coordenação Financeira:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298

Luciana Rosa da França
Mat. 41-44926-8
Equipe de Apoio

18



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	000197 / 2025 - 07/05/2025	Processo Nº /
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES	
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA	

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM CAMPO POR MEIO DOS SERVIDORES DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LOTADOS NA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SERVIDORES DO CADASTRO ÚNICO LOTADOS NA COORDENAÇÃO DE RENDA E CIDADANIA, JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.139 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FONTE DE RECURSO: 150000000000	Observações:
---	---------------------

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00017389	UN	3,00	TABLET

Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.138 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FONTE DE RECURSO: 166000000000	Observações:
---	---------------------

Item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00002	00017389	UN	13,00	TABLET

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Milena Maira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



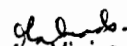
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000202/2025 - 07/05/2025 - Processo Nº GEP41276/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00017389	TABLET	UN	3,00	8.899,000	26.697,00
00002		00017389	TABLET	UN	13,00	3.422,690	44.494,97
							71.191,97


Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 30560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3


Luciana Rosa da França
Mat. 01/04026-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA	CNPJ/CPF	06.135.679/0001-02
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	BAIRRO	CANDEIAS
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45.028-492
		TELEFONE	77 3422-1208

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 8 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00

06.135.679/0001-02
DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA
Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Casa
Bairro Candéias - CEP: 45.028-870
Vitória da Conquista - BA

[Assinatura]

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
23104125

Luciana Rosa da França
Luciana Rosa da França
Mat. 41-04926-8
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.135.679/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2004

NOME EMPRESARIAL
DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
~~18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação~~
~~46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios~~
~~46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria~~
~~46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico~~
~~46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática~~
~~46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática~~
~~46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças~~
~~46.78-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral~~
~~47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico~~
~~47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral~~
~~47.54-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática~~
~~47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo~~
~~47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis~~
~~47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos~~
~~47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório~~
~~62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação~~
~~74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem~~
~~77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios~~
~~82.19-9-01 - Fotocópias~~
~~95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos~~

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO DE ASSIS

NÚMERO
2

COMPLEMENTO
CASA

CEP
45.028-870

BAIRRO/DISTRITO
CANDEIAS

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(77) 3422-1208/ (77) 9968-3226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04026-8
Equipe de Apoio

22

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

06.135.679/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RICARDO TEIXEIRA DE ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:50 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 0554926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ/CPF	40.542.946/0001-02
ENDEREÇO	PRAÇA ARMINDO AZEVEDO, 308	BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	BRUMADO	CEP	46.100-000
		TELEFONE	(77) 3441-3514

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	16	R\$ 3.600,00	R\$ 57.600,00
TOTAL					R\$ 57.600,00

FONECEDOR

CNPJ: 40.542.946/0001-02
Brascopy
Brasil Copiadoras e Informática Ltda
Praça Armino Azevedo, 308-Centro
CEP: 46.100-000
Brumado - Bahia

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

23/04/25

Luciana Rosa da França
Mat. 04.4926-8
Equipe de Apoio

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.542.946/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/1991

NOME EMPRESARIAL
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CORONEL PAULINO CHAVES

NÚMERO
450

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
46.100-103

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BRUMADO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(77) 9912-4411/ (77) 3441-3514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.542.946/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLARICE DA SILVA TEIXEIRA ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO BOSCO DE ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:51 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosmdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA			CNPJ/CPF	17.281.640/0001-10
ENDEREÇO	RUA DUARTE DA COSTA, 42			BAIRRO	ALTO MARON
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45.0005-162	TELEFONE	7799968-3226

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	16	R\$ 4.300,00	R\$ 68.800,00
TOTAL					R\$ 68.800,00

FONECEDOR

17.281.640/0001-10
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
06888711521
Rua Duarte da Costa 42 - Lote 1 - Bairro Alto Maron
Cep: 45.005-162 Vitória da Conquista - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

23104125

Luciana Rosa da França
Mat. 04104326-8
Equipe de Apoio

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.640/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 17.281.640 PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R BRUNO BACELAR	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.005-306	BAIRRO/DISTRITO ALTO MARON	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WP_RECARGAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 8826-3986
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

17.281.640/0001-10

NOME EMPRESARIAL:

17.281.640 PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

209



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosemdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Planilha de Cotação

COTAÇÃO					
FORNECEDOR	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA			CNPJ/CPF	18.004.266/0001-78
ENDEREÇO	PÇA ARMINDO AZEVEDO, 26			BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	BRUMADO	CEP	46.100-000	TELEFONE	77999840671

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WIFI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	18	R\$ 3.907,00	R\$ 70.326,00
TOTAL					R\$ 70.326,00

FONECEDOR

CNPJ: 18.004.266/0001-78
GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E
COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA
PÇA ARMINDO AZEVEDO, Nº 26 - CENTRO
CEP: 46.100-000 - BRUMADO - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
25/04/25

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.004.266/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2013	
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SERVICO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBALTEC				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO PC ARMINDO AZEVEDO		NÚMERO 26		COMPLEMENTO LOJA	
CEP 46.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRUMADO		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALSCCT@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 9984-0671			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Luciana Rosa da França
Mat. 41.4996-8
Equipe de Apoio

31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.004.266/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL SERVICO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ARMINDO AZEVEDO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO LOJA
---	---------------------	----------------------------

CEP 46.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRUMADO	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALSCCT@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9984-0671
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **11:52:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Luciana Rosa da França
 Mat. 01.049.26-8
 Equipe de Apoio



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.004.266/0001-78

NOME EMPRESARIAL:

GLOBAL SERVICO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIO ALVES RIBEIRO JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:52 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 63.04826-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosendes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Planilha de Cotação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	RUBEM LOPES DO PRADO	CNPJ/CPF	01.298.747/0001-30
ENDEREÇO	AV. RÉBIS Pacheco 449	BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	VIT. DA CONQUISTA	CEP	45.000-755
		TELEFONE	77 9 8823.5946

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 8000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	16	4.990,00	79.840,00
TOTAL					79.840,00

SAMSUNG GALAXY S9 FE - ANDROID 14

VALID. PROPOSTA

60 DIAS

FONECEDOR

01.298.747/0001-30
RUBEM LOPES DO PRADO-ME
AV. RÉBIS PACHECO, 449, CENTRO
CEP. 45.000 - 755
VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
28104125

Luciana Rosa da França
Mat. 24926-8
Equipe de Apoio

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.298.747/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RUBEM LOPES DO PRADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTIVO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV REGIS PACHECO	NUMERO 449	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.000-755	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:53:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rosa da França
Mat. 44.44926-8
Equipe de Apoio

35



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.298.747/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

RUBEM LOPES DO PRADO

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Luciana Rosa da França
Mat. 04.04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
nucleosamdes.2021@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Planilha de Cotação



COTAÇÃO

FORNECEDOR	RO	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		BAIRRO	
MUNICÍPIO		CEP	
		TELEFONE	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	U.M	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLET ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1", COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP62 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO.	UND	18	6.900,00	110.400,00
				TOTAL	110.400,00

FONECEDOR

[Assinatura]

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, Nº 57 - CENTRO
(77)3422-7683 - CEP: 45.900-209
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES

MAT. 24550-4

23/09/25

Luciana Rosa da França
Mat. 014936-8
Equipe de Apoio

37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.532/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROBTEX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROBTEX CONFECÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA MISERICORDIA

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

CEP
45.000-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(77) 3424-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:54:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Luciana Rêgo da França
Mat. 01-04920-8
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.708.532/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROBSON SILVA SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVAO SOUSA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2025 às 11:54 (data e hora de Brasília).

Luciana Rosa da França
Mat. 6104926-8
Equipe de Apoio

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Inscrição Estadual: 064.425.100 ME

Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Número: 2

Complemento: CASA:

Bairro/Distrito: CANDEIAS

CEP: 45028-870

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 34411475

E-mail: c-teixeira-figueredo@hotmail.com

Referência: OIVIA FLORES

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/08/2004

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7420005 - Serviços de microfilmagem

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Luciana Rosa da França
Mat. 01.449.263
Equipe de Apoio

40

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 20/02/2025



Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Referência:

Bairro: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento: CASA:

Número: 2

CEP: 45028870

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17653 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: CLARICE MALHEIRO TEIXEIRA FIGUEREDO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU SALA 04

Número: 299

Bairro: CENTRO

Município: BRUMADO

UF: BA

Referencia:

CEP: 46100169

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

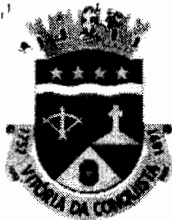
Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/05/2025

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

Luciana Rosa da França
Mat. 01.04026-8
Equipe de Apoio

41



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11652 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Inscrição Municipal: 410071

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CASA - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028492

ATIVIDADE PRINCIPAL

475120000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE E

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,1 de Abril de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Luciana Rocha da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio

42

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



Chave de Validação: 03a18274

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>




Ludiana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Fórmula de Apoio

43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
CNPJ: 06.135.679/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

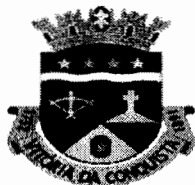
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:53 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **6E03.35B0.F6A3.DF62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luciana Rosa da França
Mat. 614.4926-8
Equipe de Apoio

44



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 35485 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço do imóvel: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-492

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 06/05/2025 ✓

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira, 6 de Maio de 2025

Chave de validação: e9d35f34

Luciana Rosa da França
Mat: 81-04926-8
Equipe de Apoio

45

DADOS BANCARIOS:



BANCO:001-BANCO DO BRASIL

AG:5778-9

C/C:16.245-0

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/25
Ana Paula

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Luciana
Luciana Rosa da França
Mat. 404926-8
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 15:40:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **06.135.679/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04928-8
Equipe de Apoio

47

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CNPJ nº 06.135.679/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=c10422f101b241n82010w6chave2-BT-06aCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81493355520-IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE

IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/1983, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 814.933.555-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135858616, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV OLIVIA FLORES, 84, APT 803, ED. VILA FLORENCA, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028100, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202658079, com sede Rua São Francisco de Assis, 2, Casa:, Candéias Vitória da Conquista, BA, CEP 45028870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.679/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS (CARTUCHO, TONER, TINTAS E PECAS). COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS (CARTUCHOS, TONER, TINTAS E PECAS) PARA MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS COPIADORAS REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE FOTOPLOTAGEM, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 8219-9/01 - fotocópias
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/23
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023



Certifico o Registro sob o nº 98380791 em 09/06/2023

Protocolo 232747270 de 09/06/2023

Nome da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA NIRE 29202658079

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103716253866480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Luciana Rosa da França
Mat. 040452-8
Equipe de Apoio

48

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIGICOPY DIGITAL
COPIADORAS LTDA

CNPJ nº 06.135.679/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zft0lb2r4r8201Uw6chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8149335520-IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1983, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 814.933.555-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135858616, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV OLIVIA FLORES, 84, APT 803, ED. VILA FLORENCA, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45028100, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202658079, com sede Rua São Francisco de Assis, 2, Casa:, Candéias Vitória da Conquista, BA, CEP 45028870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.679/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem e consolidar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA NOME COMERCIAL - A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade unipessoal tem sua sede a Rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2, CASA:, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.028-870.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O OBJETO DA SOCIEDADE É:
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS COPIADORAS, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS (CARTUCHO, TONER, TINTAS E PECAS). COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS (CARTUCHOS, TONER, TINTAS E PECAS) PARA MAQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS COPIADORAS REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE FOTOPLOTAGEM, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 8219-9/01 - fotocópias
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/23
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380791 em 09/06/2023

Protocolo 232747270 de 09/06/2023

Nome da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA NIRE 29202658079

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103716253866480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Luciana Rosa da França
MAT. 01-04026-8
Equipe de Apoio

49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIGICOPY DIGITAL
COPIADORAS LTDA

CNPJ nº 06.135.679/0001-02



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0f04zzFt0lb2r4rn8201Jw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nIncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8149335520-IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE



4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAUSULA QUARTA - A sociedade unipessoal iniciou suas atividades em 17/02/2004 e o seu tempo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Quota	v.unitario	Capital
IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE	150000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SETIMA - O administrador retira, mensalmente, a título de pro-labore, a quantia previamente pactuada, obedecendo as disposições pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outredependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/25
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380791 em 09/06/2023

Protocolo 232747270 de 09/06/2023

Nome da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA NIRE 29202658079

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103716253866480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Luciana Rosa da França
MAT. 644626-8
Equipe de Apoio

30

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DIGICOPY DIGITAL
COPIADORAS LTDA
CNPJ nº 06.135.679/0001-02



CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em VITORIA DA CONQUISTA-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA BA, 7 de maio de 2023.

IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/25
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380791 em 09/06/2023

Protocolo 232747270 de 09/06/2023

Nome da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA NIRE 29202658079

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103716253866480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Luciana Rosa da França
MAT. 81.04926-8
Equipe de Apoio

57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Jb2r4rN820Ijw4chave2=BT-06acCpMpeIH2mNctfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81493355520- IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE



232747270

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
PROTOCOLO	232747270 - 09/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

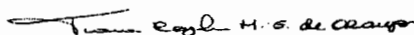
NIRE 29202658079
CNPJ 06.135.679/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98380791 DE 09/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/06/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98380791

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81493355520 - IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE - Assinado em 09/06/2023 às 09:54:19

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98380791 em 09/06/2023

Protocolo 232747270 de 09/06/2023

Nome da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA NIRE 29202658079

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103716253866480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.135.679/0001-02
Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
Endereço: R OTAVIO SANTOS 460 / RECREIO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001571285017877

Informação obtida em 06/05/2025 15:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luciana Rosa de França
Mat. 01.64926-8
Técnico de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Certidão nº: 25037040/2025

Expedição: 06/05/2025, às 15:36:59 /

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.135.679/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

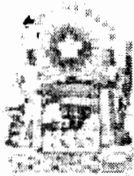
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981
Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252435660**

RAZÃO SOCIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.425.100	CNPJ 06.135.679/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Luciana Rosa da França
Mat. 81-04828-8
Equipe de Apoio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.135.679/0001-02, estabelecida na Rua São Francisco de Assis, nº 2 – Bairro Candelas, realizou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados, sempre cumprindo com o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, não existindo qualquer fato que desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT
1	NOTEBOOK I5 8 GB 250 GB SSD	1
2	COMPUTADOR INTEL I5 8 GB 256 GB SSD	3
3	PROJETOR 4.500 LUMENS	1

Vitoria da Conquista-BA, 10 de Janeiro de 2025


Maria Consuelo Silva Oliveira
Vice - Diretora
Aut.: 672.2023.20

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/25
Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



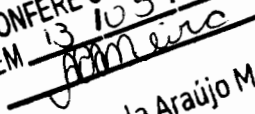
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 06.135.679/0001-02**, estabelecida na Rua São Francisco de Assis, nº 2 – Bairro Candeias, realizou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados, sempre cumprindo com o prazo de entrega, qualidade do produto e assistência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para a realização de seus compromissos, não existindo qualquer fato que desabone.

Item	Descrição do Produto	Quant.
01	Tablet processador Octa-core, 64gb de memória, tela LCD 10"	17
02	Câmera Mirrorless M50 DSRL lente 15-45mm SD com tripé 1,80m profissional	01
03	Impressora Multifuncional – modelo 1643	01
04	Impressora Multifuncional – modelo WF-C5710	01

Vitoria da Conquista-BA 18 de Julho de 2024


Nayara Oliveira Vasconcelos
Diretora Geral
Aut.: 674.2023.20

CONFERE COM ORIGINAL
EM 13/05/25

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



Digicopy Digital Copiadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.135.679/0001-02, sediada na Rua São Francisco de Assis, Nº 2, bairro Candeias, Vitória da Conquista BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thaí Teixeira de Andrade, portador da carteira de identidade nº 48.35858626 e do CPF nº 834.933.555-20, DECLARA que:

I. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

III. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

Vitória da Conquista (BA); 13 de 05 de 2025

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

Thaí Teixeira de Andrade
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

06.135.679/0001-02
DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA
Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Casa
Bairro Candeias - CEP: 45.028-870
Vitória da Conquista - BA

Luciana Rosa da França
Mat. 01-04926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Protocolo - **41276/2025**

Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2025

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 46.51-6 - Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088


Luciana Rosa da França
Mat. 8744926-8
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

59



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luís Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM



dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



- j) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
k) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-04926-8.

II - como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01049-0;
b) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
c) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.569, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Exoneração e Nomeações (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS**, matrícula nº 246661, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **JÔNATAN NUNES MEIRELES**, regularmente inscrito na OAB-BA sob o nº 32.700, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, junto à Procuradoria-Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC I.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. **RAFAEL VILAS BOAS CHAGAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, remunerado pelo símbolo CC II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



Protocolo:

Protocolo - **41276/2025**

Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Vitória da Conquista, 16 de maio de 2025

À

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenação Administrativa / SEMDES

Após análise do processo, foi verificado, conforme abaixo descrito, pendências em alguns documentos necessários para a Compra Direta.

Na oportunidade, informação que aguardamos as adequações necessárias feitas pela Unidade Requisitante, com objetivo de trazer maior segurança na contratação.

- O valor total descrito na especificação do objeto, página 6/2 do Termo de Referência, está divergente do apresentado ao longo do processo;
- As Requisições de Análises Orçamentárias e Financeiras que foram acostadas ao processo, estão sem a assinatura da Coordenadora Financeira e do Secretário de Finanças.
- As cotações constantes no processo, estão sem data e prazo de validade.

Atenciosamente,


LUCIANA ROSA DA FRANÇA

04926-8
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO EM
21/05/25
09:30 hs
Frederico Ricardo

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

57


Luciana Rosa da França
Det. 01-34308-3
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

63



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br



CI. Nº. 312/2025-COORD. ADM/SEMDES.

Vitória da Conquista (BA); 20 de maio de 2025.

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES
Para: Central Estratégica de Compras Públicas
Att: Sra. Luciana Rosa da França

Prezada Senhora,

Ao tempo em que o cumprimentamos, estamos enviando retorno de informações referente aos apontamentos consoante ao processo administrativo nº 41276/2025. Para tanto, informamos que revimos o Termo de Referência e realizamos os devidos ajustes.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Antônio Gilton Barros Viterbo
Agente Administrativo
Matrícula: 15.106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 01.34926-3
Equipe de Apoio

64



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41276/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 18.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR OCTACORE COM CLOCKS DE 2 X 2.2GHZ + 6 X 1.8GHZ OU SUPERIOR E SUPORTE A 64 BITS; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 6GB; DEVERÁ POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 128GB COM SUPORTE A MICROSD DE NO MÍNIMO 256GB; DEVERÁ POSSUIR DISPLAY DE NO MÍNIMO 10.1', COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, RISCOS E PANCADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080X1920, SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN" COM NO MÍNIMO 5 PONTOS MULT-TOUCH; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDE WIRELESS (WI-FI) COM NO MÍNIMO O PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A REDES MÓVEIS COM NO MÍNIMO 4G LTE;	16	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciene Alves da Silva
Mat. 01-34520-5
Equipe de Apoio

65



DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A BLUETOOTH NO MÍNIMO 5.1; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A GPS; DEVERÁ POSSUIR CÂMERA FRONTAL DE 2MP + TRASEIRA 5MP (MÍNIMO) COM SUPORTE A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE NO MÍNIMO 1080P; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UMA BATERIA DE 6000mA COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA/SAÍDA USB TIPO C; DEVERÁ POSSUIR CARREGADOR/FONTE BIVOLT COM SUPORTE A USB TIPO C COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W. DEVERÁ VIR INSTALADO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM VERSÃO MÍNIMA 13.0 COM O IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ CONTAR CERTIFICAÇÃO IP52 OU SUPERIOR (RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA); DEVERÁ TER SUPORTE E ACOMPANHAR CANETA TOUCH SCREEN; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE USO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO EM PORTUGUÊS BRASIL; DEVERÁ ACOMPANHAR PELÍCULA DE PROTEÇÃO COM MATERIAL DE VIDRO TEMPERADO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS, QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA FÁCIL DE LIMPAR, QUE NÃO OFUSQUE A TELA, NÃO PREJUDIQUE A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO; DEVERÁ ACOMPANHAR CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO ANTI IMPACTO DE MATERIAL DE BORRACHA OU SILICONE, QUE PROTEJA O PRODUTO CONTRA QUEDAS E PANCADAS, QUE SEJA ANTIDESLIZANTE, QUE OFEREÇA CONFORTO AO MANUSEAR O DISPOSITIVO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES ESPECÍFICAS DO PRODUTO COTADO				
			Valor Total	R\$ 48.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Regularização Fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida das comunidades, por meio da regularização de terras e propriedades. Este processo envolve diversas atividades em campo, incluindo a coleta e análise de dados, o registro de informações e a consulta às bases de dados.

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br (77) 3429-9401

Luciana Rosa Frango
Data 01/08/2023
Equipe de Apoio

66



Para otimizar e agilizar essas atividades, é crucial a adoção de tecnologias adequadas, como tablets, que são ferramentas eficazes para a execução das tarefas de campo de forma mais eficiente e precisa. Além disso, a ferramenta Habisoft é um software especializado que facilita o gerenciamento de informações fundiárias, oferecendo funcionalidades como o cadastro de imóveis e a realização de consultas em tempo real. Para garantir o pleno aproveitamento das funcionalidades do Habisoft e a eficiência das operações de campo, é necessário equipar os servidores da Regularização Fundiária com tablets adequados que suportem a ferramenta e ofereçam a mobilidade e a flexibilidade necessárias para o trabalho em campo.

- 3.2.** Com o lançamento do novo Cadastro Único, que começou a funcionar no dia 17 de março de 2025, foi aberta a possibilidade de utilização de uma versão offline do sistema, o que possibilitará atender as famílias que residem em locais distantes, onde muitas vezes não existe conexão de internet. Esta nova ferramenta é compatível com tablets e aparelhos celulares. Diante deste fato a Coordenação de Renda e Cidadania a fim de garantir o atendimento em locais mais distantes, com maior segurança no tratamento dos dados coletados e oferecer mais dinamismo na efetivação do cadastramento, sempre em prol das famílias atendidas. Solicita-se dessa forma a aquisição de tablets que serão utilizados pelas equipes responsáveis por fazer as entrevistas para cadastramento e atualização cadastral no sistema do Cadastro Único.

4. PRAZO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1.** Os itens serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela contratação.

Valor do contrato R\$ 48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.

O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos seis

Luciana Rosa de Franco
Mat. 01-04328-3
Equipe de Apoio



pesquisas de preços para o objeto pretendido e o da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA fora o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.

4.2. **Forma de entrega:** Imediata

4.3. **Condições e prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias após a realização do pedido, mediante informações enviadas a empresa.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR OFERTADO
DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA	06.135.679/0001-02	R\$ 48.000,00
BRASCOPY – BRASIL COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	40.542.946/0001-02	RS 57.600,00
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	17.281.640/0001-10	R\$ 68.800,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Bezerra da França
CPF: 01-34920-11
Equipe de Apoio



GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA LTDA	18.004.266/0001-78	RS 70.326,00
RUBEM LOPES DO PRADO - ME	01.298.747/0001-30	R\$ 79.840,00
ROBTEX COMÉRCIO DE CONF. LTDA	13.708.532/0001-20	RS 110.400,00

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

LUCIANA ROCHA DE FRANCO
Mat. 01-34926-3
Fone: 01-34926-3



irregularidades encontradas na execução do objeto.

- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência, em anexo.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br



www.pmvc.ba.gov.br



(77) 3429-9401

Luciana Resende Franco
Mec. 01/04988-3
Equipe de Apoio



- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa de Frango
Mat. 8104926-3
Equipe de Apoio



comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 11.2. *Atividade: 2139, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 500.*
- 11.3. *Atividade: 2138, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 660.*

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa da França
Mat. 0154928-3
Fórmula da Ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista, 20 de maio de 2025.

Antônio Gilton Barros Viterbo
Agente Administrativo
Matrícula: 15.106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2

Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Luciana Rosa de Franco
Mat. 30.4936-3
Equipe de Apoio

10/10

73

PORTARIA SEMDES n.º 71/2025

Designa o servidor Augusto Jorge José Leal, sob o número de matrícula 24.693-3, Assessor Especial I, para substituir, pelo período que determina, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº23.512, de 01 de janeiro de 2025, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL, matrícula nº 24.693-3, Assessor Especial I, remunerado pelo símbolo CC-II, para substituir pelo período compreendido entre 19/05/2025 a 23/05/2025, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Assessor Especial I, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, o servidor AUGUSTO JORGE JOSÉ LEAL também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 16 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 06.135.679/0001-02**Inscrição Estadual:** 064.425.100 ME**Razão Social:** DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**Nome Fantasia:** DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SUDOESTE**Endereço****Logradouro:** RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**Número:** 2**Complemento:** CASA:**Bairro/Distrito:** CANDEIAS**CEP:** 45028-870**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**UF:** BA**Telefone:** (77) 34411475**E-mail:** c-teixeira-figueredo@hotmail.com**Referência:** OIVIA FLORES**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 27/08/2004**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7420005 - Serviços de microfilmagem

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Luciana Rosa de França
Mat. 346436-3
Equipe de Apoio

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 20/02/2025



Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Referência:

Bairro: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento: CASA:

Número: 2

CEP: 45028870

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17653 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: CLARICE MALHEIRO TEIXEIRA FIGUEREDO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU SALA 04

Número: 299

Bairro: CENTRO

Município: BRUMADO

UF: BA

Referencia:

CEP: 46100169

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/05/2025

[+ VOLTAR](#) [+ TOPO DA PÁGINA](#) [+ PÁGINA INICIAL](#)


Luciana Rosa da França
Mat. 01-04936-2
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11652 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Inscrição Municipal: 410071

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CASA - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028492

ATIVIDADE PRINCIPAL

475120000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE E

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira 27 de Maio de 2025.

AVISO

Luciana Viana de Franco

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

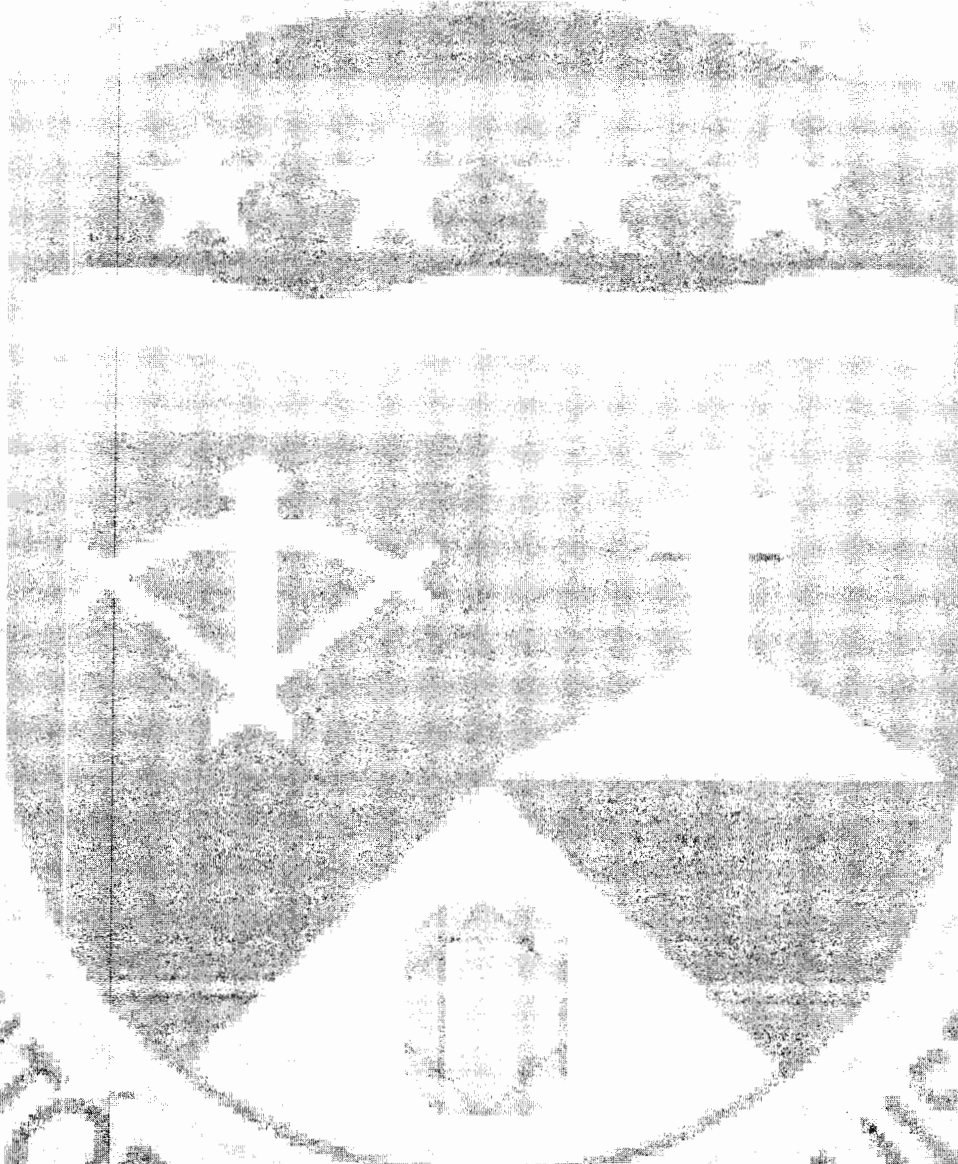
77

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



Chave de Validação: 03a18274

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



1752

1891

VITÓRIA DA CONQUISTA

Luciana Resende França
Mat. 01-34936-8
Educação Ambiental



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Código de Controle: 6E03.35B0.F6A3.DF62

Data da Emissão: 02/04/2025

Hora da Emissão: 10:31:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/04/2025, com validade até 29/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



Luciana S. de F. Franco
Mat. 014.026-8
Equipe de Apoio





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2025 09:35:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **06.135.679/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Luciana Rosa da França
Mat. 01.345.263
Equipe de Apoio

81

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	02 à 05
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	60 à 62
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	02 à 05
Há termo de referência ou de projeto básico?	Sim	65 à 73
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	15 à 18
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	Sim	2a à 37
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto Municipal?		
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?		

Luciana Rosa da França

Mst. 01.04036-8

Equipe de Apoio

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



GEP nº 41.276/2025

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

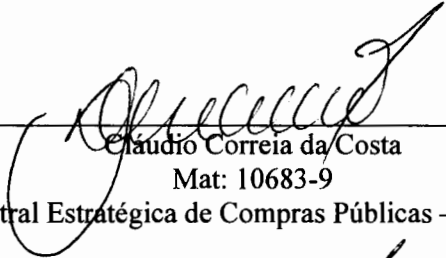
Assunto: Autorização de Compra Direta

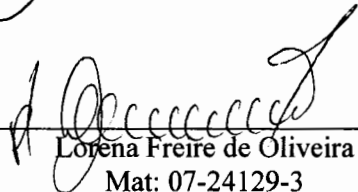
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária, lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único, lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, nos termos do Decreto Municipal nº 23.169/2024.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI

Cláudio Correia da Costa
Dep: Licitações - CCEP
Mat. 10683-9


Luciana Rosa de França
Mat. 01-24926-3
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



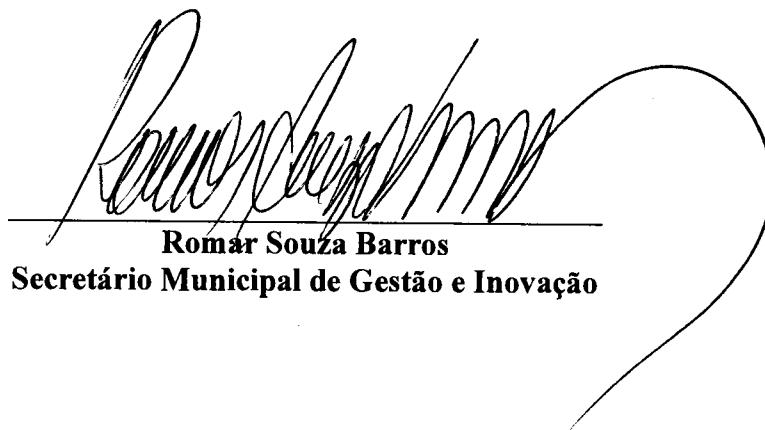
GEP 41.276/2025

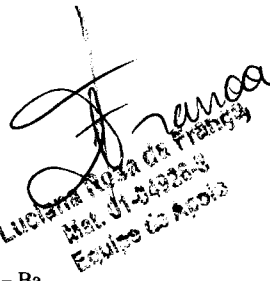
Vitória da Conquista, 27 de maio de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária, lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único, lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação


Luciana Rosa da França
Mat. 01-84928-8
Equipe de Apoio

84

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.135.679/0001-02
Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
Endereço: R OTAVIO SANTOS 460 / RECREIO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45020-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803381285017822

Informação obtida em 02/06/2025 10:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

85



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 06.135.679/0001-02

Razão social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Resultado da consulta em 02/06/2025 10:18:24

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.135.679/0001-02

Razão social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/05/2025	28/05/2025 a 26/06/2025	2025052803381285017822
09/05/2025	09/05/2025 a 07/06/2025	2025050903331285017891
20/04/2025	20/04/2025 a 19/05/2025	2025042001571285017877
01/04/2025	01/04/2025 a 30/04/2025	2025040119401285017868
13/03/2025	13/03/2025 a 11/04/2025	2025031322381285017856
22/02/2025	22/02/2025 a 23/03/2025	2025022202011285017811
03/02/2025	03/02/2025 a 04/03/2025	2025020320391285017840
15/01/2025	15/01/2025 a 13/02/2025	2025011502261285017841
27/12/2024	27/12/2024 a 25/01/2025	2024122702431285017837
08/12/2024	08/12/2024 a 06/01/2025	2024120801311285017804
19/11/2024	19/11/2024 a 18/12/2024	2024111902191285017834
31/10/2024	31/10/2024 a 29/11/2024	2024103108011285017870
12/10/2024	12/10/2024 a 10/11/2024	2024101201551285017897
23/09/2024	23/09/2024 a 22/10/2024	2024092320041285017802
04/09/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	2024090407251285017834
16/08/2024	16/08/2024 a 14/09/2024	2024081619441285017884
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072801231285017892
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070906071285017860
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062019061285017864
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060101261285017816
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051305171285017884
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042418564044283940
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040502222308197322
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031601283834032475
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022603250554333780
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020718514442930585
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011905395253819130
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123100544308185316
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121219010887287073
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306453614584212

87

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401243425833160
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605233161860195
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707455909885631
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819075795611956
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001083226917462
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119081515209890
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319051956891606
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401360257658915
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500404467008257



Resultado da consulta em 02/06/2025 10:18:39

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.135.679/0001-02
Certidão nº: 25037040/2025
Expedição: 06/05/2025, às 15:36:59
Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.135.679/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão: 02/06/2025 10:20



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20252435660**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.425.100	CNPJ 06.135.679/0001-02

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 06/05/2025 VÁLIDA ATÉ 05/07/2025



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.com.br

Central Estratégica de Compras Públicas



AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N° 029/2025 – SEMGI

PROCESSO N° 41.276/2025. OBJETO: Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 06/06/2025 às 23h:59 min. Informações: (77) 98856-5228. Valdirene Alves Macedo – Pregoeira – SEMGI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 029/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 5º DECRETO 23.169/2024

PROCESSO Nº 41.276/2025

PARECER REFERENCIAL Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 06/06/2025
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 06/06/2025 - às 23h:59
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

1.OBJETO

- 1.1. Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	INTEGRAL	MENOR PREÇO	GLOBAL

- 1.3.Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.3.1.ANEXO I - Proposta de Preços;
1.3.2.ANEXO II - Termo de Referência

2.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, Programa/Atividade: 2038 e 2039, Elemento de Despesa: 449052000000, Sub-elemento: 99 e Fonte de Recurso: 500 e 660. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

1
92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



3.ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1.O valor global estimado para a presente contratação é de R\$48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), resultante de pesquisa de mercado realizada pela servidora Vera Santos Moreira, matrícula 607, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.

3.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO I – Termo de Referência.

4.PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1.O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA Nº 029/2025.

4.2.Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2025.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2.Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

5.2.1.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

5.2.2.Que não atendam às condições deste Edital.

5.2.3.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4.Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

5.2.5.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

5.2.6.Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6.PROPOSTA DE PREÇOS

6.1.A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.

6.2.A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

6.2.1.Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

6.2.2.Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

6.2.3.Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3.A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder

4

93

rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação jurídica

a. Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outro equivalente, na forma da lei;

b) Comprovante do domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (nome do banco, agência, conta), bem como o nome do contratante ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);

c) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas." (NR)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

b) Poderá esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

c) A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

d) A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

e) Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.

f) Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

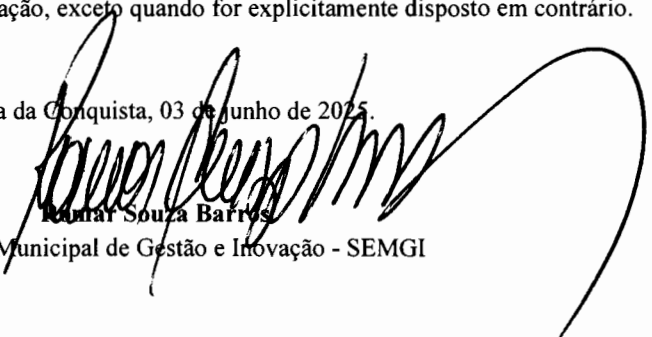


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



- g) A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- h) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- i) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 03 de junho de 2025.


Ruanar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº ____/____

PROCESSO N. 41.276/2025

OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

96



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	
E-MAIL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.
- (3) A proposta deverá conter todas as informações aqui elencadas.

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41276/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 18.871/2023 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024, que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Itens	Objeto	QTDE	U.F	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1", com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de	16	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado				
Valor Total				R\$ 48.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. A Regularização Fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e a melhoria das condições de vida das comunidades, por meio da regularização de terras e propriedades. Este processo envolve diversas atividades em campo, incluindo a coleta e análise de dados, o registro de informações e a consulta às bases de dados. Para otimizar e agilizar essas atividades, é crucial a adoção de tecnologias adequadas, como tablets, que são ferramentas eficazes para a execução das tarefas de campo de forma mais eficiente e precisa. Além disso, a ferramenta Habisoft é um software especializado que facilita o gerenciamento de informações fundiárias, oferecendo funcionalidades como o cadastro de imóveis e a realização de consultas em tempo real. Para garantir o pleno aproveitamento das funcionalidades do Habisoft e a eficiência das operações de campo, é necessário equipar os servidores da Regularização Fundiária com tablets adequados que suportem a ferramenta e ofereçam a mobilidade e a flexibilidade necessárias para o trabalho em campo.
- 3.2. Com o lançamento do novo Cadastro Único, que começou a funcionar no dia 17 de março de 2025, foi aberta a possibilidade de utilização de uma versão offline do sistema, o que possibilitará atender as famílias que residem em locais distantes, onde muitas vezes não existe conexão de internet. Esta nova ferramenta é compatível com tablets e aparelhos celulares. Diante deste fato a Coordenação de Renda e Cidadania a fim de garantir o atendimento em locais mais distantes, com maior segurança no tratamento dos dados coletados e oferecer mais dinamismo na efetivação do cadastramento, sempre em prol das famílias atendidas. Solicita-se dessa forma a aquisição de tablets que serão utilizados pelas equipes responsáveis por fazer as entrevistas para cadastramento e atualização cadastral no sistema do Cadastro Único.

4. PRAZO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. Os itens serão remunerados em moeda nacional corrente, de acordo com o cumprimento do cronograma de ações, uma vez aprovados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela contratação.
Valor do contrato R\$48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) pagos após trinta dias da entrega da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.
O valor desta contratação está baseado no menor valor orçado. Realizamos seis pesquisas de preços para o objeto pretendido e o da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA fora o que apresentou menor preço, conforme documentos em anexo.
- 4.2. **Forma de entrega:** Imediata
- 4.3. **Condições e prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias após a realização do pedido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS



mediante informações enviadas a empresa.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 48.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169, de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendo contratado.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato, bem como no Termo de Referência, em anexo.

- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 11.2. *Atividade: 2139, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 500.*
- 11.3. *Atividade: 2138, Elemento: 44.90.52, Sub elemento: 99 e Fonte de Recurso: 660.*

Vitória da Conquista, 20 de maio de 2025.

Antônio Gilton Barros Viterbo

Agente Administrativo

Matrícula: 15.106-3

Dulcinéia Carvalho de Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Matrícula nº 14.272-2

Milena Náira Vieira Machado

Coordenadora Administrativa/SEMDES

Matrícula: 30.560-9

APROVAÇÃO

Nos termos do art. 19, II do decreto municipal nº 20.191/2020, fica o presente Termo de Referência aprovado, devendo seguir às fases posteriores.

MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Pesquisar por...



Editar Diário Oficial

Data de Publicação

03/06/2025

Publicado

Não

Edição

3982

Cadernos: 1, Assuntos: 1



[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3192/assunto/criar>)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITALDECOMPRA DIRETA Nº 029/2025 – MGI	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	(77)3424-8515 / (77)98815-4423	Valdirene Alves Macedo - 02/06/2025 10:46:57	Maria Eliane Cordeiro Miguel - 02/06/2025 10:49:00	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3192/assunto/editar/149400)





DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 35.052/2025

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Contratada: **JOSÉ ASSIS CRUZ NETO, CNPJ: 29.332.126/0001-45. VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 30 de maio de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 35.757/2025

OBJETO: Aquisição de fardamento que será utilizado pelos servidores que atuarão nas ações do Programa SUAS na Comunidade, serviço vinculado à Diretoria de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Contratada: **P&K INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 07.168.397/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 14.025,00** (quatorze mil e vinte e cinco reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 30 de maio de 2025.**

AUTORIDADE COMPETENTE

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITALDECOMPRA DIRETA Nº 029/2025 – SEMGI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 029/2025 – SEMGI
PROCESSO Nº 41.276/2025.**

OBJETO: Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas:



06/06/2025 às 23h:59 min. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Pregoeira – SEMGI.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2025

Número do Processo: 84.419/2024.

Objeto: **FORNECIMENTO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E DESCARTÁVEIS.** O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 18/06/2025, às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516.

Liliane Brito do Prado.
Pregoeira responsável

Romar Souza Barros.
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
Publique-se.

CREDENCIAMENTO

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS CR 003/2025

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, QUE TEM POR OBJETIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA APRESENTAÇÕES NO EVENTO CULTURAL – ARRAIÁ DA CONQUISTA 2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h:00min, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua dos Andrades, 231, Bairro Centro. Reuniram-se em sessão pública os curadores designados na condução da análise profissional, Leandro Viturino dos Santos, Jaqueline França da Silva e Rita de Cássia Ribeiro Rocha, com o propósito de apreciar recursos interpostos pelas proponentes para intérpretes de libras em eventos musicais, abaixo relacionadas, relativa ao processo licitatório **Credenciamento Público nº 003/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital informando sobre a realização foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18, nº 3.960, 30 de abril de 2025, páginas 3 a 12 de 30. Após análise das peças recursais, e nova avaliação dos documentos referentes à parte técnica, artística e



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
SEMGI - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Portal de Compras



Licitação: AQUISIÇÃO DE TABLETS

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS

Edital: 029/2025

Autoridade Competente: Romar Souza Barros

Data de publicação: 03/06/2025

Categoria: Dispensa por Valor

Início do recebimento de propostas: 3 de junho de 2025 às 14:00

Origem dos Recursos: MUNICIPAL E FEDERAL

Final do recebimento de propostas: 6 de junho de 2025 às 23:59

Agente Contratação: Valdirene Alves Macedo

Limite para Impugnação: 04/06/2025

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa

Data da disputa: 6 de junho de 2025 às 23:59

Status: Em andamento

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



Documentos



EDITAL COMPRA DIRETA 029/2025





Aviso de Contratação Direta nº 029/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 03/06/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/06/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/06/2025 02:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000157/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE TABLETS

Informação complementar:

41.276/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	TABLETS	1	R\$ 48.000,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

108

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DISPENSA Nº. 029/2025
PROCESSO Nº 41.276/2025

OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

RAZÃO SOCIAL: LB SOLUÇÕES

CNPJ: 11.257.555/0001-30

BANCO SANTANDER: AG: 3630 C/C: 13008464-4

ENDEREÇO: RUA AFONSO BRAZ, 369 - BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP.: 04.511-011 SÃO PAULO/SP

TELEFONE: (11) 4210-2712

EMAIL: lb.solucoes@hotmail.com

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1", com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado	UNID	16	MULTILASER	R\$ 1.799,00	R\$ 28.784,00

R\$ 28.784,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 29/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO SÓCIO
CPF 934.248.175-20
TELEFONE 11-4210-2712
E-MAIL lb.solucoes@hotmail.com

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias.

SÃO PAULO 06 DE JUNHO DE 2025
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520
Assinado de forma digital por MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.06.04 15:56:16 -03'00'

LB SOLUÇÕES
MARCOS MENEZES

*Exclusiva para
Técnica
Conforme CI 363/2025
Coord. Idm / SEMDES*

110



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**DISPENSA N° 029/2025.**

2 mensagens

LB SOLUÇÕES CONSERVAÇÕES <lb.solucoes@hotmail.com>
Para: Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 09:42

Bom dia

Segue em anexo nossa proposta e documentação, referente a DISPENSA N° 029/2025.

PARTE 01

Atenciosamente,

LB SOLUÇÕES

11-4210-2712

JUAN

19 anexos **CERTIFDOCMARCOS 23 06.pdf**
92K **CERTIFCONTRATO 16 06.pdf**
131K **CONTRATOSOCIAL.pdf**
4154K **DOCMARCOS.pdf**
388K **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21 08.pdf**
396K **CERT. ALVARÁ 21 08.pdf**
91K **CERTIDÃO IMPROBIDADE.pdf**
77K **CNDT 04 11.pdf**
85K **CNPJ.pdf**
487K **Consulta de Sanções CEIS.pdf**
84K **ConsultaConsolidada TCU.pdf**
15K **ESTADUAL 20 08.pdf**
975K **ESTADUAL DIV ATIVA 08 06.pdf**
254K



 **FALENCIA 04 07.pdf**
44K

 **FEDERAL 23 09.pdf**
84K

 **FGTS 27 06.pdf**
211K

 **INSC ESTADUAL.pdf**
207K

 **INSC MUNICIPAL 18 06.pdf**
158K

 **MUNICIPAL MOB 01 06.pdf**
83K

LB SOLUÇÕES CONSERVAÇÕES <lb.solucoes@hotmail.com>

5 de junho de 2025 às 09:43

Para: Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

PARTE 02 - FINAL

14 anexos

 **BALANÇO23.pdf**
989K

 **BALANÇO24.pdf**
2261K

 **CERT. NOTAS EXPLIC 2024.pdf**
92K

 **CERTIFICBALANÇO23.pdf**
139K

 **CERTIFICBALANÇO24.pdf**
93K

 **CERTIFICINDICELIQ23.pdf**
131K

 **CRC CONTADOR 17 06.pdf**
101K

 **INDICELIQUIDEZ23.pdf**
910K

 **NOTAS EXPLIC BAL 2024.pdf**
2621K

 **ATESDIVERSOS.pdf**
1253K

 **ATESTINFORMATICA.pdf**
342K

 **CERTIFATESTINFORM.pdf**
92K

 **Declarconjunta.pdf**
332K

 **PROPOSTA.pdf**
181K



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DESPENSA Nº. 029/2025
PROCESSO N.º 41.276/2025

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A Empresa LB SOLUÇÕES, inscrita no sob o CNPJ nº. 11.257.555/0001-30, sediada **Rua Afonso Braz, 369, Bairro: Vila Nova Conceição – São Paulo/SP Cep.: 04.511-01** por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Menezes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5973899-50 e do CPF nº 934.248.175-20, **DECLARA** que:

I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

SÃO PAULO 06 DE JUNHO DE 2025

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.06.04 15:55:33 -03'00'

LB SOLUÇÕES
MARCOS MENEZES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
NIRE 35223725365	CNPJ 11.257.555/0001-30	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.215.151/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:47:11	CÓDIGO DE CONTROLE 245520823
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430897328



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA AFONSO BRAZ		NÚMERO 369
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	CEP 04511011
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL marcobertoletto@hotmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 11257555000130	NIRE - SEDE 35223725365
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS ANTONIO BERTOLETTO - Responsável DATA ASSINATURA: 19/08/2024 13:54:06-0300 ASSINATURA:  MARCOS ANTONIO BERTOLETTO Data: 19/08/2024 13:54:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/08/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

115



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ – 11.257.555/001-30

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Salvador, no estado da Bahia, nascido em 25/04/1979, portador da Célula de Identidade - RG - 59.738.995-0 SSP/SP e do CPF - 934.248.175-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 22, fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador, BA, CEP: 40352-350.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada, LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda, que tem sua sede Rua Henrique Dias, nº 175, sala 01, Vila Anita Costa, na cidade de Jandira, SP, CEP: 06600-150, inscrito no CNPJ 11.257.555/0001-30, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35223725365, que resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa resolve alterar sua sede social da: Rua Henrique Dias, nº 175, sala 01, Vila Anita Costa, na cidade de Jandira, SP, CEP: 06600-150;

Para: Rua Afonso Braz, nº 369, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04511-011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem como as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Salvador, no estado da Bahia, nascido em 25/04/1979, portador da Célula de Identidade - RG - 59.738.995-0 SSP/SP e do CPF - 934.248.175-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 22, fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador, BA, CEP: 40352-350.



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256) 5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain 0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5adde773ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



116



CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial, **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda**, tem a sua sede na Rua Afonso Braz, nº 369, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04511-011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35223725365, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - nº 11.257.555/0001-30, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte no território nacional:

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa fica na Rua Afonso Braz, nº 369, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04511-011.

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social é:

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Assinatura



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)





CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Marcos Menezes de Oliveira..... 500.000 Quotas = R\$ 500.000,00
TOTALIZANDO500.000 Quotas = R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do parágrafo 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil (Lei 13.874/19), esta sociedade ficará constituída na condição de sociedade limitada unipessoal.

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA

O sócio remanescente **Marcos Menezes de Oliveira**, já qualificado assumirá individualmente todo o ativo e passivo da Empresa.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao único sócio **Marcos Menezes de Oliveira**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade limitada unipessoal será representado pelo sócio **Marcos Menezes de Oliveira**, já qualificado, individualmente e por prazo indeterminado, o qual desde logo investido, poderá praticar todos os atos necessários ou convenientes e a administração da mesma, sem quaisquer restrições, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Mur.



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)





CLÁUSULA DÉCIMA

Faculta-se ao único sócio administrar, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Suzano do Estado de São Paulo com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



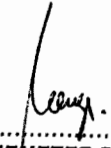
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5adde73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)





E, assim justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração de contrato social, para os fins de direito, sendo um único sócio a via deste instrumento digitalizada e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e a certidão de inteiro teor ao contratante para documentação de cada um.

São Paulo, 09 de agosto de 2024.


.....
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
CPF – 934.248.175-20

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



120



JUCESP



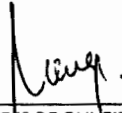
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 03769696522, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 93424817520, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA AFONSO BRAZ, 369 - Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, São Paulo - SP CEP 04511011, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
03769696522

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725385, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



121



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **MARCOS ANTONIO BERTOLETTO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP305788**, expedida em **15/02/2015**, inscrito no CPF nº 11568083831, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 20/08/2024.

MARCOS ANTONIO BERTOLETTO

Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



122



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430897328** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/08/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430897328.

20/08/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

123



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA** de **NIRE 35223725365**, protocolizado sob o número **SPP2430897328** em **20/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1215151240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

129



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/08/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CNH MARCOS +CRC+RG-CPF-CONTADOR.pdf

MARCOS ANTONIO BERTOLETTO	11568083831	20/08/24 10:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

MARCOS ANTONIO BERTOLETTO	11568083831	20/08/24 10:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

CAPA DECLARAÇÃO+CONTRATO SOCIAL+LICENCIAMENTO-LB.pdf

MARCOS ANTONIO BERTOLETTO	11568083831	20/08/24 10:45	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
---------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430897328



Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223725365, protocolado sob o nº SPP2430897328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245520823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 16:57:44 que o documento de hash (SHA-256)
5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e foi validado em 18/03/2025 17:13:01 através da transação blockchain
0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 260889)



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

125

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd2b39be78f71e808778ab55bfacd2ef13a6042f724cee199b95cffe31391de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 271093 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **23/05/2025 11:28:10**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/05/2025 11:33:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x133be2668012d2c60a6a450fa457b303591474bf1ef536450411129a5e7f2e49**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72a79d0e967bccd7c421a614f874aba60b782f33e26572290ee3e9638b046677** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC SOCIO MARCOS**", cujo assunto é descrito como "**DOC SOCIO MARCOS**", faz prova de que em **25/03/2025 17:13:51**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2025 17:16:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x06b65a40b7d5315842e284f9e1eb29903a59775439ed3afb7a82e804d33d4f84**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



127

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **92a86825a5cb9d4e4f7bf00e82d4cfd69436bb5caef813d08e899b28aa462c13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273069** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **05/06/2025 09:22:23**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2025 09:25:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x017f2a45a0301de7d29b5a1a84d0ba5af082d5352263a7675e3f41e12989e2e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.257.555/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO BRAZ	NÚMERO 369	COMPLEMENTO *****
CEP 04.511-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LB.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4210-2712	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 16:13:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 03769696522, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 93424817520, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA AFONSO BRAZ, 369 - Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, São Paulo - SP CEP 04511011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)
03769696522

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.215.151/24-0 em 20/08/2024 da empresa LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA, NIRE nº 35223726365, protocolado sob o nº SPF2430887328. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 245530823. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/01/2025 09:40:31 que o documento de hash (SHA-256)
9d567ee757b08be911939731e6790bc5428aacdb9b0758ab12a20b173e0357e3 foi validado em 23/01/2025 09:39:12 através da transação blockchain
0x12b3db7300e54387cd2f3860d03c87837cb8872ed01fb813d8607eb5c32d784 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 252595)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/05/2025 11:32:29 que o documento de hash (SHA-256)
cd2b39be78f71e808778ab55bfbaacd2ef13a6042f724cee199b95cfe31391de foi validado em 23/05/2025 11:28:26 através da transação blockchain
0x133be2668012d2c60a6a450fa457b303591474bf1ef536450411129a5e7f2e49 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 271093)



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

Prova de Autenticidade válida até 21/08/2025

130

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.257.555/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2009	
NOME EMPRESARIAL LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R AFONSO BRAZ		NÚMERO 369		COMPLEMENTO *****	
CEP 04.511-011	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LB.SOLUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 4210-2712			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 16:13:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153798516

NOME
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
597389950 SSF BA

CPF
934.248.175-20

DATA NASCIMENTO
25/04/1979

RELACÃO
DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA
MARIA RAIMUNDA MENEZES DE O
LIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
03749696322

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
09/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61656113401
BA511333024

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 23/06/2025

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520
Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2023.11.07 17:57:18 -03'00'



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/03/2025 17:15:53 que o documento de hash (SHA-256)
72a79d0e967bccd7c421a614f874aba60b782f33e26572290ee3e9638b046677 foi validado em 25/03/2025 17:14:14 através da transação blockchain
0x06b65a40b7d5315842e284f9e1eb29903a59775439ed3afb7a82e804d33d4f84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262273)



132

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.257.555/0001-30
Razão Social: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LDA
Endereço: R AFONSO BRAZ 369 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04511-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2025 a 27/06/2025 ✓

Certificação Número: 2025052907522277112687

Informação obtida em 04/06/2025 16:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Certidão n°: 25475765/2025

Expedição: 08/05/2025, às 11:02:43

Validade: 04/11/2025 - 180/(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.257.555/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 2054612 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 11.257.555/

Contribuinte: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

Liberação: 03/12/2024

Validade: 01/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.986.161-9- Início atv :06/10/2009 (R DOUTOR JAIR FRANCO, 00058 - CEP: 08246-010 - Cancelado em: 09/11/2021)

CCM 1.474.881-9- Início atv :20/08/2024 (R AFONSO BRAZ, 369 - CEP: 04511-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:22:52 horas do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD198BC3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

135



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1067055 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 11.257.555/

Contribuinte: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

Liberação: 09/05/2025

Validade: 05/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.474.881-9- Início atv :20/08/2024 (R AFONSO BRAZ, 369 - CEP: 04511-011)

CCM 3.986.161-9- Início atv :06/10/2009 (R DOUTOR JAIR FRANCO, 00058 - CEP: 08246-010 - Cancelado em: 09/11/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:36 horas do dia 09/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9EEBBAAB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

136



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020824221-88

Data e hora da emissão 20/02/2025 15:17:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.257.555

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 67941533

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/05/2025 11:06:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. ✓

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

138



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:51 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **0588.2634.1585.B7C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros



FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.257.555/0001-30

C.C.M: 1.474.881-9

Contribuinte	: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R AFONSO BRAZ 369
Bairro	: VILA NOVA CONCEICAO
CEP	: 04511-011
Telefone	: (11) 94725-0268
Início de Funcionamento	: 20/08/2024
Data de Inscrição	: 27/08/2024
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 041.033.0024-8
Última Atualização Cadastral	: 27/08/2024
Credenciamento DEC	: 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.257.555/0001-30

C.C.M: 1.474.881-9



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Secundário	20/08/2024
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Secundário	20/08/2024
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	20/08/2024
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	20/08/2024
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	20/08/2024
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Principal	20/08/2024
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	20/08/2024
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	20/08/2024
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	20/08/2024
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	20/08/2024
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	20/08/2024
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	20/08/2024
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	20/08/2024
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	20/08/2024
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	20/08/2024
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	20/08/2024
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	20/08/2024
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	20/08/2024
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	20/08/2024
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundário	20/08/2024
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	20/08/2024
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	20/08/2024
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Secundário	20/08/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	20/08/2024	ISS	5	
6858	20/08/2024	ISS	5	
6912	20/08/2024	ISS	2	
36455	20/08/2024	TFE	-	

141



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.257.555/0001-30

C.C.M: 1.474.881-9



Expedida em 18/03/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Bq57Pnp4**

Data de validade: **18/06/2025**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 984aa035-f4a2-49cf-b499-401122f0e287

Estabelecimento

IE: 150.565.280.110

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Nome Empresarial: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

Nome Fantasia: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA AFONSO BRAZ

Nº: 369

CEP: 04.511-011

Município: SAO PAULO

Complemento:

Bairro: VILA NOVA CONCEICAO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral:

09/11/2021

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:

Comércio varejista de materiais de construção em geral
Serviços de encadernação e plastificação
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Edição de livros
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/11/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Credenciado

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/02/2022

143



04/06/2025

008705611



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1777974**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 11.257.555/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de junho de 2025. /

PEDIDO Nº:**0087056113**



Folha

Análise das Demonstrações Contábeis

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2023 a 12/2023

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} \quad \text{GE} = \frac{839,09}{506.458,87} \quad \text{GE} = 0,00$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{SG} = \frac{506.458,87}{839,09} \quad \text{SG} = 603,58$$

Composição do endividamento

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{CE} = \frac{839,09}{839,09} \quad \text{CE} = 1,00$$

Garantia de capital de terceiros

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} \quad \text{GCT} = \frac{505.619,78}{839,09} \quad \text{GCT} = 602,58$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} \quad \text{ICP} = \frac{0,00}{505.619,78} \quad \text{ICP} = 0,00$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} \quad \text{GPA} = \frac{0,00}{506.458,87} \quad \text{GPA} = 0,00$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{505.619,78}{506.458,87} \quad \text{IIF} = 1,00$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{PD} = \frac{506.458,87}{506.458,87} \quad \text{PD} = 1,00$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{PEI} = \frac{0,00}{506.458,87} \quad \text{PEI} = 0,00$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{PAC} = \frac{506.458,87}{506.458,87} \quad \text{PAC} = 1,00$$

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 11:59:04 que o documento de hash (SHA-256)
9f42a5aa917a0c968732196b5bdd66759ddff261f2d32a4ee3f0d1b1f4e426c6 foi validado em 27/03/2025 11:58:09 através da transação blockchain
0x4e01e2bef47ab539adc812047cadbb892fa3cc7e371bb342d9e2ac605b91d13a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262523)



MS



Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 2

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2023 a 12/2023

Participação de credores

PC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$

PC = $\frac{0,00}{506.458,87}$

PC = 0,00

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}}$

VRP = $\frac{505.619,78}{492.303,30}$

VRP = 1,03

Índice de débito

ID = $\frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}}$

ID = $\frac{1.678,18}{506.458,87}$

ID = 0,00

Índice de participação do ELP

PELP = $\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}}$

PELP = $\frac{505.619,78}{839,09}$

PELP = 602,58

Índice de participação de exigível total

PET = $\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Passivo circulante}}$

PET = $\frac{505.619,78}{839,09}$

PET = 602,58

Índice de participação do passivo

PP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$

PP = $\frac{505.619,78}{506.458,87}$

PP = 1,00

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$

LG = $\frac{506.458,87}{1.678,18}$

LG = 301,79

Liquidez imediata

LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$

LI = $\frac{506.458,87}{839,09}$

LI = 603,58

Liquidez Seca

LS = $\frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS = $\frac{506.458,87}{839,09}$

LS = 603,58

Liquidez Corrente

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{506.458,87}{839,09}$

LC = 603,58

III - Índices de rentabilidade

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 11:59:04 que o documento de hash (SHA-256)
9f42a5aa917a0c968732196b5bdd66759ddff261f2d32a4ee3f0d1b1f4e426c6 foi validado em 27/03/2025 11:58:09 através da transação blockchain
0x4e01e2bef47ab539adc812047cadbb892fa3cc7e371bb342d9e2ac605b91d13a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262523)



146



Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 3

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2023 a 12/2023

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{20.977,20}{506.458,87} = 0,04$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{13.316,48}{0,00} = 0,00$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{5.619,78}{506.458,87} = 0,01$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{5.619,78}{505.619,78} = 0,01$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} = 13.316,48 + 0,00 + 0,00 = 13.316,48$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{506.458,87}{506.458,87} = 1,00$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{506.458,87}{505.619,78} = 1,00$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{0,00}{0,00} \times 365 = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{0,00}{20.977,20} \times 365 = 0,00$$

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



147



Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 4

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2023 a 12/2023

Prazo médio de pagamento

$$\begin{array}{lcl} \text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 & \text{PMP} = \frac{0,00}{0,00} \times 365 & \text{PMP} = 0,00 \end{array}$$

Ciclo Financeiro

$$\begin{array}{lcl} \text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} & \text{CF} = 0,00 + 0,00 - 0,00 & \text{CF} = 0,00 \end{array}$$

Ciclo Operacional

$$\begin{array}{lcl} \text{CO} = \text{PME} + \text{PMR} & \text{CO} = 0,00 + 0,00 & \text{CO} = 0,00 \end{array}$$

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
SIDNEY SOPRANZI
Data: 23/12/2024 18:19:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTADOR
SIDNEY SOPRANZI
TC CRC: 1SP106279

Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/03/2025 11:59:04 que o documento de hash (SHA-256)
9f42a5aa917a0c968732196b5bdd66759ddff261f2d32a4ee3f0d1b1f4e426c6 foi validado em 27/03/2025 11:58:09 através da transação blockchain
0x4e01e2bef47ab539adc812047cadbb892fa3cc7e371bb342d9e2ac605b91d13a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 262523)



148



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/033899

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	SIDNEY SOPRANZI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP106279/O-5
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	530.294.378-68

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 19/03/2025 às 18:30:24

Válido até: 17/06/2025

Código de Controle: 1278.3581.9128.0781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
35223/25365 11.257.555/0001-30
NOME EMPRESARIAL
LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELI GENTES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1A.40.33.03.17.FF.3C.9B.67.7D.CB.1F.DA.AC.02.D7.53.84.9B.D6

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023
NÚMERO DO LIVRO
4

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	27/22010822	FABIO MARCONDES:	319154319346205/50	16/06/2023 a 15/06/2024	Não
		27/22010822	2		
		MESTRIA			
Pessoa Jurídica (c-CNPJ ou c-PJ)	10932060000104	ORGANIZACAO CONTABIL TDA:	3747862703583/9/52	16/06/2023 a 15/06/2024	Sim
		10932060000104	2		

NÚMERO DO RECIBO:

EA.40.33.03.17.FF.3C.9B.67.7D.CB.1F.
DA.AC.02.D7.53.84.9B.D6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPHO
em 24/04/2024 às 10:27:09

02.B9.19.A2.14.32.E1.F7
29.DB.5A.DD.D5.E6.37.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASILEIA: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025



150

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.257.555/0001-30
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
NIRE 35223725365
CNPJ 11.257.555/0001-30
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município JANDIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 417

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 417
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.33.03.17.FF.3C.9B.67.7D.CB.1F.DA.AC.02.D7.53.84.9B.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025



51



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTESLTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.257.555/0001-30
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
A T I V O C I R C U L A N T E		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
DISPONIVEL		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
RENTES NUMERARIOS		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
CAIXA GERAL		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
P A S S I V O		R\$ 492.303,30	R\$ 506.458,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 839,09
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ 839,09
		R\$ 0,00	R\$ 839,09
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 839,09
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 492.303,30	R\$ 505.619,78
		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCROS E PERDAS		R\$ (7.696,70)	R\$ 5.619,78
(-) -		R\$ (7.696,70)	R\$ 5.619,78
(-) LUCROS(PREJ.)ACUMULADOS		R\$ (7.696,70)	R\$ 5.619,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.33.03.17.FF.3C.9B.67.7D.CB.1F.DA.AC.02.D7.53.84.9B.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025



152



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.257.555/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 20.138,11
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.977,20
VENDA MERCADO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 20.977,20
(-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ 0,00	R\$ (839,09)
(-) SIMPLES INCORRIDO		R\$ 0,00	R\$ (839,09)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (6.741,06)	R\$ (6.821,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.700,00)	R\$ (6.821,63)
(-) CONTABILIDADE/AUDITORIA		R\$ (4.700,00)	R\$ (6.122,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (162,00)
(-) FRETE E CARRETONS		R\$ 0,00	R\$ (537,63)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.808,21)	R\$ 0,00
TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.808,21)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (202,85)	R\$ 0,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (202,85)	R\$ 0,00
Lucro		R\$ (6.741,06)	R\$ 13.316,48

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.40.33.03.17.FF.3C.9B.67.7D.CB.1F.DA.AC.02.D7.53.84.9B.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



153



Página: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 62 Folhas numeradas do nº 1 ao nº 62 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

Município: São Paulo

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35223725365

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/10/2009

CNPJ: 11.257.555/0001-30

São Paulo, 01 de janeiro de 2024.

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.05.15 16:30:23 -03'00'

SOCIO ADMINISTRADOR
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
RG:597389950 - CPF:934.248.175-20

CONTADOR
SIDNEY SOPRANI
TC CRC: 1SP106279 - CPF:530.294.378-68

DECLARAÇÃO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DESTE LIVRO DIÁRIO GERAL

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35223725365, por mim autenticado sob nº 506875
Período: de 01/2024 a 31/12/2024
São Paulo, 01/05/2025 Nº ordem: 6 Qtd Folhas: 62

EL PRISCO MIRANDA GOMES

Rodolfo Miranda Gomes
RG 34.000.650-5
Assessor Técnico

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eae013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)



154



Empresa: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

Página: 28

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	1.974.929,87
CIRCULANTE	1.974.929,87
DISPONÍVEL	1.917.816,43
NUMERÁRIO	1.917.816,43
CAIXA	1.917.816,43
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	57.113,44
TÍTULOS A RECEBER	57.113,44
CLIENTES	57.113,44

PASSIVO

PASSIVO	1.974.929,87
CIRCULANTE	104.956,87
EFETIVAS	104.956,87
FORNECEDORES	69.552,00
FORNECEDORES DIVERSOS	69.552,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.404,87
IRPJ A RECOLHER	16.936,55
CONTR. SOCIAL A RECOLHER	12.385,74
ICMS A RECOLHER	3.997,94
PIS A RECOLHER	371,24
COFINS A RECOLHER	1.713,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.869.973,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
INTEGRALIZADO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
RESERVAS	1.369.973,00
DE LUCROS	1.369.973,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.369.973,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo, mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.974.929,87 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove Reais e oitenta e sete Centavos)

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520

Assinado de forma digital por MARCOS
MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520
Data: 2025.05.15 16:27:37 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
CPF: 934.248.175-20

CONTADOR
SIDNEY SOPRANZI
TC/CRC: 1SP106279

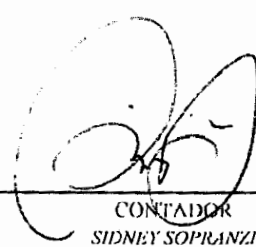
Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52f96520296439eae013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)





Empresa: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA		Página: 29
CNPJ: 11.257.555/0001-30		
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
REVENDA MFRC INTERNO	6.313.171,17 C	
DEVOÇÃO DE VENDAS	1.229,38 D	
Total:	6.311.941,79 C	
(-) Deduções		
(-) ICMS S/VENDAS	178.179,42 D	
(-) PIS S/REC.VENDAS E SERVIÇOS.	16.545,24 D	
(-) COFINS	76.362,60 D	
Total:	271.087,26 D	
= Receita Líquida	6.040.854,53 C	
(-) Custos		
COMPRAS M.PRIMA MERCADO INTERNO.	56.532,65 D	
(-) I.C.M.S S/COMPRAS M.PRIMA	7.080,60 C	
COMPRAS MERCADORIAS MERC.INTERNO	3.573.451,25 D	
(-) DEVOLUÇÕES COMPRAS MERC.REVENDA	14.938,00 C	
Total:	3.607.965,30 D	
= Lucro Bruto	2.432.889,23 C	
(-) Despesas Gerais		
SIMPLES NACIONAL	452.129,99 D	
Total:	452.129,99 D	
(-) Outras Despesas Operacionais		
SIMPLES REMESSA - SAIDA	586.707,52 D	
Total:	586.707,52 D	
(+) Outras Recessitas Operacionais		
SIMPLES REMESSA - SAIDA	586.707,52 C	
Total:	586.707,52 C	
= Lucro Operacional	1.980.759,24 C	
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	1.980.759,24 C	
(-) Contribuição Social		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27.193,89 D	
Total:	27.193,89 D	
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	1.953.265,35 C	
(-) Imposto de Renda		
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	38.912,13 D	
Total:	38.912,13 D	
= Lucro	1.914.353,22 C	
= Lucro Líquido do Período	1.914.353,22 C	
São Paulo, 31 de dezembro de 2024.		
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520		
Assinado de forma digital por MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:93424817520 Dados: 2025.05.15 16:29:01 03'00'		
SOCIO ADMINISTRADOR MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA CPF: 934.248.175-20		
		
CONTADOR SIDNEY SOPRANI TC CRC: 1SP106279		

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025





Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 58

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2024 a 12/2024

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE	$\frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}}$	$\frac{104.956,87}{1.974.929,87}$	GE	=	0,05
----	--	-----------------------------------	----	---	------

Solvência geral

SC	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}}$	$\frac{1.974.929,87}{104.956,87}$	SG	=	18,82
----	--	-----------------------------------	----	---	-------

Composição do endividamento

CE	$\frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}}$	$\frac{104.956,87}{104.956,87}$	CE	=	1,00
----	---	---------------------------------	----	---	------

Garantia do capital de terceiros

GCT	$\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}}$	$\frac{1.869.973,00}{104.956,87}$	GCT	=	17,82
-----	--	-----------------------------------	-----	---	-------

Imobilização do capital próprio

ICP	$\frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}}$	$\frac{0,00}{1.869.973,00}$	ICP	=	0,00
-----	--	-----------------------------	-----	---	------

Grau de permanência do ativo

GPA	$\frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}}$	$\frac{0,00}{1.974.929,87}$	GPA	=	0,00
-----	---	-----------------------------	-----	---	------

Índice de independência financeira

IIF	$\frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.869.973,00}{1.974.929,87}$	IIF	=	0,95
-----	--	-------------------------------------	-----	---	------

IIa - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{1.917.816,43}{1.974.929,87}$	PD	=	0,97
----	---	-------------------------------------	----	---	------

Participação dos estoques

PEI	$\frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}}$	$\frac{57.113,44}{1.974.929,87}$	PEI	=	0,03
-----	---	----------------------------------	-----	---	------

Participação do ativo circulante

PAC	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.974.929,87}{1.974.929,87}$	PAC	=	1,00
-----	--	-------------------------------------	-----	---	------

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eaeef013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)



Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 59

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2024 a 12/2024

Participação do credores

PC =	Fornecedores	69.552,00	PC =	0,04
	Ativo Circulante	1.974.929,87		

Ib - Índices da estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	1.869.973,00	VRP =	3,70
	Patrimônio Líquido anterior	505.619,78		

Índice do débito

ID =	Passivo circulante + ELP	209.913,74	ID =	0,11
	Ativo	1.974.929,87		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	1.869.973,00	PELP =	17,82
	Exigível a longo prazo	104.956,87		

Índice de participação do exigível total

PET =	Patrimônio líquido	1.869.973,00	PET =	17,82
	Passivo circulante	104.956,87		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	1.869.973,00	PP =	0,95
	Passivo	1.974.929,87		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	1.974.929,87	LG =	9,41
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	209.913,74		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	1.917.816,43	LI =	18,27
	Passivo circulante	104.956,87		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	1.917.816,43	LS =	18,27
	Passivo Circulante	104.956,87		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	1.974.929,87	LC =	18,82
	Passivo Circulante	104.956,87		

III - Índices de rentabilidade

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eaf013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)





Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 60

LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2024 a 12/2024

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{6.627.562,05}{1.974.929,87} = 3,36$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{6.109.026,04}{0,00} = 0,00$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{1.974.929,87} = 0,00$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{0,00}{1.869.973,00} = 0,00$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{0,00} = 0,00$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} = 6.109.026,04 + 0,00 + 0,00 = 6.109.026,04$$

IV - Capital de giro

VOLUME DOS RECURSOS APLICADOS A CURTO PRAZO

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{1.917.816,43}{1.974.929,87} = 0,97$$

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.917.816,43}{1.869.973,00} = 1,03$$

V - Índices de Atividade

PRAZO MÓDIO DE ESTOCAGEM

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{57.113,44}{3.573.451,25} \times 365 = 6,00$$

PRAZO MÓDIO DE RECEBIMENTO

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{57.113,44}{6.313.171,17} \times 365 = 3,00$$

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eae013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)



159



Análise das Demonstrações Contábeis

Página: 61

LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

Período: 01/2024 a 12/2024

Prazo médio de pagamento

PMP =	Fornecedores	x 365	PMP =	69.552,00	x 365	PMP =	7,00
	CMV			3.573.451,25			

Ciclo Financeiro

CF =	PME + PMR - PMP	CF =	6,00 + 3,00 - 7,00	CF =	2,00
------	-----------------	------	--------------------	------	------

Ciclo Operacional

CO =	PME + PMR	CO =	6,00 + 3,00	CO =	9,00
------	-----------	------	-------------	------	------

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:9342481752
0

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:9342481752
Dados: 2025.05.15 16:26:43 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
CPF: 934.248.175-20

CONTADOR
SIDNEY SOPRANZI
CRC: 1SP106279

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eae013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)



Página:

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem: 5

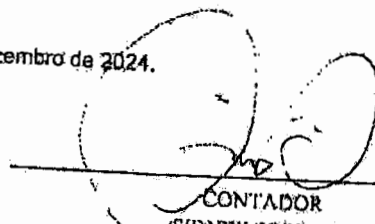
O presente Livro Diário Geral possui 82 Folhas numeradas do nº 1 ao nº 82 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.

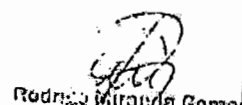
São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.05.15 16:31:07 -03'00'

SÓCIO ADMINISTRADOR
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA
RG:397389950 - CPF:934.248.175-20


CONTADOR
SIDNEY SOPRANZI
TC CRC: 1SP106279 - CPF:530.294.378-08


Rodrigo Miranda Gomes
RG 34.510.632-5
Assessor Técnico

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:11:42 que o documento de hash (SHA-256)
289f9a4b7482e5e0c3863c52f96520296439eae013244830de77f545047cd1 foi validado em 22/05/2025 15:08:45 através da transação blockchain
0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270937)



161

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270938** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Notas Explicativas B. 2024**", cujo assunto é descrito como "**Notas Explicativas B. 2024**", faz prova de que em **22/05/2025 15:10:18**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2025 15:17:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 1

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024
Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA**, tem a sua sede social na Rua Afonso Braz, nº 369 , Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04.511-011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35223725365 e CNPJ 11.257.555/0001-30 constituída em 06/10/2009, se insere no seguimento de:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A Administração da Empresa informa que:

- a) É optante pela tributação baseada no **LUCRO PRESUMIDO**;
- b) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



163



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 2

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e serão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade-CFC, por meio da Resolução 1.418/2012, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Demonstração do Resultado Abrangente não está sendo apresentada em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

A Administração da Empresa informa que não foram necessários ajustes relevantes para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, mesmo aplicando as normas de divulgação e reclassificação decorrentes dos pronunciamentos contábeis em vigor.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor. Não havendo informações bancárias, significa que as mesmas não foram remetidas à contabilidade ou que inexistem.

3.2 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.3 CONTAS A RECEBER

O reconhecimento inicial é feito pelo valor da transação, deduzido de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com a Lei do Ajuste Tributário Nº 9.430/96, art. 9º ou quando existir evidências objetivas e claras de que a Empresa não conseguirá receber todos os valores devidos.

Os valores a receber de clientes são registrados em função dos controles enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.1 ESTOQUE

Os valores na conta Estoque são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Os valores da conta Estoques, foram informados pela Administração da Empresa à contabilidade, estando retratados nestas demonstrações da exata forma que foram levantados e nos foram apresentados. No período em questão foi utilizado como base o Registro 74(Inventário) constante do Sintegra 31/12/2024.

3.1.1 Software de Gestão: A Administração informa que utiliza o Software de Gestão/Controle Interno denominado "Contmatic".

3.2 IMOBILIZADO

São avaliados pelo custo de aquisição e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação utilizando o "Método Linear" levando em consideração a vida útil do bem. A Administração da Empresa informa que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica dos bens.

A comparação entre o valor da venda e o valor contábil atualizado do bem, é utilizada para determinação dos ganhos e perdas no caso de alienação, sendo reconhecidos em contas de resultado pelos seus valores líquidos.

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57da7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



64



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 3

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

3.2.1 Avaliação do valor recuperável de ativos (Teste de Impairment)

A Administração da Empresa optou por não fazer o Teste de Impairment.

3.3 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais Empresas que operam no país, está sujeita às contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

3.3.1 Far-se-á o reconhecimento utilizando os seguintes critérios:

- A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação;
- O valor possa ser estimado com segurança.

A administração da empresa respaldada por seus consultores e advogados, informa que não há passivocontingente a ser registrado contabilmente.

4. CAPITAL SOCIAL

A Administração da empresa informa que o valor do Capital Social é de R\$ 500.000,00 totalmenteintegralizado e dividido em 500.000 quotas. O Capital Social está assim distribuído entre o sócio:

Sócios	Participação %	Valor
MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	100%	R\$ 500.000,00

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da empresa informa que não existem fatos ocorridos subsequentemente ao encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou ainda, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, em 31/12/2023 e 31/12/2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

1. ADOÇÃO INICIAL DOS CPC'S E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Para a divulgação das demonstrações financeiras de 31/12/2023 comparativas a 31/12/2024 foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras. A data de transição adotada pela Empresa para adequação das regras foi de 31/12/2018, em virtude de não ser possível identificar nas Notas Explicativas das escriturações contábeis anteriores tal informação. Na transição não houve impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Empresa.

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94cb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



165



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 4

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

7. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

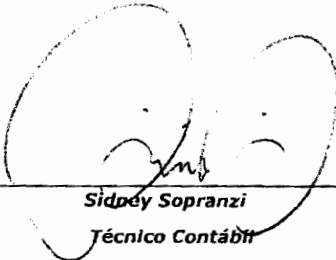
A Administração da Empresa é responsável pelas informações relativas ao período base deste Demonstrativo, sendo todas as peças e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com os documentos, informações e controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dos mesmos, declarando a Administração da Empresa que estão todas as informações, documentos e controles internos livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. Nos termos da Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial de seu Anexo 1, a Administração declara que os controles internos adotados pela empresa são de sua responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações. Declara ainda que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que os estoques registrados em conta própria, quando existentes, foram avaliados pela Administração, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período demonstrado no Balanço Patrimonial.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

**MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520**

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.05.15 16:33:55 -03'00'

Marcos Menezes de Oliveira
Titular e Representante Legal
CPF nº 934.248.175-20


Sidney Soprani
Técnico Contábil
CRC Nº 1SP 106.279 CPF Nº 530.294.378-68

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



166



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 5

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

Carta de Responsabilidades da Administração

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Sidney Soprani

CRC Nº 1SP106.279

Rua Maracá , nº 73 - apto 32 , Vila Guarani, São Paulo/SP , CEP: 04313-210

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ Nº **11.257.555/0001-30**, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pelas fiscalizações federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos, e que:

- a. O valor apresentado na conta caixa/banco, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de **31/12/2024**. Não havendo informações bancárias, significa que as mesmas não foram remetidas à contabilidade ou que inexistem.
- b. Reconhecemos todas as movimentações contábeis e também que não possuímos nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação e suporte adequado;
- c. Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- d. Não realizamos nenhum tipo de operação considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- e. Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores possuem total idoneidade;
- f. Todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
- g. Os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em **31/12/2024**;
- h. As informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com a documentação e suporte adequado, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- i. Cumpriram todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interessada empresa;

Além disso, não temos conhecimento:

- j. De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



67



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 6

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024

Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

- k. De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- l. De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

- Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
- Acordos ou operações estranhas aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
- Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
- Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- m. Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- n. Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- o. Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto:

- p. A exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; SINTEGRA; Certificação Digital;
- q. A necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contém informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- r. Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

MARCOS MENEZES DE OLIVEIRA:9342481752
Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.05.15 16:34:26 -03'00'

Marcos Menezes de Oliveira

Cpf Nº 934.248.175-20

Administrador da Empresa

LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



68



LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
SIDNEY SOPRANZI - CONTABILIDADE

CNPJ 11.257.555/0001-30 NIRE Nº 35223725365 LIVRO DIÁRIO Nº 5 Folha : 7

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2024
Em milhares de Reais , exceto quando indicado de outra forma.

A administração da empresa declara ainda que, na qualidade de diretor da empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA**, tem a sua sede social na Rua Afonso Braz, nº 369, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP, CEP: 04.511-011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35223725365 e CNPJ 11.257.555/0001-30 constituída em 06/10/2009, nos termos da Instrução CVM Nº 480, de 07/12/2009, art. 25, Inciso V, parágrafo 1º) que reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer do Técnico Contábil Sidney Soprani referente as Demonstrações Financeiras da Empresa para o exercício social encerrado em 31/12/2024.

São Paulo/SP

MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:9342481752
0

Assinado de forma digital por
MARCOS MENEZES DE
OLIVEIRA:93424817520
Dados: 2025.05.15 16:34:44 -03'00'

Marcos Menezes de Oliveira
Administrador da empresa
CPF Nº 934.248.175-20

Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/05/2025 15:15:46 que o documento de hash (SHA-256)
76133981e123a6f83959cfd73d38aaf50a1e02451fa9079607f94fcb4a47c4eb foi validado em 22/05/2025 15:10:32 através da transação blockchain
0x7bad57dda7b3f6a8959a06fa00cb63fa7aab111797b0bf286c195d5ad04d23cf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 270938)



169



MUNICÍPIO DE ITAQUAQUETUBA - SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 46.316.600/0001-64

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, estabelecida na Rua Henrique Dias, nº 175 sala 01 - Vila Anita Costa Conceição - Jandira/SP, inscrita no CNPJ: 11.257.555/0001-30, forneceu os produtos discriminados abaixo, sendo cumpridora dos preços e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1	30	UNID	TECLADO PADRÃO ABNT-2, Conector USB, ajuste de inclinação de tipo estendido, com no mínimo 102 teclas; Teclado alfanumérico; conexão USB, idioma Português, compatibilidade Windows, Mac, Linux, Plug&Play sim, comprimento do cabo: 1,35m; alimentação USB, material polipropileno; cor preto; peso aproximado com embalagem 535g; dimensões do produto com embalagem: largura 46cm, altura 2,5cm, profundidade 15,5cm
2	10	UNID	MONITOR LCD/LED 21,5 POLEGADAS Tecnologia da tela: LCD ou LED; Resolução: 1920x1080; Tempo de Resposta: 6,5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:1; Furacão Vesa: VESA 75mm; Tipo de Fonte: Externa; Entradas: VGA/HDMI
3	10	UNID	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. Memória RAM de no mínimo 64MB, processador 600MHz. Interface de conexão: USB de alta velocidade; Ethernet e Wireless. SCANNER: Resolução mínima de 600 DPI nativo com saídas em formato JPEG e PDF. Suporte a papéis
4	20	UNID	ESTABILIZADOR: 110V 300Va 4 TOMADAS MONO. Especificações Estabilizador com 7 estágios de regulação: no modelo bivolt (em rede 115V~) Estabilizador com 6 estágios de regulação: nos modelos monovolt (em rede 115V~) e bivolt (em rede 220V~) Amper tomada de entrada: 10 Amper Amper tomada de Saída: 10 Amper 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136
5	25	UNID	EQUIPAMENTO PORTÁTIL de computação do tipo tablet Características gerais: Tamanho entre 10,5 e 13 polegadas (diagonal); Resolução mínima de 1920x1080 pixels (FullHD); Processador com oito núcleos (octa core), com frequência de 2GHz ou superior; Memória RAM: 6GB ou superior; armazenamento interno mínimo de 128GB (sem considerar dispositivos externos de expansão, como cartões microSD), Sistema Operacional Android 13 ou superior
6	10	UNID	NOTEBOOK: microcomputador portátil (notebook); com processador de, no mínimo, 08 núcleos e 16 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 3.3GHz (4.3GHz Max Turbo) (Intel i3- 12100U; Intel i5- 13600K; AMD Ryzen 5 5500; AMD Ryzen 5 7500F memória RAM DDR4 - 3200 mhz ou superior, de 08 Gb ou superior, com expansão mínima de 32gb

ITAQUAQUECETUBA, 25 DE JANEIRO DE 2023

WAGNER BRANDO SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2025 09:24:06 que o documento de hash (SHA-256)
92a86825a5cb9d4e4f7b00e82d4cfd69436bb5caef813d08e899b28aa462c13 foi validado em 05/06/2025 09:22:37 através da transação blockchain
0x0172a45a0301de7d29b5a1a84d0ba5af082d5352263a7675e3f41e12989e2e6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 273069)



170



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d15f3c30396522420ac1b835dcb54af48a50a49e46e8d0298941c8991ea148ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 170044** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ELETRO ELETRÔNICO COZINHA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ELETRO ELETRÔNICO COZINHA"**, faz prova de que em **06/11/2023 15:36:26**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/11/2023 15:37:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd6468bac30154c7bfc3d883c0488e6abf93244b3d89657ae3345f427995d965c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



131



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.176.005/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LB Soluções e Conservações Inteligentes LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.257.555/0001-30, com sede na rua Henrique Dias, nº 175, Sala 1, bairro Vila Anita Costa, Jandira- SP., forneceu os produtos discriminados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UNID	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PARA ATÉ 180KG	5
2	UNID	BATEDEIRA DE BOLO 4 VELOCIDADES COM BATEDORES E 2 TIGELAS COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	3
3	UNID	BEBEDOURO DE COLUNA P/GALÃO DE AGUA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, DUAS TORNEIRAS NATURAL E GELADA 110V	3
4	UNID	CAFETEIRA EXPRESSO COM 5 NÍVEIS DE MOAGEM, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE AGUA DE APROXIMADAMENTE 2,5 L. TENSÃO 110V	3
5	UNID	FOGÃO COM 5 BOCAS, BRANCO, BIVOLT, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM 2 GRADES NO FORNO.	20
6	UNID	FOGÃO COM 4 BOCAS BRANCO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, CAPAC. MINIMA DO FORNO 50L, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	20
7	UNID	FORNO ELÉTRICO 46 L- 110V PARA COZINHA	30
8	UNID	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 110/220V, CAPACIDADE: 750 PÃES/HORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 ESTEIRAS.	30
9	UNID	FREEZER DE UMA PORTA VERTICAL V 110/220 DEGELO FROST FREE CAPACIDADE MINIMA 200 LTS	10
10	UNID	FREEZER HORIZONTAL, BRANCO COM CAPAC. APROXIM. 400 A 500 LITROS, 127V	10
12	UNID	INALADOR E OU NEBULIZADOR DE AR ULTRASSÔNICO ADULTO E INFANTIL 110V	20
13	UNID	LIQUIDIFICADOR 3 LITROS COM 10 VELOCIDADES (INOXIDÁVEL E FILTRO DE SUÇO)	10
14	UNID	MICRO-ONDAS 32 LITROS BRANCO 110V	10
15	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO 127V, COM GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA, COR PRATA, TAMPO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO, DEPOSITO DE AGUA EM AÇO INOX 304, DRENO PARA	15



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/11/2023 15:52:42 que o documento de hash (SHA-256) d15f3c30396522420ac1b835dcb54af48a50a49e46e8d0298941c8991ea148ef foi validado em 06/11/2023 15:38:50 através da transação blockchain 0xd6468bac30154c7bfc3d883c0488e6ebf93244b3d89657ae3345f427995d965c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170044)





		LIMPEZA, RALO SINFONADO, SERPENTINA EXTERNA, COM OPÇÃO DE TROCA DE REFIL SEM FECHAR O RE GISTRO, COM COMPRESSOR QUE EVITE AGRESSÃO A CAMADA DE OZÔNIO, TECLAS EM BRAILLE, JATO PARA BOCA, PROTETOR DE OZÔNIO, TECLAS EM BRAILLE, JATO PARA BOCA, PROTETOR BUCAL FLEXIVEL, REGULAGEM DO JATO DE AGUA, DESMONTAVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES DE 670X460X480MM, VOLUME INTERNO DO APARELHO DE 3,0 L, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE 300 LTS. OBS: EQUIVALENTE AO BEBEDOURO INDL 110V.	
16	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRICO DE PAREDE, BIVOLT COM NO MINIMO DUAS OPÇÕES DE TEMPERATURA (NATURAL E GELADA)	7
17	UNID	REFRIGERADOR DUPLEX COM CAPAC. APROX. 450 LTS, 110V COR BRANCA.	10
	UNID	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL 100 L COM 2 CUBAS DE 50L.	40
18	UNID	REFRESQUEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, MATERIAL DEPÓSITO: POLITEREFTALATO, TIPO: 2 DEPÓSITOS, CAPACIDADE: 32L, TENSÃO: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO CONTROLE TEMPERATURA 4° A 10°	40
19	UNID	SECADOR DE MÃOS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR, GABINETE EM AÇO INOX, NÍVEL DE RUÍDO NO MÁXIMO 80 DB, POTÊNCIA MÍNIMA 1800W, TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS, VOLTAGEM 220 VOLTS	15
20	UNID	SECADOR DE MÃOS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR, GABINETE EM PLÁSTICO, NÍVEL DE RUÍDO NO MÁXIMO 80 DB, POTÊNCIA MÍNIMA 1800W, TEMPO DE SECAGEM NO MÁXIMO 20 SEGUNDOS, VOLTAGEM 220 VOLTS	10

TAUBATÉ, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Marcelo Silva Santos
MARCELO SILVA SANTOS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/11/2023 15:52:42 que o documento de hash (SHA-256) d153c30396522420ec1b835dcb54a148e50a49e46e8d0298941c8991ea148ef foi validado em 06/11/2023 15:36:50 através da transação blockchain 0xd6468bac30154c7b1c3d883c0488e6abf93244b3d89657ae3345f427995d965c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170044)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2025 11:47:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**
CNPJ: **11.257.555/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

174

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/05/2025 11:49:51

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 11257555000130

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



175

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2025 às 11:45) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.257.555/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6834.7E74.0C93.2708 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

176

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **289f9a4b7482e5e0c3863c52ff96520296439eae013244830de77f545047cd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 270937 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço 2024**", cujo assunto é descrito como "**Balanço 2024**", faz prova de que em **22/05/2025 15:08:28**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/05/2025 15:13:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd0f74d466c9c9d8919304332afb0168e73c505f9a5082863d626383206f31d63**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bbd14ae32bf3973c63c94777cde1ed0f935a3575b011554dccdcf04cdf1c88a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2023 EM 10.-04-2025"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2023 EM 10.-04-2025"**, faz prova de que em **10/04/2025 14:17:02**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2025 14:20:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf2ecf2ad17f759402e49219c3150868e02f1413b3bc119db762ebfcfe7f6a2c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



178

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f42a5aa917a0c968732196b5bdd66759ddff261f2d32a4ee3f0d1b1f4e426c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **262523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2023"**, faz prova de que em **27/03/2025 11:57:39**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/03/2025 12:00:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4e01e2bef47ab539adc812047cadbb892fa3cc7e371bb342d9e2ac605b91d13a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



178

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d8cb19c96ac004ad628b3db8c916a85f3338c6f0a6d5c3cc292d0022bef995e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **260889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL LB 17-03-2024**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL LB 17-03-2024**", faz prova de que em **17/03/2025 10:39:34**, o responsável **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda (11.257.555/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2025 17:01:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04fb1e2f9748498769a1853c03c33870d24627694b79da5ba03b5addef73ef8c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



180



AB INFORMATICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.276/2025	OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Teixeira Informática Ltda.
CNPJ	03.286.217/0001-06
ENDEREÇO	Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia.
TELEFONE	(73) 3291-2285
E-MAIL	abvendas1@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL - Agência: 1289-0 - Conta Corrente: 16988-9

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Unid.	Descrição	Marca	Qnt.	V. Unit	Total
1	UNID.	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1", com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra	REVENGER / RG-TB711	16	R\$ 2.249,00	R\$ 35.984,00

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 03.286.217/0001-06 – IE. 051.438.847 PP

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 492 – WILSON GUIMARÃES SOARES

CEP 45985-160 - TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

TEL. (73) 3291-2285 – abvendas1@hotmail.com

181



**AB
INFORMATICA**



		quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado				
TOTAL – TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.						R\$ 35.984,00

Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o Sr. Adilmo Buzatto, Sócio Administrador, CPF nº 845.830.887-87, telefone (73) 3291-2285 e e-mail abvendas1@hotmail.com

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Teixeira de Freitas-BA, 06 de junho de 2025.

**TEIXEIRA
INFORMATICA
LTDA:03286217
000106**

Assinado digitalmente por TEIXEIRA
INFORMATICA LTDA:03286217000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=
TEIXEIRA DE FREITAS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=40100250000118, OU=
videoconferencia, CN=TEIXEIRA
INFORMATICA LTDA:03286217000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 03.286.217/0001-06 – IE. 051.438.847 PP

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 492 – WILSON GUIMARÃES SOARES

CEP 45985-160 - TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

TEL. (73) 3291-2285 – abvendas1@hotmail.com

182



Compra Direta Nº 029/2025 <compradiretapmvc@gmail.com>

**Compra Direta Nº 029/2025**

1 mensagem

Ab Informática 73-3291-9099 - 3291-2285 <abvendas1@hotmail.com>
Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 23:55

Boa noite,

segue nossa proposta de preços e documentação de habilitação referente à Compra Direta Nº 029/2025.

At.te,

ADILMO BUZATTO
Teixeira Informática
Teixeira de Freitas - BA
Contato: (73) 3291-2285

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.**10 anexos**

PROPOSTA DL029-2025 - V. DA CONQUISTA.pdf
214K

1 CARTÃO CNPJ.pdf
155K

2 INSCRICAO ESTADUAL 2025 AB.pdf
153K

2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2025.pdf
1055K

3 CND FEDERAL VAL. 16-11-25.pdf
77K

3 CND MUNICIPAL VAL 11-08-25.pdf
163K

4 conta_teixeira_informatica.pdf
58K

5 CEIS AB VAL. 04-07-25.pdf
65K

6 IMPROBID. AB VAL 04-07-25.pdf
77K

7 INIDONEO AB VAL 04-07-25.pdf
85K



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
COMPRA DIRETA Nº 029/2025
UASG:
NÚMERO DA LICITAÇÃO: /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: /2025

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de Licitação em referência, seus Anexos e Adendos, com os quais estamos de pleno acordo, vimos apresentar nossa Proposta, conforme o menor preço ofertado durante a sessão do Pregão Eletrônico, para o objeto desta licitação.

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades da lei, ter pleno conhecimento das condições, peculiaridades e legislação inerentes aos serviços objeto da licitação, assumindo total responsabilidade por esse fato, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, o **TERMO DE REFERÊNCIA** foi recebido, incorporado ao Edital e levado em consideração quando da preparação da nossa Proposta.

Nossa Proposta para entrega do referido objeto desta licitação é válida por um período de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**. O preço global referido se encontra discriminado nas planilhas (Custo unitário, consolidada e Planilha de Quantidades e Preços) anexas a presente proposta.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

37.580,80

184



O valor supra inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, seus Anexos e Adendos.

Declaramos que nossas propostas são econômicas e compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados, em caso de adjudicação, pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, isentando essa PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA de quaisquer ônus adicionais.

Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o objeto do Pregão em causa, a celebrar a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

185



São Luís, 04 de ABRIL de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

COMPRA DIRETA Nº 029/2025

LOTE	ITEM	QUANT	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	V. UNTARIO	V. TOTAL
S/N	1	16 UND	MULTILASE R	!! TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1', com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo e com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima	R\$ 2.348,80	R\$ 37.580,80

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São
Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

186



				13.0 com o idioma em português brasil: deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira): deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen: deverá acompanhar manual de uso contendo deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado MODELO: MULTILASER TABLET M11 4G 8+128GB C/ CANETA ATIVA E CASE MAGNETICA	
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL:	R\$ 37,580,80
---------------------	----------------------

VALOR TOTAL: TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS

502603-03
João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

187



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE ENTREGA: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE PAGAMENTO: (CONFORME EDITAL).

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: (CONFORME EDITAL).

TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

ASSISTENCIA TECNICA: PRESTADA PELO SAC DO FABRICANTE.

INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM FRETE E ENCARGOS.

COD – 033 BANCO SANTANDER AG 2307 CC 13001650-4 (PIX 55.017.923/0001-48)

**G E J REPRESENTAÇÃO
LTDA:5501792300014
8**

Assinado de forma digital
por G E J REPRESENTAÇÃO
LTDA:55017923000148
Dados: 2025.06.04 15:41:03
-03'00'

**JOAO GONCALVES
DA CRUZ
JUNIOR:600237993
23**

Assinado de forma digital
por JOAO GONCALVES DA
CRUZ JUNIOR:60023799323
Dados: 2025.06.04 15:41:13
-03'00'

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

**Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São
Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060**

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

188



DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Responsável: JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR
CPF: 600.237.993-23 / RG 329816342 SSP/SP
TEL: (98) 3378-7456/98841-9643
E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Declaramos que manteremos atualizados os dados de contato e endereço, junto ao ÓRGÃO, durante toda a validade da ata de registro de preços/contrato e ordem de fornecimento, sendo de nossa responsabilidade o não recebimento de quaisquer comunicações devido à desatualização dos dados cadastrais.

Havendo a necessidade de atualização dos dados cadastrais, encaminharemos e-mail.

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

COMPRA DIRETA Nº 029/2025

1 mensagem



atendimento@gfxcomercio.com.br <atendimento@gfxcomercio.com.br>
Para: compradiretapmvc@gmail.com
Cc: atendimento@gfxcomercio.com.br

4 de junho de 2025 às 16:11

G&J Representação LTDA – 55017923/0001-48
segue o link com a proposta e anexos solicitados para a compra direta n029/2025

<https://1drv.ms/u/c/e26bd05d0d670a69/EVhr8g1SVeZCliquyvisac4BF1JXeSQOI8jhFTVKH00FEw?e=VUrNzN>

Segue em anexo juntamente os modelos de propostas e catalogo do objeto.

Ana Beatriz C Maia

Assistente administrativo

Tel: +55 (98)3877-7456

www.gfxcomercio.com.br

atendimento@gfxcomercio.com.br

São Luis-MA

3 anexos

catalogo multilaser.pdf
973K

IDENTIFICADA PROPOSTA 2 (2).pdf
825K

DEC G e J 1 (2).pdf
588K

190

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



PROPOSTA ECONÔMICA

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 029/2025	Número: PROCESSO N. 41.276/2025
---	---------------------------------------

1. **Razão Social da Empresa:** WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
2. **CNPJ:** 30.867.122/0001-40 **Insc. Municipal:** 500233678
3. **Endereço:** AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES
4. **Telefone:** (077) 988459719 **E-mail:** wil.wiliam@hotmail.com
5. **Validade da Proposta:** mínimo 120 (Cento e vinte) dias
6. **Prazo de Pagto:** cfe. Edital Banco: 104 Agência: 3841 OP:013 C. P: 6956-9
7. **Rep. da Empresa:** UILIAN DA SILVA SANTOS
8. **Cargo:** Administrador: CPF: 018.093.235-76
9. A Unidade de Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é **Bahia**

Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, COMPRA DIRETA, referente ao objeto do Nº 029/2025, COMPRA DIRETA Nº 029/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1", com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil;	UND	16	R\$ 2.358	R\$ 37.728,00

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



	deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado				

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



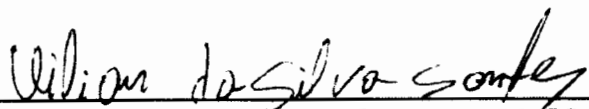
Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Vitória da Conquista - BA, 06 de JUNHO de 2025.


WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.867.122/0001-40
UILIAN DA SILVA SANTOS
RG: 07.001.385-36 SSP/BA
CPF: 018.093.235-76

30.867.122/0001-40
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
AV. DEPUTADO ULSES GUIMARÃES, 450-D, 1º ANDAR, SL. 3
FELICIA - CEP: 45055-155 - VIT. DA CONQUISTA-BA

193



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**REFERENTE A DISPENSA N° 029/2025**

1 mensagem

wiliam wil <wil.wiliam@hotmail.com>

6 de junho de 2025 às 15:58

Para: "compradiretapmvc@gmail.com" <compradiretapmvc@gmail.com>

Boa tarde!

Prezado Pregoeiro segue em anexo a documentação da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 30.867.122/0001-40 referente a dispensa 029/2025

Desde já agradeço!

10 anexos **1.1 CNH.pdf**
320K **ALVARA 2025.pdf**
45K **CND FEDERAL 22-10-2025.pdf**
76K **CND PMVC 14-08-2025.pdf**
134K **CNPJ.pdf**
104K **Consulta ao Cadastro.pdf**
132K **CONTRATO SOCIAL.pdf**
1075K **PROPOSTA ECONÔMICA.pdf**
242K **1. CCMEI.pdf**
49K **certidão de inodiedade.pdf**
77K

194



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 029/2025

PROCESSO N. 41.276/2025

OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiário lotados na Diretoria de Habilitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

EMPRESA: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CNPJ: 06.135.679/0001-02

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 2, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA - BA

TELEFONE: (77) 3422-1208 / (77) 99171-5253

E-MAIL: digicopytoshiba@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001- BANCO DO BRASIL/ AG: 5778-9 / C/c: 16.245-0

AO MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1', com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos mult-touch; deverá possuir	LENOVO TAB M11	UND	16	R\$2.500,00	R\$40.000,00



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

	suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça					
--	--	--	--	--	--	--



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

		conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado						
VALOR TOTAL								R\$40.000,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO:

FUNÇÃO:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

06.135.679/0001-02
Digicopy - Digital Copiadoras Ltda
Rua: Jesiel Norberto nº 693
Bairro: Candeias / CEP: 45028492
Vitória da Conquista - Bahia

Digicopy – Digital Copiadoras Ltda.
CNPJ: 06.135.679/0001-02



Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

**DISPENSA N° 029/2025**

2 mensagens

DIGICOPY Digital Copiadoras Ltda <digicopytoshiba@gmail.com>
Para: Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 14:40

Prezados, boa tarde!
Segue proposta de preço e doc. de habilitação da DISPENSA nº 029/2025.

atenciosamente,

Att. Bianca Gouveia
Digicopy Digital Copiadoras Ltda
Tel: (77)3422-1208 / 99171-5253

11 anexos

- 7.2.1.aCNPJ.pdf
106K
- 1.PROPOSTA_DE_PREÇO_COMPRA_DIRETA_029_2025.pdf
267K
- 7.2.2.a.CND FEDERAL.pdf
78K
- 7.2.2.a.CND MUNICIPAL.pdf
110K
- 7.2.2.b alvara de localização.pdf
1047K
- 7.2.2.b. COMPROVANTE DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL.pdf
25K
- 7.2.2.c. ConsultaConsolidada_06135679000102_6-6-2025.pdf
15K
- 7.2.2.b.COMPRANTE DADOS BANCARIOS Banco do Brasil.pdf
19K
- 7.2.2.b.DIE.pdf
118K
- 1.1. CNH IKARO.pdf
546K
- 1.2.CND ESTADUAL.pdf
98K

DIGICOPY Digital Copiadoras Ltda <digicopytoshiba@gmail.com>
Para: Compra Direta <compradiretapmvc@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 15:42

Segue dados bancários.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

- 7.2.2.b DADOS _ _EMPRESA _E_ BANCÁRIOS[1].pdf
191K

198



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Arquivo Técnico LB



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	10/06/2025 10:13:43
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

[Signature]
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMG Valdirene Alves Macedo	Vitória da Conquista (BA), 10 de junho de 2025. Processo Administrativo n.º 41.276/2025 Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Milena Na&iac [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
10/06/2025 10:13:43

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Resp. (Recebimento)

[Signature]
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

10 / 06 / 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foram recebidos os documentos de habilitação e propostas de preços das pessoa jurídicas: **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, com valor de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, com valor de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 55.017.923/0001-48, com valor de R\$ 37.580,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 30.867.122/0001-40, com valor de R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte oito reais) e **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dando continuidade aos trabalhos após analisar a documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor (**LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30) foi verificado que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim HABILITADA e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim delibero por enviar via PROTOCOLO GEP Nº 41.276/2025 a Proposta de Preço para análise do responsável técnico.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista (BA), 10 de junho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.276/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Milena Náira Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES

Senhora,

Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 029/2025, objetivando Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 5 (cinco) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

Relacionamos abaixo a empresa que apresentou proposta e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital.

Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA	11.257.555/0001-30	R\$ 28.784,00	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

PI 
Claudio Correia da Costa

Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat: 07.24128-3


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação

Rua João Pessoa, 253 – Centro
CEP 45000-610, Vitória da Conquista - Bahia
gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br



EXEMPLO PARA A BAHIA

201

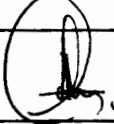


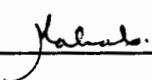
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	12/06/2025 16:25:15
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA


Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio


SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	DA: Coordenação Administrativa/SEMDES PARA: Central Estratégica de Compras Públicas ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo MD: Agente de Contratação [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
12/06/2025 16:25:15

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

GEP 41276/2025

C.I. 363/2025-COORD. ADM/SEMDES

Vitória da Conquista, 12 de junho de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo
MD: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, encaminhamos documento de análise técnica e financeira do processo nº 41276/2025 para os devidos encaminhamentos. Informamos que abrimos diligência junto à Empresa LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda para que a mesma apresentasse o DATASHEET (Descrição técnica do produto) do produto proposto. E, a partir deste documento, e de acordo com a avaliação técnica, apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o produto contido na proposta feita pela referida empresa não atende ao que foi previsto no edital, conforme documento em anexo. Desta forma, entendemos pela desclassificação desta empresa. Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2



Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1



Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3



**AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA – PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº
029/2025 – (TABLET MULTI ULTRA U10)**

Informamos que após a análise do documento (DATA SHEET) fornecido pela empresa LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA, referente ao processo nº 41.276/2025, o qual corresponde ao Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets. Observamos que o dispositivo MULTI ULTRA U10 – NB386 não contempla as especificações mínimas exigidas por esta instituição, pois:

1. O dispositivo conta com somente 3GB de RAM (**Solicitamos no mínimo 6GB**)
2. O dispositivo conta com somente 64GB de Armazenamento interno (**Solicitamos no mínimo 128GB**)
3. O dispositivo conta com expansão de até 128GB (**Solicitamos no mínimo 256GB**)
4. O dispositivo conta com uma resolução de 1200x800 (**Solicitamos 1920x1080**)
5. Câmera grava vídeos somente em resolução 1280x720 (**Solicitamos 1920x1080**).
6. Sistema Operacional Android 12 (**Solicitamos Android 13**).

Na análise também observamos que nenhuma dessas informações abaixo foram encontradas de forma oficial:

1. Versão do Bluetooth 5.1 ou superior.
2. Se o Wi-Fi contempla os protocolos IEEE 802.11 B/G/N/AC.
3. Carregamento rápido de no mínimo 25W.
4. Certificação IP52 ou superior

Concluimos que o produto proposto não atende os requisitos mínimos descritos no processo nº 41.276/2025 correspondente ao Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets.

Lázaro de Carvalho Santos
Matrícula nº 30.772-9
Responsável Técnico



Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

**Diligência do Edital de Compra Direta nº 029/2025**

1 mensagem

Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

11 de junho de 2025 às 12:07

Para: lb.solucoes@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Atendimento à Diligência – Processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025)

Prezados,

Solicitamos, com a máxima urgência, que a empresa **LB Soluções e Conservações Inteligentes Ltda** atenda à diligência referente ao Processo nº 41.276/2025, correspondente ao **Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets**.

Especificamente, requeremos o envio do datasheet (folha de especificações técnicas) do modelo de tablet apresentado na proposta comercial encaminhada por esta empresa, a fim de viabilizar a análise técnica necessária à continuidade do processo.

Ressaltamos a importância do envio do documento solicitado até o dia 12/06/2025, para não comprometer os prazos legais do procedimento de compra direta.

Atenciosamente,

Dulcinéia Carvalho de Oliveira

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

77 32293212/ 77 988336300

205

Multi ULTRA

TABLETS

TABLET MULTI ULTRA U10

NB386



Smart Case

Leia, digite e assista filmes
da maneira mais confortável
possível, com praticidade

Multi

ULTRA^{U10}

Multi



Tela de
10.1" HD IPS



Memória
3GB+64GB



Bateria de
6000 mAh



Conexão
Wi-Fi e 4G



Powered by
Android™ 12

+ Bluetooth™ | Octa Core

Conteúdo da Embalagem:
1x Tablet Multi Ultra U10
1x Cabo USB Tipo C
1x Carregador
1x Ferramenta para ejetor de cartões
1x Guia Rápido

Hardware: Processador Octa Core 4 x 2.0GHz + 4 x 1.6GHz;
Sistema Operacional Android™ 12; Memória RAM 3GB;
Armazenamento 64GB expansível até 128GB por cartão
micro SD (não incluso); Tela 10.1" IPS HD 1280x800;
Conexões Wi-Fi, 3G, 4G, Bluetooth™ e GPS;
Bateria 6000 mAh; Câmera Frontal 5.0 MP;
Câmera Traseira 8.0 MP



SKU NB386

TEXT LINK tablet-u10-4g-64gb-tela-10-1-pol-3gb-ram-wi-fi-dual-band-com- google-kids-space-android-12-prata-nb386

NOME DO PRODUTO TABLET U10 PRATA + KIDS SPACE DESCRIÇÃO MERCURY

TABLET U10 PRATA + KIDS SPACE - NB386 DIMENSÕES DO PRODUTO (CM) 12.4 x 0.97 x 20.8

PESO PRODUTO (KG) 0.86

PESO EMBALAGEM (KG) 0.96

EAN 7908414468542

COMPRIMENTO EMBALAGEM (CM) 27

LARGURA EMBALAGEM (CM) 6

ALTURA EMBALAGEM (CM) 19 COMPRIMENTO PRODUTO (CM) 20.8

LARGURA PRODUTO (CM) 12.4 ALTURA PRODUTO (CM) 0.97

QUANTIDADE POR CAIXA MASTER 6 COMPRIMENTO CAIXA MASTER 55

LARGURA CAIXA MASTER 19

ALTURA CAIXA MASTER 21

DUN14 - CÓDIGO DE BARRAS DA CAIXA MASTER 17908414468549 GARANTIA EM MESES 12

NCM 84713012

UNIDADE DE MEDIDA PC

DESCRIÇÃO DO PRODUTO Praticidade e modernidade para o dia a dia! Moderno e eficiente para o cotidiano, o Tablet U10 da Ultra tem tudo que você precisa na ponta dos dedos. Garante 8 vezes mais velocidade para realizar as multitarefas, é desenvolvido com processador octa-core e armazenamento de 64GB. Com ele, é possível jogar, ver vídeos, navegar pela internet e muito mais, ao mesmo tempo e sem travamentos, afinal, vem acompanhado do sistema operacional Android 12. É um poderoso tablet. Perfeito para as tarefas que demandam mais poder em processamento. Não te deixa na mão, nem mesmo no



quesito de bateria, afinal, ela dura por horas e possui 6000 mAh, o que permite carregar com menos frequência. As câmeras do Tablet U10 da Ultra são ótimas para registrar momentos ou realizar vídeo chamadas em boa qualidade, de maneira profissional ou pessoal. Isso acontece porque a frontal é de 5MP, enquanto a traseira é de 8MP. Contém disponibilidade para conexão WI-FI, 3G, 4G, Bluetooth® e GPS. Além disso, vem instalado com o Google Kids Space*. Conta com design e acabamento premium metálico e suas bordas arredondadas oferecem conforto com toques suaves e sofisticados. Por último, acompanha a smart case: feita sob medida que protege o seu tablet na frente e atrás. Com ela, é possível assistir seus conteúdos, ler e digitar da maneira mais confortável, afinal, você pode dobrá-la na posição que preferir. *O Google Kids Space foi projetado para despertar a curiosidade e a criatividade de seus filhos, inspirando-os a explorar seus interesses por meio de uma biblioteca de conteúdo de qualidade com aplicativos, jogos, livros e vídeos. Imagens meramente ilustrativas.

COR PRINCIPAL PRATA

Conexões 4G, 3G, Wi-fi, Bluetooth Microfone Embutido Sim

Câmera Frontal 5MP Câmera traseira 8MP Memória RAM 3GB Tela 10,1 Pol

Processador Octa Core

Memória Interna 64GB Bateria 6000mAh Youtube uLleoggMAh4

Sistema Operacional Android 12



AB INFORMATICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.276/2025	OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	Teixeira Informática Ltda.
CNPJ	03.286.217/0001-06
ENDEREÇO	Av. Marechal Castelo Branco, 492 – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia.
TELEFONE	(73) 3291-2285
E-MAIL	abvendas1@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL - Agência: 1289-0 - Conta Corrente: 16988-9

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

*Proposta aceita
técnica conforme
cl 38/2015
SEMDES*

GRUPO 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Unid.	Descrição	Marca	Qnt.	V. Unit	Total
1	UNID.	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1', com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos mult-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra	REVENGER / RG-TB711	16	R\$ 2.249,00	R\$ 35.984,00

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 03.286.217/0001-06 – IE. 051.438.847 PP

AV. MAL. CASTELO BRANCO, 492 – WILSON GUIMARÃES SOARES

CEP 45985-160 - TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

TEL. (73) 3291-2285 – abvendas1@hotmail.com



AB INFORMÁTICA



		quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado				
TOTAL - TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.						R\$ 35.984,00

Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o Sr. Adilmo Buzatto, Sócio Administrador, CPF nº 845.830.887-87, telefone (73) 3291-2285 e e-mail abvendas1@hotmail.com

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Teixeira de Freitas-BA, 06 de junho de 2025.

**TEIXEIRA
INFORMÁTICA
LTDA:03286217
000106**

Assinado digitalmente por TEIXEIRA
INFORMÁTICA LTDA:03286217000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=TEIXEIRA DE FREITAS, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=40100250000118, OU=videoconferencia, CN=TEIXEIRA
INFORMÁTICA LTDA:03286217000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ 03.286.217/0001-06 – IE. 051.438.847 PP
AV. MAL. CASTELO BRANCO, 492 – WILSON GUIMARÃES SOARES
CEP 45985-160 - TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
TEL. (73) 3291-2285 – abvendas1@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.286.217/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/1999

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AB INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO

NÚMERO
492

COMPLEMENTO

CEP
45.987-000

BAIRRO/DISTRITO
WILSON GUIMARAES SOARES

MUNICÍPIO
TEIXEIRA DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABFINANCEIRO@MAIL.COM

TELEFONE
(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **14:39:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.286.217/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/07/1999

NOME EMPRESARIAL
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de outros artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO

NÚMERO
492

COMPLEMENTO

CEP
45.987-000

BAIRRO/DISTRITO
WILSON GUIMARAES SOARES

MUNICÍPIO
TEIXEIRA DE FREITAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABFINANCEIRO@MAIL.COM

TELEFONE
(73) 9939-9961/ (73) 3291-9099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2025 às 14:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

21/3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.286.217/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 45.987-000	BAIRRO/DISTRITO WILSON GUIMARAES SOARES	MUNICÍPIO TEIXEIRA DE FREITAS	UF BA
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABFINANCEIRO@MAIL.COM	TELEFONE (73) 9939-9961/ (73) 3291-9099
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **14:39:42** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



		
NOME: TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ 03286217000106		
ENDEREÇO: MARECHAL CASTELO BRANCO		Nº: 492
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: TEIXEIRA DE FREITAS	
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
NATUREZA: Pessoa Jurídica		DATA DA INSCRIÇÃO: 09/07/1999
OBS:		
Insc.Municipal: 541366		
Emissão 27/02/2025	Válido até: 31/12/2025	Autenticação: 11805

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 03.286.217/0001-06

Inscrição Estadual: 051.438.847 PP

Razão Social: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: AB INFORMATICA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 492

Bairro/Distrito: WILSON GUIMARAES SOARES

Município: TEIXEIRA DE FREITAS

Telefone: (73) 99399961

Referência:

Complemento:

CEP: 45987-000

UF: BA

E-mail: ABFINANCEIRO@MAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 31/08/1999

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

214



4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5811500 - Edição de livros
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8219901 - Fotocópias
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 21/03/2023

Endereço do Correspondência

Endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Referência:

Bairro: WILSON GUIMARAES SOARES

Município: TEIXEIRA DE FREITAS

Complemento:

Número: 492

CEP: 45987000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17055 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LOUCILIO ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA ELEUSIPPO CUNHA TERREO

Número: 614

Bairro: BELA VISTA **Município:** TEIXEIRA DE FREITAS **UF:** BA

Referencia:

CEP: 45990286

Telefone: (73) 30114084 **Celular:** ()

Fax: ()

E-mail: EXATA@EXATACONT.COM.BR

217

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior verificação pelo Fisco



Data da Consulta: 25/01/2025

[◀ VOLTAR](#) [▶ TOPO DA PÁGINA](#) [▶ PÁGINA INICIAL](#) [▶](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.286.217/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:08 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **68C9.FC82.2E37.AEBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300



Certidão Negativa de Debitos

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 15496/2025

CÓD. CONTRIBUINTE: 2

INSC.MUNICIPAL: 541366

CONTRIBUINTE: **TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: **AVE MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 492 BAIRRO CENTRO CEP 45987000 LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

COMPLEMENTO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 13 de maio de 2025

EMIÇÃO: 13/05/2025

VALIDADE 11/08/2025

Código de Verificação: 399592.15496.20250513.S43.2

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.286.217/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:14:30 do dia 04/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7SC7040625161430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.286.217/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:09:54 do dia 04/06/2025 , com validade até o dia 04/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vOo08aTd5kRyE8YokIOw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2025 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.286.217/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6840.9A53.CF44.A275 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 14:02:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.286.217/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2025 14:02:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.286.217/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Valdirene Alves Macedo
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação
Procedo

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	16/06/2025 14:51:33
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMG Valdirene Alves Macedo	Vitória da Conquista (BA), 16 de junho de 2025. Processo Administrativo n.º 41.276/2025 Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Milena Na&iac [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
16/06/2025 14:51:33

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Resp. (Recebimento)

SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

16 / 06 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Valdirene Alves Macedo
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação

Vitória da Conquista (BA), 16 de junho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.276/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Milena Náira Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES

Senhora,

Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 029/2025, objetivando Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 5 (cinco) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

Considerando a reprovação da Proposta de Preço apresentada pela empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, conforme parecer emitida em 12 de junho de 2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. Seguindo ordem de classificação relacionamos abaixo a empresa que apresentou proposta e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital. Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	03.286.217/0001-06	R\$ 35.984,00	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Claudio Correia da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação

2ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES..

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, conforme o Protocolo GEP 41.276/2025, datado de 12 de junho de 2025, emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa por não atender às especificações mínimas exigidas em edital. Desta forma, encontra-se Inabilitada/Desclassificada a pessoa Jurídica **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**.

Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar a proposta mais vantajosa conforme ordem de classificação a saber **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, com valor de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais) após verificar que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim encaminho via PROTOCOLO GEP Nº 41.276/2025 a Proposta de Preço para análise do responsável técnico.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	01/07/2025 09:20:51
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezados, Seguem documentos para os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
01/07/2025 09:20:51

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS
PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

01/07/2025

15:39

GEP 41276/2025

C.I. 383/2025-COORD. ADM/SEMDES

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo
MD: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, encaminhamos documento de análise técnica e financeira do processo nº 41276/2025 para os devidos encaminhamentos. Informamos que abrimos diligência junto à **Empresa Teixeira Informática Ltda** para que a mesma apresentasse o DATASHEET (Descrição técnica do produto) do produto proposto. E, a partir deste documento, e de acordo com a avaliação técnica, apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no documento que a referida empresa nos enviou não foi o suficiente para aprovarmos o produto contido na proposta. Ainda assim, entramos em contato para que nos fornecessem um descritivo fidedigno do produto e a mesma nos informou que traria uma amostra do equipamento até o dia 25/06/2025, porém não cumpriu com que firmou. Por esta razão, não restou outra alternativa a não ser a desclassificação da empresa.

Por tudo isso elencado acima, solicitamos a convocação da próxima empresa que encaminhou proposta para o item pleiteado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2



Milena Nery Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1



Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

AValiação Técnica-Financeira – Processo de Compra Direta nº 029/2025 – (Tablet)

Informamos que após a análise do documento (DATASHEET) fornecido pela empresa Teixeira LTDA, referente ao processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets), observamos que o dispositivo Revenger, modelo RG-TB711 não contempla totalmente as especificações exigidas por esta instituição, visto que, embora o dispositivo apresente alguns requisitos até superiores ao descritivo, no datasheet não apresenta as informações de dois requisitos também imprescindíveis no equipamento a ser adquirido, quais sejam: o multitouch (que afetaria a experiência do usuário) e a certificação IP52 ou superior (que forneceria uma proteção a mais para o aparelho).

O QUE PEDIMOS	RG-TB711	SITUAÇÃO
PROCESSADOR 2X (2.2GHZ) + 6X (1.8GHZ)	PROCESSADOR 2X(2.0GHZ) + 6X (1.8GHZ)	CONSIDERÁVEL
MEMÓRIA RAM: 6GB	MEMÓRIA RAM: 6GB	OK
ARMAZENAMENTO: 128GB	ARMAZENAMENTO: 256GB	OK
EXPANSÃO VIA MICRO SD: 256GB	SUPORTE A MICRO SD	CONSIDERÁVEL
TELA 10.1 POLEGADAS RES: 1080X1920	TELA 10.51 POLEGADAS RES: 1200X1920	OK
TOUSCREEN COM 5 OU MAIS PONTOS DE TOQUE	NÃO INFORMADO	FALTOU
WI-FI PROTOCOLOS B/G/N/AC	WI-FI PROTOCOLOS A/B/G/N/AC	OK
REDE MÓVEL 4G LTE	REDE MOVEL 2G/3G/4G	OK
BLUETOOTH 5.1	BLUETOOTH 5.3	OK
CAMERA FRONTAL 2 MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 5MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
CAMERA TRASEIRA 5MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 13MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
BATERIA 6000mAh	BATERIA 7500mAh	OK
SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	OK
CERTIFICAÇÃO MINIMA IP52	NÃO INFORMADO	FALTOU
PORTA E CABO USB TIPO C	PORTAS USB 2.0 OTG Type – C	OK
FONTE DE 25W BV SUPORTE A FAST CHARGER	FONTE DE 18W BV	CONSIDERAVEL
CAPA DE PROTEÇÃO	CAPA PROTETORA COM TECLADO	OK

PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPERADO	PELICULA TEMPERADA	OK
CANETA TOUCH SCREEN	CANETA STYLUS TOUCH	OK
MANUAL EM PT-BR	MANUAL COM IDIOMA NÃO ESPECIFICADO	CONSIDERAVEL

Por estas razões entendo pela desclassificação do produto proposto pela referida empresa e, assim, por sua desclassificação.

Site do produto: <http://revenger.com.br/produto/tablet-1051-polegadas-rg-tb11/>



Lázaro de Carvalho Santos
Matrícula nº 30.772-9
Responsável Técnico



Setor Compras <setordecompras.semde@gmail.com>

**Diligência do Edital de Compra Direta nº 029/2025**

Ab Informática 73-3291-9099 - 3291-2285 <abvendas1@hotmail.com>

17 de junho de 2025 às 14:21

Para: Setor Compras <setordecompras.semde@gmail.com>

Boa tarde

conforme conversado por telefone, informamos que será enviada uma amostra física do produto para análise do setor responsável na Quarta-feira (25) da próxima semana através de transporte próprio.

At.te,

ADILMO BUZATTO

Teixeira Informática

Teixeira de Freitas - BA

Contato: (73) 3291-2285

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA.

De: Setor Compras <setordecompras.semde@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 17 de junho de 2025 11:55

Para: Ab Informática 73-3291-9099 - 3291-2285 <abvendas1@hotmail.com>

Assunto: Re: Diligência do Edital de Compra Direta nº 029/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

234



Setor Compras <setordecompras.semde@gmail.com>

**Diligência do Edital de Compra Direta nº 029/2025**

1 mensagem

Setor Compras <setordecompras.semde@gmail.com>

17 de junho de 2025 às 10:37

Para: abvendas1@hotmail.com

Assunto: Solicitação de Atendimento à Diligência – Processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025)

Prezados,

Solicitamos, com a máxima urgência, que a empresa **Teixeira Informática Ltda** atenda à diligência referente ao Processo nº 41.276/2025, correspondente ao **Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets**.

Especificamente, requeremos o **envio do datasheet (folha de especificações técnicas)** do modelo de tablet apresentado na proposta comercial encaminhada por esta empresa, a fim de viabilizar a análise técnica necessária à continuidade do processo.

Ressaltamos a importância do envio do documento solicitado **até o dia 18/06/2025**, para não comprometer os prazos legais do procedimento de compra direta.

Atenciosamente,
Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
77 32293212/ 77 988336300

235



DISPENSA Nº 029/2025

PROCESSO N. 41.276/2025

OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

*Declaração de
Pela técnica
Conforme CI 388/2025
Coord. Adm / SEMDES*

EMPRESA	G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ	55017923/0001-48
ENDEREÇO	TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA 191, LOTE 17 E 188, N 13, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, CEP 65055-060
TELEFONE	(98) 988419643
E-MAIL	atendimento@gfxcomercio.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Dados Bancários: Banco SANTANDER AG 2307 CC 13001650-4

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA



AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
S/L	1	!! TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1', com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos mult-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera	MULTILASER	UND	16	R\$2.348,80	R\$ 37.580,80

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

237



	frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido: deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo e com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil: deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira): deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen: deverá acompanhar manual de uso contendo deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que					
--	---	--	--	--	--	--

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br

Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060

Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

238



		não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado					
--	--	---	--	--	--	--	--

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

239



Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	João Gonçalves da Cruz Junior
FUNÇÃO	Representante comercial e agente do comércio de mercadorias em geral não especializado
CPF	600.237.993-23
TELEFONE	(98) 988419643
E-MAIL	atendimento@gfxcomercio.com.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

São Luís, MA 04 de Junho de 2025.

JOAO GONCALVES
DA CRUZ
JUNIOR:600237993
23

Assinado de forma digital
por JOAO GONCALVES DA
CRUZ
JUNIOR:60023799323
Dados: 2025.06.04
15:38:31 -03'00'

G E J
REPRESENTAÇÃO
LTDA:5501792300
0148

Assinado de forma digital
por G E J REPRESENTAÇÃO
LTDA:55017923000148
Dados: 2025.06.04 15:40:18
-03'00'

Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

240

Multi

Tablets

TABLET MULTI M11 4G

NB430 | PRATA

Um tablet completo e poderoso

Uma fusão perfeita entre estilo e tecnologia. Projetado para se adaptar ao seu estilo de vida dinâmico, este smartwatch é a síntese entre elegância e desempenho.



vem com
Google Kids Space

1 ANO DE GARANTIA



Cores vibrantes e detalhes nítidos



Tela de 10.4"
polegadas

FHD Incell
Mais nitidez

Resolução 2K
2000x1200

Espaço para trabalho, lazer e estudo



128GB
Armazenamento

Até 512GB
via Micro SD

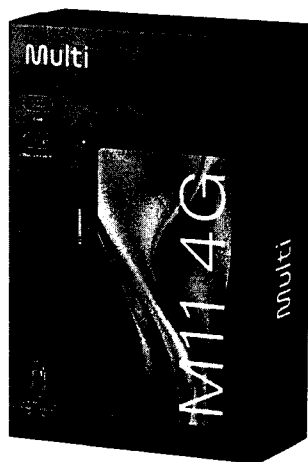


Multi

Tablets

TABLET MULTI M11 4G

NB430 | PRATA

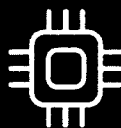


Conteúdo da embalagem:

- 1 Tablet M11 4G
- 1 Case protetora
- 1 Fone de ouvido
- 1 Cabo USB tipo C
- 1 Guia rápido
- 1 Carregador
- 1 Caneta ativa Multi Pen

Tela FHD Incell 10.4" resolução 2000 x 1200 pixels; Hardware Processador Octa Core 2.0GHZ; Sistema operacional Android 13; Memória RAM 8GB; Armazenamento 128GB expansível até 512GB por cartão micro SD (não incluso); Wi-Fi, 3G e 4G; Bluetooth™; Bateria Lítio Capacidade de 8.000 mAh; Câmera frontal 5 MP; Câmera traseira 8 MP.

Muito mais memória e desempenho



6GB de RAM (4GB interno + 2GB Virtual)

Abra seus APPs favoritos sem travamentos

*A memória virtual **expande a capacidade da memória RAM** do dispositivo, permitindo que o tablet utilize uma parte da Memória de Armazenamento como memória RAM, **melhorando performance do Tablet em até 30%!**

Case magnética
e fone de ouvido



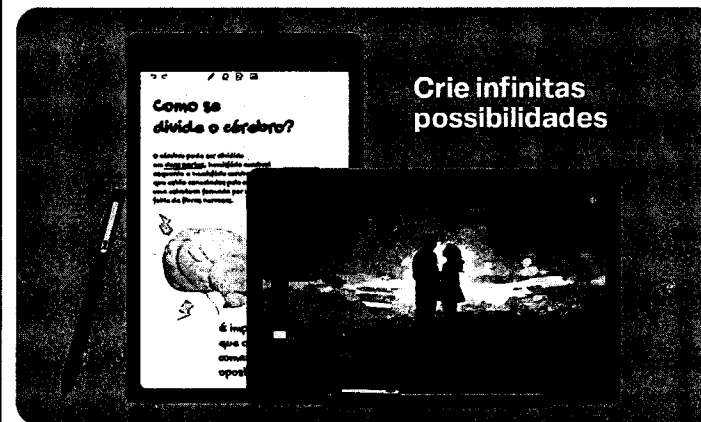
8MP
Traseira

Flash

5MP
Frontal



Crie infinitas possibilidades



Apresentando a caneta ativa Multi Pen



Com sensor de pressão
Determine a espessura e a intensidade em cada risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



Resposta Técnica G.F

Protocolo

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	03/07/2025 09:01:30
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMG Valdirene Alves Macedo	Vitória da Conquista (BA), 03 de julho de 2025. Processo Administrativo n.º 41.276/2025 Da: Central Estratégica de Compras Públicas [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
03/07/2025 09:01:30

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Resp. (Recebimento)

SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

03/07/25

243



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista (BA), 03 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.276/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Milena Náira Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES

Senhora,

Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 029/2025, objetivando Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 5 (cinco) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

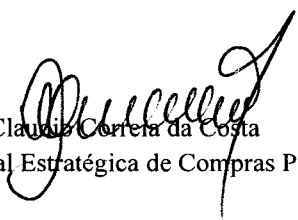
Considerando a reprovação da Proposta de Preço apresentada pela empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, conforme parecer emitida em 27 de junho de 2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. Seguindo ordem de classificação relacionamos abaixo a empresa que apresentou proposta e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 55.017.923/0001-48, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital.

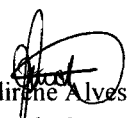
Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	G & J REPRESENTACAO LTDA	55.017.923/0001-48	R\$ 37.580,80	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Claudiz Correia da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas


Valdirne Alves Macedo
Agente de Contratação

244



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



3ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, conforme o Protocolo GEP 41.276/2025, datado de 27 de junho de 2025, emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa pois o item “Revenger, modelo RG-TB711 não contempla totalmente as especificações exigidas por esta instituição, visto que, embora o dispositivo apresente alguns requisitos até superiores ao descritivo, no datasheet não apresenta as informações de dois requisitos também imprescindíveis no equipamento a ser adquirido, quais sejam: o multitouch (que afetaria a experiência do usuário) e a certificação IP52 ou superior (que forneceria uma proteção a mais para o aparelho). Desta forma, encontra-se Inabilitada/Desclassificada a pessoa Jurídica **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**.

Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar a proposta mais vantajosa conforme ordem de classificação a saber **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: **55.017.923/0001-48**, com valor de R\$ 37.580,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), após verificar que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim HABILITADA e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim encaminho via PROTOCOLO GEP Nº 41.276/2025 a Proposta de Preço para análise do responsável técnico.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

243



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	07/07/2025 16:04:38
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezada Valdirene, Após análise técnica, seguem documentos para os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
07/07/2025 16:04:38

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

08/07/2025

10:12hs

24 b

GEP 41276/2025

C.I. 398/2025-COORD. ADM/SEMDES

Vitória da Conquista, 07 de julho de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES

PARA: Central Estratégica de Compras Públicas

ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo

MD: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, encaminhamos documento de análise técnica e financeira do processo nº 41276/2025 para os devidos encaminhamentos. Informamos que após análise técnica do DATASHEET (Descrição técnica do produto) fornecido pela empresa G&J Representação Ltda do produto proposto e apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no referido documento demonstrou que o produto proposto não atende às especificações contidas no edital. Por esta razão, não restou outra alternativa a não ser a desclassificação da empresa supracitada.

Por tudo isso elencado acima, solicitamos a convocação da próxima empresa que encaminhou proposta para o item pleiteado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2



Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1



Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

947

AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA – PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 029/2025 – (TABLET)

AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA – PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 029/2025 – (TABLET)

Informamos que após a análise do documento (DATASHEET) fornecido pela empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, site oficial do fabricante e vídeo relacionado ao dispositivo, referente ao processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets), observamos que o dispositivo Multi, modelo M11 contempla parcialmente as especificações exigidas por esta instituição, visto que alguns requisitos apresentou descritivo inferior ao que fora previsto no edital, como processador, gravação de vídeos, Bluetooth, certificação IP52 e fonte de alimentação.

Descritivo (Edital)	MULTI M11	SITUAÇÃO
PROCESSADOR 2X (2.2GHZ) + 6X (1.8GHZ)	PROCESSADOR 2X(2.0GHZ) + 6X (1.8GHZ)	INFERIOR
MEMÓRIA RAM: 6GB	MEMÓRIA RAM: 6GB +2GB	OK
ARMAZENAMENTO: 128GB	ARMAZENAMENTO: 128GB	OK
EXPANSÃO VIA MICRO SD: 256GB	SUPORTE A MICRO SD 512GB	OK
TELA 10.1 POLEGADAS RES: 1080X1920	TELA 10.4 POLEGADAS RES: 1200 X 2000	OK
TOUSCREEN COM 5 OU MAIS PONTOS DE TOQUE	COMPROVADO EM VIDEO	OK
WI-FI PROTOCOLOS B/G/N/AC	WI-FI 5GHZ	OK
REDE MÓVEL 4G LTE	REDE MOVEL 4G	OK
BLUETOOTH 5.1	BLUETOOTH 5.0	INFERIOR
CAMERA FRONTAL 2 MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 5MP - GRAVAÇÃO 720P	INFERIOR
CAMERA TRASEIRA 5MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 8MP - GRAVAÇÃO 1080P	OK
BATERIA 6000mAh	BATERIA 8000mAh	OK
SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13 GO	OK
CERTIFICAÇÃO MINIMA IP52	NÃO INFORMADO	FALTOU
PORTA E CABO USB TIPO C	PORTA USB Type – C	OK
FONTE DE 25W BV SUPORTE A FAST CHARGER	FONTE DE 10W BV	INFERIOR

CAPA DE PROTEÇÃO	CAPA PROTETORA MAGNETICA	OK
PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPERADO	NÃO ACOMPANHA	DEVERÁ ACOMPANHAR
CANETA TOUCH SCREEN	CANETA TOUCH	OK
MANUAL EM PT-BR	MANUAL COM IDIOMA NÃO ESPECIFICADO	CONSIDERAVEL

Por estas razões entendo pela desclassificação do produto proposto pela referida empresa.

Site do produto:

<https://lamina.multilaser.com.br/NB430.pdf>

<https://www.multilaser.com.br/tablet-m11-tela-10-36-fhd-android-13-6gb-ram-com-caneta-multi-nb430>

Vídeo do produto: <https://www.youtube.com/watch?v=DDsapDkAmY4>



Lázaro de Carvalho Santos
Matrícula nº 30.772-9
Responsável Técnico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 23/07/1987, nº do CPF 600.237.993-23, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA da História, nº 27, Cohafuma, CEP: 65074-795;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, e usará a expressão G & J REPRESENTAÇÃO LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 e 18, nº 103, JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luís - MA, CEP: 65055060.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO IMÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA..

E exercerá as seguintes atividades:

250



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/05/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	1	125.000,00	100,00
TOTAL:	1	125.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

251



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 03 de maio de 2024

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
Sócio/Administrador

252



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 16:15 SOB N° 21201526830.
PROTOCOLO: 240597613 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406381014. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

253



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G & J REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.017.923/0001-48

Certidão n°: 27384866/2025

Expedição: 19/05/2025, às 09:51:49

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G & J REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.017.923/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

251

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.017.923/0001-48
Razão Social: G E J REPRESENTACAO LTDA
Endereço: TV BOM JESUS 103 QD 191 LT 17 E 16 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405026259852935

Informação obtida em 03/06/2025 08:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G & J REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 55.017.923/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:25 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **8486.ABC5.07C4.42DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25b



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 098518/25

Data da

19/05/2025 09:54:23

Inscrição Estadual: 128540281

CPF/CNPJ: 55017923000148

Razão Social: G & J REPRESENTAAO LTDA

Endereço: TRV BOM JESUS QUADRA:191 LOTE:17 E 18, 103 CEP: 65055060 - JARDIM

Telefone: (98)88419643

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93085053205	24/12/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085290774	24/02/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93085390187	24/03/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2025 09:54:23

257



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046013/25

Data da

19/05/2025 09:54:57

Inscrição Estadual: 128540281

CPF/CNPJ: 55017923000148

Razão Social: G & J REPRESENTAAO LTDA

Endereço: TRV BOM JESUS QUADRA:191 LOTE:17 E 18, 103 CEP: 65055060 - JARDIM

Telefone: (98)88419643

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2025 09:54:57

258



CERTIFICADO
1020250092148007



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011043782025

Validade: 20/09/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 55.017.923/0001-48	Inscrição Municipal: 3682452317
Razão Social: G & J REPRESENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18	
Número: 103	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de maio de 2025 às 08:09**, sob o código de autenticidade nº **2E546D3195EBC0723B8D8D732E5DA3BA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

259



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682452317

CPF/CNPJ

55.017.923/0001-48

NÚMERO DE CONTROLE

92120253500901

RAZÃO SOCIAL

G & J REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA

G & J REPRESENTACAO LTDA

LOCALIZAÇÃO

TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18 Nº 103, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

95E44583ABDAD5F0226FC3289BE825D3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTAÇÃO

BR



VÁLIDA EM TODAS AS TERRAÇENAS NACIONAIS

2735066043

2 em 1 NOVA E SOBREVIVENTE

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO

28/06/2006

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/07/1987, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO

09/02/2024

5a VALIDADE

27/09/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

329816342 SSP SP

6a CPF

600.237.993-23

5.º Nº REGISTRO

03871962530

8 CAT HAB

A8

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO GONCALVES DA CRUZ

MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRUZ



SOLDADO 22 C. Junior

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A1 		27/09/2033	
A1 			
B 		27/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTAÇÃO

86545298400

MA050856872

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. Local de Nascimento / Date of Birth: DOBMM/YYMM/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento: DOBMM/YYMM/YY / Fecha y Lugar de Embarque: DOBMM/YYMM/YY / Fecha de Validación / Expiration Date: DOBMM/YYMM/YY / Validity Date: ACC - ACC - Documento Identificado: Origem/Origin: Identity Document: Issuing Authority: Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - Act. CPF - S. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor - S. Classificação de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permissões de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038719625<302<<<<<<<<<<
8707235M3309276BRA<<<<<<<<<<2
JOAO<GONCALVES<DA<CRUZ<JUNIOR



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.017.923/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G & J REPRESENTACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/05/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



SERVIÇOS ONLINE



Certidão de Habilitação

Imprimir



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JEANE SANTOS GOMES SILVA
REGISTRO..... : MA-014364/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.618.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime contra a Fides do Profissional Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/05/2025 as 13:24:38.
Válido até: 28/08/2025.
Código de Controle: 32782.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

◀ [\[Link\]](#) ▶

2613



G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:55.017.923/0001-48
Travessa Bom Jesus, Quadra 191, Lote 17 e 18, Nº 103 – Jardim São Cristóvão.
CEP:65055-060 São Luis-MA
Registro na JUCEMA sob o nº 21201526830 em 03/05/2024

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	
Caixa	125.000,00
TOTAL DO ATIVO	125.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	125.000,00
TOTAL DO PASSIVO	125.000,00

Importa o presente balanço de abertura em R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) correspondente ao total do ativo e de igual valor o total do passivo.

São Luís – MA, 03 de Maio de 2024.

JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JÚNIOR

CPF:600.237.993-23

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

JEANE SANTOS GOMES SERRA

CRC MA 014364/O-7 Contadora

CPF:643.618.703-06



Documento assinado digitalmente
JEANE SANTOS GOMES SERRA
Data: 10/05/2024 12:17:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

264



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
64361870306	JEANE SANTOS GOMES SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 11:19 SOB N° 20240679237.
PROTOCOLO: 240679237 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407040687. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

265



ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO DE ABERTURA

SIGLA	NOME	RESULTADO
GA	GIRO DO ATIVO 125.000,00/125.000,00 GA = Receita Líquida / Total médio dos ativos	1
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 125.000,00/125.000,00 LC = TOTAL ATIVO CIRCULANTE / TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 125.000,00/125.000,00 LI = Disponível / Passivo Circulante;	1
ML	MARGEM LIQUIDA 125.000,00/125.000,00 ML = Lucro líquido / receita líquida	1
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO 125.000,00 x 100 / 125.000,00 RA = Lucro líquido X 100 / valor do ativo	100
LG	LIQUIDEZ GERAL 125.000,00 + 125.000,00 / 125.000,00 + 125.000,00 Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1
SG	SOLVÊNCIA GERAL 125.000,00/125.000,00 Ativo total / Exigível a Longo Prazo	1

São Luis, 03 de MAIO de 2024.

Jeane Santos Gomes Serra
Contadora
CRC:MA-014364/0



Documento assinado digitalmente
JEANE SANTOS GOMES SERRA
Data: 21/01/2025 16:40:34-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Gonçalves da Cruz Junior
João Gonçalves da Cruz Junior
Representante Legal
CPF: 600.237.993-23

JOAO
GONCALVES DA
CRUZ
JUNIOR:6002379
9323
Assinado de forma
digital por JOAO
GONCALVES DA
CRUZ
JUNIOR:600237993
23

E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br
Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060
Fone: (98) 988419643/ 38777456 - São Luís - MA

266

**Balanco Patrimonial**

Pág. 1 de 1

Licenciado para: JEANE SANTOS GOMES SERRA

ADMIN

Empresa: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48

Fortes Contábil 7.220.2

Endereço: TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, Complemento: , N.º: 103, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEI 65055060, Telefone: (98) 88419643

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.495.748,03 D
1.01	Ativo Circulante	1.495.748,03 D
1.01.01	Disponibilidades	1.198.385,43 D
1.01.01.02	Bancos	1.198.385,43 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.198.385,43 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	1.198.385,43 D
1.01.15	Estoques	297.362,60 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	297.362,60 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	297.362,60 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	297.362,60 D
2	*** Passivo ***	1.495.748,03 C
2.01	Passivo Circulante	225.394,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	225.394,85 C
2.01.01.01	Fornecedores	225.394,85 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	225.394,85 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	225.394,85 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.270.353,18 C
2.07.01	Capital Realizado	125.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	125.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	125.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Subscrito	125.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.145.353,18 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.353,18 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.353,18 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Do Exercício	1.145.353,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.495.748,03 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Três Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Gonçalves da Cruz Júnior
Titular
600.237.993-23Jeane Santos Gomes Serra
Contadora
CRC:MA-014364/0

267



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 1 de 1

Licenciado para: JEANE SANTOS GOMES SERRA

ADMIN

Empresa: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48

Fortes Contábil 7.220.2

Endereço: TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, Complemento: , N.º: 103, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65055060, Telefone: (98) 88419643

Estabelecimentos: 0001 - G & J REPRESENTAÇÃO LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.246.278,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.246.278,60
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.246.278,60
(-) 020	Deduções da Receita	100.925,42
020.01	Impostos Faturados	86.435,42
020.01.05	Simplex	86.435,42
020.02	Outras Deduções	14.490,00
020.02.01	Devoluções de Vendas	14.490,00
(=) 030	Receita Líquida	1.145.353,18
(=) 060	Lucro Bruto	1.145.353,18
(=) 110	Lucro Operacional	1.145.353,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.145.353,18
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.145.353,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.145.353,18

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Gonçalves da Cruz Júnior
Titular
600.237.993-23

Jeane Santos Gomes Serra
Contadora
CRC:MA-014364/0

268

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

Pág. 1 de 1

Licenciado para: JEANE SANTOS GOMES SERRA

ADMIN

Empresa: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48

Fortes Contábil 7.220.2

Endereço: TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, Complemento: , N.º: 103, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEI 65055060, Telefone: (98) 88419643

Nota 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

Nota 2 - CLIENTES

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2024.

Nota 3 - FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

Nota 4 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2022 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa

Nota 5 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

Nota 6 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

Nota 7 - CAPITAL SUBSCRITO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2024. Dessa forma, continua o valor de R\$ 125.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Gonçalves da Cruz Júnior
Titular
600.237.993-23

Jeane Santos Gomes Serra
Contadora
CRC:MA-014364/0

269

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: JEANE SANTOS GOMES SERRA

Empresa: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, Complemento: , N.º: 103, Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEI 65055060, Telefone: (98) 88419643

Pág. 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 7.220.2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.495.748,03 / 225.394,85 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,64
LI	Liquidez Imediata 1.198.385,43 / 225.394,85 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	5,32
ML	Margem Líquida (1.145.353,18 / 1.145.353,18) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	100,00
RA	Rentabilidade do Ativo (1.145.353,18 / 1.495.748,03) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	76,57
SG	Solvência Geral 1.495.748,03 / 225.394,85 Quanto a empresa é capaz de honrar suas dividas a longo prazo. Quanto maior, melhor.	c1/c201	6,64

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

João Gonçalves da Cruz Júnior
Titular
600.237.993-23Jeane Santos Gomes Serra
Contadora
CRC:MA-014364/0

270



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
60023799323	JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR
64361870306	JEANE SANTOS GOMES SERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025 13:38 SOB N° 20250462516.
PROTOCOLO: 250462516 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506101682. CNPJ DA SEDE: 55017923000148.
NIRE: 21201526830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2025.
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

271



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47681711/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

G & J REPRESENTACAO LTDA

OU

CNPJ n. 55.017.923/0001-48

Certidão emitida em 05/05/2025, às 11:28:08 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/05/2025, às 07:37:48.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47681711

Código de Validação: 90DF 8690 7916 D97B 2D0D 0C24 8949 6A2A

Data da Atualização: 05/05/2025, às 07:37:48





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra G & J REPRESENTACAO LTDA - G & J REPRESENTACAO LTDA (CNPJ nº 55017923000148)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025 10:41 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 05/05/2025 10:41
Selo digital de segurança: 5D677DF19A00398BB031E18859DE65EC

273



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 10:42:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G & J REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **55.017.923/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

274



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G & J REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.017.923/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:56:02 do dia 05/05/2025 , com validade até o dia 04/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: djLymIBhwazgxzAq1epP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:56:51 do dia 05/05/2025 , com validade até o dia 04/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 609Pl6waZwSJXhHU4zrM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

47681450/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

OU

CPF n. 600.237.993-23

Certidão emitida em 05/05/2025, às 11:24:53 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/05/2025, às 07:37:48.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47681450

Código de Validação: 2793 E569 9781 6843 A9B1 0399 45FA 64DA

Data da Atualização: 05/05/2025, às 07:37:48





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR (CPF nº 60023799323)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025 10:40 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 05/05/2025 10:40

Selo digital de segurança: 5971465D700EDE18D2F699DB1BF4CA98



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

600.237.993-23

(MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.KI89.B2KI.RPD0.EHZ3.MA60**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G & J REPRESENTACAO LTDA
55.017.923/0001-48

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.XAN2.VT71.4IZS.R00F.9BZS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

280



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

G & J REPRESENTACAO LTDA

55.017.923/0001-48

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.YG4B.A9MO.AFE8.2E69.PLRR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

281



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

600.237.993-23

(MARIA JOSE CERQUEIRA DA CRUZ / JOAO GONCALVES DA CRUZ)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.RJ6A.F761.0F64.SDOP.GOTU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

282



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

47681566/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

OU

CPF n. 600.237.993-23

Certidão emitida em 05/05/2025, às 11:26:17 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/05/2025, às 07:37:48.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47681566

Código de Validação: 371E 9268 8E61 45BB 65B7 0E46 8AC5 9771

Data da Atualização: 05/05/2025, às 07:37:48



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2025 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.017.923/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6818.B69E.8466.1078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2025 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.237.993-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6818.B6D4.B904.7132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF/CNPJ: **600.237.993-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:13 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U7P8050525102513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **G & J REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **55.017.923/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:34:22 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CK11050525103422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR**

CPF: **600.237.993-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:47 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UFV9050525103747

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

288



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 05/05/2025

Data de validade: 05/07/2025

Nº da certidão: 12523385112

Código de Validação: 8c8edd5ecf

NOME: João Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1987

FILIAÇÃO: Maria José Cerqueira da Cruz / João Gonçalves da Cruz

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

289



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

47681514/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

G & J REPRESENTACAO LTDA

OU

CNPJ n. 55.017.923/0001-48

Certidão emitida em 05/05/2025, às 11:25:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 05/05/2025, às 07:37:48.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 47681514

Código de Validação: 3842 F499 4740 2692 F768 086B 7BAB ABAF

Data da Atualização: 05/05/2025, às 07:37:48





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 05/05/2025

Data de validade: 05/07/2025

Nº da certidão: 12523384817

Código de Validação: 6c48e97b58

NOME: João Gonçalves da Cruz Junior

CPF: 600.237.993-23

DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1987

FILIAÇÃO: Maria José Cerqueira da Cruz / João Gonçalves da Cruz

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.017.923/0001-48
Razão Social: G & J REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: G & J REPRESENTACAO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2025
Receita Municipal	Validade:	20/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2025 08:33

CPF: 600.XXX.XXX-23 Nome: JOAO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR

Ass: _____

1 de 1

292



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Governador Mangabeira*, situado à Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão, Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, através deste documento, que a empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.017.923/0001-48**, com sede na Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-060 - E-mail: atendimento@gfxcomercio.com.br, executou satisfatoriamente o objeto licitado, conforme itens 36 e 37 constantes das notas fiscais eletrônicas nº 000000112 e 000000138, notas de empenho 2024NE000181 e 2024NE000182 do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, de acordo com as características e exigências preestabelecidas no instrumento convocatório do respectivo certame.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 13/03/2025 11:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 670342
Verificador: 9349e47dc4
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012

993

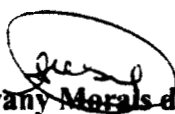
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, empresa atuante no ramo de comércio varejista de produtos, estabelecida na CIDADE DE SÃO LUIS (MA), inscrita no CNPJ sob nº 55.017.923/0001-48, forneceu satisfatoriamente a **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA 13.698.774/0001-80** os produtos constantes da relação abaixo referente à nota fiscal NFe 184, dentro do prazo contratado, atendendo as especificações e quantidades do objeto, conforme segue planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	Quadro Melanínico Branco: compensado de 12 mm; multilaminado revestido na cor branca; moldura frisada em perfil de alumínio; suporte para parede, incluindo kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria; suporte para apagador e caneta. Medindo 120m altura x 300m comprimento. Garantia mínima de 3 (três) anos para defeitos de fabricação.	Unid.	110

Data da entrega: 24 de fevereiro de 2025.

Euclides da Cunha-Bahia, 12 de março de 2025.


Alvany Morais da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025

Protocolo de recebimento em: ____/____/____ Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.017.923/0001-48**, situada na Travessa Bom Jesus, Quadra: 191, Lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, Cep: 65055-060, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 54, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, referente ao Pregão Eletrônico nº **90008/2024**, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Objeto		
		NÚMERO DO ITEM NO PE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2023NE000070 – Campus Irati	000.000.034 de 30/09/2024	104	QUADRO EM VIDRO BRANCO, 300 X 120 CM	07

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

Susimari Carreira Ribeiro

Coordenadora substituta de Planejamento e Controle

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rosana Pereira de Carvalho

Diretora de Gestão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **SUSIMARI CARREIRA RIBEIRO DOS SANTOS, COORDENADOR(A)**, em 08/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PEREIRA DE CARVALHO, DIRETOR(a)**
12/11/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

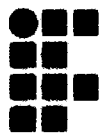


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3269184** e
o código CRC **B45FD88F**.

Referência: Processo nº 23411.001503/2024-41

SEI nº 3269184

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/CPCON/IFPR-CPCON/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

**INSTITUTO FEDERAL**
Paraná

Ministério da Educação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.017.923/0001-48**, situada à Travessa Bom Jesus, Quadra 191 - São Luiz/MA, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 54, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº **90008/2024**, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Objeto
2024NE000108– Campus Pinhais	110 de 20/12/2024	QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO 1.800,00 TEMPERADO: 02 unidades
2024NE000105 - Campus Assis Chateaubriand	069 de 07/11/2024	QUADRO BRANCO LISO. DIMENSÕES: 300 X 120 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: 15 unidades

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Franciele Milani Coutinho Rodrigues*Coordenadora de Planejamento e Controle***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ****Rosana Pereira de Carvalho***Diretora de Gestão de Licitações***INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PEREIRA DE CARVALHO, DIRETOR(a)**, em 07/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421515** e o código CRC **41A8A093**.

Referência: Processo nº 23411.001503/2024-41

SEI nº 3421515

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/CPCON/IFPR-CPCON/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.017.923/0001-48**, situada à Travessa Bom Jesus, Quadra 191 - São Luiz/MA, mantém com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 54, Bairro Vila Oficinas, Curitiba-PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº **90008/2024**, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Objeto
2024NE000108– Campus Pinhais	110 de 20/12/2024	QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO 1.800,00 TEMPERADO: 02 unidades
2024NE000105 - Campus Assis Chateaubriand	069 de 07/11/2024	QUADRO BRANCO LISO. DIMENSÕES: 300 X 120 CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO: 15 unidades

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Franciele Milani Coutinho Rodrigues

Coordenadora de Planejamento e Controle

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rosana Pereira de Carvalho

Diretora de Gestão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES**,

COORDENADOR(A), em 05/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA PEREIRA DE CARVALHO, DIRETOR(a)**, em

07/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3421515** e o código CRC **41A8A093**.

Referência: Processo nº 23411.001503/2024-41

SEI nº 3421515

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/CPCON/IFPR-CPCON/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil

300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº 2024ne000258/2025/PVCAL - CPALM/PVCAL - DPLAD/PVCAL

Atestado de Capacidade Técnica	
O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - Campus Porto Velho Calama, inscrito no CNPJ sob o nº 10817343/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 55.017.923/0001-48, localizada na Rua BOM JESUS, QUADRA:191, 103 , Bairro: JARDIM SAO CRISTOVA - SAO LUIS/MA CEP: 65055-060, com base na nota de empenho nº 2024NE0000258, forneceu para esta instituição os materiais conforme detalhamento a seguir:	
Dados do Contrato	
REGISTRO DE PREÇOS/ Empenho:	90016/2024 / 2024NE0000258
Objeto:	QUADRO BRANCO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA TEMPERADO, FINALIDADE SALA DE AULA, LARGURA 3,00 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MILIMETRADO, ANTI REFLEXIVO, TIPO FIXAÇÃO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAL MOLDURA PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO, ALTURA 1,20 M, Item compra: 00169
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias
Nota fiscal:	142
Quantidade:	3 unidade
Valor unitário R\$:	R\$ 1.525,00
Valor total do Empenho R\$:	R\$ 4.575,00



Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues conforme a proposta ofertado pela empresa e aceita pela a instituição, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Luiz da Silva, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 04/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605486** e o código CRC **9F8F56A3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 55.017.923/0001-48, estabelecida na TRAVESSA BOM JESUS, LOTE 17 e 18, SN Complemento: QUADRA 191 JARDIM SAO CRISTOVAO Cep:65055-060 SAO LUIS/MA, forneceu a esta Instituição os materiais abaixo relacionados, comprovando total atendimento às condições pactuadas, dentro dos padrões de qualidade e dos prazos estabelecidos.

Atesto ainda que não existem fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, não havendo reclamação ou objeção até a presente data.

PRODUTO	MARCA	QTDE.	NOTA FISCAL
QUADRO BRANCO CERAMICA 300X120 CM	-	05	106

Camaquã, 10 de fevereiro de 2025

Patrick Coelho Vieira
Chefe Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ Patrick Coelho Vieira, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - CM-DEAP, em 10/02/2025 15:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329392
Código de Autenticação: 4abbb6c79



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br

303



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Empresa **G & J Representação LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.017.923/0001-48**, com sede na cidade de **São Luís (MA)**, forneceu **45 (quarenta e cinco) quadros brancos em fórmica**, medindo **200 cm de largura x 120 cm de altura**, com moldura de alumínio, produtos fornecidos a esta Secretaria, referente ao **DISPENSA 30/2024; PA 784/2024**.

Os referidos quadros são apropriados para uso com marcadores para quadro branco e foram destinados à reposição nas salas de aula das unidades escolares do **Município de Conceição do Almeida - BA**.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Conceição do Almeida (BA), 12 de setembro de 2024.

Maria da Conceição Silva Almeida Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Maria da Conceição Silva A. Souza
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal Nº 024/2021 de 09/03/2021



Prefeitura Municipal de Porangaba



CNPJ 46.634.580/0001-70

Rua Professor Antônio Freire de Souza, 100, Centro, CEP 18.260-000 – Porangaba
– Estado de São Paulo

Fone (15) 3257-5620 - www.porangaba.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **55.017.923/0001-48**, em cumprimento ao Processo Administrativo nº 230/2024 e Dispensa de Licitação nº 179/2024, que tem como objeto o fornecimento de quadros escolares verdes quadriculados, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.580/0001-70, situada na Rua Professor Antônio Freire de Souza, 100, Centro, Porangaba, Estado de São Paulo, CEP 18.260-003, o seguinte item:

10 Unidades - QUADRO ESCOLAR VERDE QUADRICULADO 400 x 120CM.
DESCRIÇÃO: Quadro confeccionado em MDF/MDP 9mm medindo 400 x 120 cm sobreposto por laminado melamínico profissional QUADRICULADO (5 x 5cm) em (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio na cor Anodizado (Fosco); Espessura da moldura: 15mm lateral e 25mm de frente; Pode ser fixado na Horizontal ou Vertical; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador em toda extensão do quadro; Garantia 3 anos para defeitos de fabricação. Facilidade para apagar; Maior Durabilidade; Não deixa manchas (giz para quadro verde). **Valor total: R\$ 11.000,00.**

Não havendo, assim, absolutamente nenhum fato que desabone a empresa contratada no quesito fornecimento.

Porangaba/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Jonas Daniel Rodrigues de Camargo

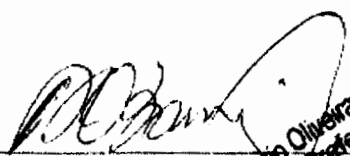
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Irajuba, inscrita no CNPJ sob nº 13.763.479/0001-60, situada na Praça Santo Antonio, nº 132, Centro, Irajuba Ba, 73.3548.2147. E-mail: prefeitura@irajuba-pm.ba.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Oliveira Sampaio, portador do documento de Identidade nº 180606417 e CPF nº 101657035-04, atesta para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.017.923/0001-48, situada, na Travessa Bom Jesus, quadra: 191, lote: 17 e 18, 103, Jardim São Cristóvão, São Luis -MA forneceu os materiais QUADROS ESCOLARES referente a Dispensa de Licitação nº. 051-2024 em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Irajuba, 01 de agosto de 2024.

Assinatura do representante


Antonio Oliveira Sampaio
Prefeito
CPF: 101657035-04



Rua Joaquim Fonseca com a Rua Maria Rodrigues, S/N
Bairro Odília - CEP: 75908-845 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 3602-8200
www.rioverde.go.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, com sede na TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, Nº: 103, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS - MA – CEP: 65.055-060 , telefone (98) 988419643, inscrita no CNPJ sob nº 55.017.923/0001-48, forneceu para esta instituição conforme, **ordem de fornecimento nº. 58346**, ATRAVES DA NOTA FISCAL 16 os materiais abaixo, cumprindo rigorosamente o prazo e a qualidade dos produtos ofertados:

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
5.241.923.696	60	UND	0001 - QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 200X120 TAMPO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE E CANTONEIRA EM POLIETILENO.

Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Verde Goiás, 09 setembro 2024


LEANDRO VINÍCIOS CARMO DOS SANTOS
DIRETOR CONTRATOS/COMPRAS
DECRETO 1.824/2023 SME

Rua Joaquim Fonseca S/N Bairro Odília – CEP: 75.908-845 – Rio Verde-Go.
Fone: (64) 3602-8233 – CNPJ 26.903.042/0001-26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado **G & J REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.017.823/0001-48** com sede à Travessa Bom Jesus, quadra 191, Lote 17 e 18, 103, Jd. São Cristóvão, São Luís (MA), por intermédio de seu representante legal o **Sr. João Gonçalves da Cruz Junior**, inscrito no CPF/MF nº 600.237.993-23, forneceu o produto para este município através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 043/2024**, **Processo Administrativo nº 242/2023**, **Processo Digital nº 60205/2023**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, compreendendo no fornecimento do produto classificado e arrematado.

Registramos que a referida empresa forneceu o produto de acordo com o prazo e cronogramas elencados na Ata de Registro de Preço e instrumento convocatório.

Informamos ainda que até a presente data, inexistem fatos ou ocorrências que desabonem a qualificação e expediência técnica da entidade atestada.

Halan Kiosh Miahira de Lima
Gerente de Compras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 15:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p1797cbs16b99>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, inscrita no CNPJ nº 24.996.969/0001-22, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins, que a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.017.923/0001-48, forneceu 30 (trinta) unidades do produto: QUADRO BRANCO (conforme NF-e 000000099, série 1 – no valor de R\$ 18.750,00, igual ou semelhante ao objeto do Pregão Eletrônico nº 51/2024 – Ordem de Compra nº 225111, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2025.



Gutemberg Ferreira da Silva
Técnico Orçamentário
Departamento de Gestão, Orçamento e Finanças

FORMAÇÃO DE G & J REPRESENTAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NT-4
N 000000099
SÉRIE 1



Identificação do emitente
G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
TRAVESSA DOM JESUS, LOTE 17 - 18, SN
Complemento: QUADRA 191
JARDIM SÃO CRISTÓVÃO Cap: 65855-069
SAO LUIS/MA
Fone: 9636771456

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000000099
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2124 1255 0179 2300 0148 5500 1000 0000 9919 6427 2053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

ATUREZA DA OPERAÇÃO
ENDA DE PRODUÇÃO DO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
42124004434123 11/12/2024 14:32:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28540281

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAB.

CNPJ/CPF
55.017.923/0001-48

ESTABELECIMENTO

OME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

CNPJ/CPF
24.996.969/0001-22

DATA DE EMISSÃO
11/12/2024

ENDEREÇO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 16
MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
UF
MG

CEP
35700-029
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA ENTRADA SAÍDA
11.12.2024
HORA ENTRADA SAÍDA
14:31:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

OME/RAZÃO SOCIAL
ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ/CPF
24.996.969/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO
RUA MARECHAL CASTELO, 3705

BAIRRO/DISTRITO
UNIVERSITÁRIO

CEP
35700-029

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

VALORES

01									
0.01/2025									
1.750,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	18.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
VANIL APARECIDO DOMINGUES		0-REMETENTE								030.553.418-13	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
5		PCT						890,000		890,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM SH	COSM	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
QM03012	QUADRO BRANCO MAGN. 300X130CM	96100000	0400	6107	UN	30,0000	625,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	☒ Material constante												
	☐ Serviço												
	Este documento é válido em todas as condições.												
	Ass. <i>Lizélia O. Mota</i> Matrícula: 25.192												
	Nome: <i>Evani</i>												
	Data de Recebimento: <i>20/12/24</i>												

VALORES DO IMPOSTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IBSQN	VALOR DO IBSQN
3682452317			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Protocolo: 42124004434123 ESTA NOTA REFERE-SE AO EMPENHO (2024NE225111)-DADOS DE PAGAMENTO (COD 033-SANTANDER AG 2307 CC 13001650-4) # Realizar a entrega no almoxarifado da Instituição. Em casos de dúvidas, favor contatar este número (98988419643) #REDESPACHO CIP: TRANSPORTE GENEROSO, CNPJ: 00972696000118 IE: 796344403117. End: AV PAPA JOAO PAULO L. 687, GALPAO 5 E 6, JARDIM DAS NACOES, 07183495, GUARULHOS, SP, GUARULHOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16
FONE: 3137797000
prefeitura@setelagoas.mg.gov.br
www.setelagoas.mg.gov.br - CNPJ: 24.998.989/0001-22

ORDEM DE COMPRA N°
DATA :

DEPTO. ORIGEM : 29 - EDUCACAO
DEPTO. DESTINO : 29 - EDUCACAO
PROCESSO DE COMPRA N° 104772
TIPO DA COMPRA: PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 51/2024



Dados do Fornecedor

Nome : G & J REPRESENTACAO LTDA
Endereço : TV BOM JESUS, QUADRA: 191, LOTE: 17 E 18
Município : SÃO LUÍS-MA
Contato :

E-mail : atendimento@gfxcomercio.com.br
Numcgm: 268408 CNPJ: 55017923000148
Número : 103 Complemento :
Bairro : JARDIM SÃO CR... CEP :
Telefone: (08) 3877-7456 FAX :

PRazo DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO: CONFORME SOLICITADO

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120656	4758/2024	30	QUADRO BRANCO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 121681 QUADRO BRANCO QUADRO BRANCO, LISO, SUPERFÍCIE EM LAMINADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM; ESPESSURA: 17MM. RESISTENTE A MANCHAS; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO; SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. SUPORTE PARA APAGADOR. Proposta Importada Licitar Digital	625,00	18.750,00
TOTAL GERAL					18.750,00

OBSERVAÇÕES: PRODUTOS DEVERÃO TER ENTREGA IMEDIATA NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À AV. MARECHAL CASTELO - Nº 3706 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO - CEP: 35.702-134. O HORÁRIO DE ENTREGA DEVERÁ SER ENTRE 08H00 E 15H00

Secretaria Mun. de Educação
Portaria 15.976

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.996.969/0001-22, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins, que a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48, forneceu 20 (vinte) unidades do produto: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 300X120 CM (conforme NF-e 000000055 – série 1), igual ou semelhante ao objeto da Licitação nº 51/2024 – Processo Licitatório nº 146/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo nenhum registro que a desabone.

Sete Lagoas, 08 de novembro de 2024.



Roberta Aparecida da Silva
Diretora do Dep. Orçamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação



Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 55.017.923/0001-48, sediada na Travessa Bom Jesus, quadra:191, lote:17 e 18, 103 - Jardim São Cristovao, CEP 65.055-060 - São Luís / Maranhão, forneceu o seguinte material: 2 Quadros brancos (1,50 x 1,20m) - Quadro liso não magnético, com superfície em laminado melamínico branco para salas de aula. Dimensões: 1,50 m de largura e 1,20 m de altura. Deve possuir moldura em alumínio e acompanhar porta apagador, também em alumínio, além de kit para instalação com fixação invisível e 2 Quadros brancos (3,00 x 1,20m) - Quadro liso não magnético, com superfície em laminado melamínico branco para salas de aula. Dimensões: 3,00 m de largura e 1,20 m de altura. Deve possuir moldura em alumínio e acompanhar porta apagador, também em alumínio, além de kit para instalação com fixação invisível. (EMPENHO 2024NE001175), em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 29/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2809048** e o código CRC **F78AF743**.

314



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2025-DIRCAMP/C/UNICENTRO

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa G&J REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida na cidade de SÃO LUIS (MA), inscrita no CNPJ 55.017.923/0001-48, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº10/24.

Registramos ainda, que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 09 de janeiro de 2025.

Profª. Aline Marques Genú
Vice-Diretora-Geral do Câmpus Cedeteg

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

315



Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Núcleo de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 55.017.923/0001-48, sediada na Travessa Bom Jesus, quadra:191, lote:17 e 18, 103 - Jardim São Cristovão, cep 65.055-060 - São Luís / Maranhão, forneceu o seguinte material: 5 Quadros brancos (2,00 x 1,20m) Quadro liso não magnético, com superfície em laminado melamínico branco para salas de aula. Dimensões: 2,00 m de largura e 1,20 m de altura. Deve possuir moldura em alumínio e acompanhar porta apagador, também em alumínio, além de kit para instalação com fixação invisível e 4 Quadros brancos (3,00 x 1,20m) Quadro liso não magnético, com superfície em laminado melamínico branco para salas de aula. Dimensões: 3,00 m de largura e 1,20 m de altura. Deve possuir moldura em alumínio e acompanhar porta apagador, também em alumínio, além de kit para instalação com fixação invisível. (Empenhos 2024NE001757 e 2024NE002083), em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(assinatura eletrônica)

Mariana Schardosim

Assessora da Pró-Reitoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SCHARDOSIM TAVARES, Assessora da Pró-Reitoria Administrativa, Pró-Reitoria Administrativa**, em 17/02/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951178** e o código CRC **F0A4C5E1**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 04/2025

Atestamos para os devidos fins que a Empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48, com sede em TRAVESSA BOM JESUS, QUADRA: 191 LOTE: 17 E 18, 103 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís / Maranhão, CEP: 65.055-060

Forneceu a esta instituição mobiliário em geral (Quadro branco, material fórmica branca, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120 cm, comprimento 200 cm, características adicionais magnéticos, tipo fixação parede, material alumínio),

(Quadro, tipo sem moldura, largura 3,20M, características adicionais película branca anti-reflexiva, bordas lapidadas, aplicação sala de aula, espessura 8MM, material vidro temperado, altura 1,05M através dos empenhos: 2024NE002117; 2024NE002118; 2024NE002200.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 16/01/2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa [razão social da empresa, em negrito], inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48, com sede na TV BOM JESUS, QUADRA:191, LOTE:17 E 18, 103, bairro JARDIM SAO CRISTOVAO, na cidade de SAO LUIS, Estado de MA, CEP: 65.055-060, forneceu a esta instituição os materiais abaixo relacionados, decorrentes de pregão 90026/2024, realizado pela UASG 153248.

Item da contratação	Descrição	Quantidade Fornecida
QUADRO	TIPO SEM MOLDURA, LARGURA 3,20 1.598,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA BRANCA ANTIREFLEXIVA, BORDAS LAPIDADAS, APLICAÇÃO SALA DE AULA, ESPESSURA 8 MM, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, ALTURA 1,05 M	1

O(s) relatório(s) de notas de empenho e respectivas notas fiscais de referência segue(m) anexo(s) a este documento.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____ de _____ de 2025



Documento assinado digitalmente
MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA
Data: 21/02/2025 09:53:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SIAPE 1714538

319



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 005/2024

Atestamos para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.017.923/0001-48, com sede na BOM JESUS, QUADRA, 191, 103 JARDIM SAO CRISTOVA, cep: 65055-060 no município de SÃO LUIS, MA forneceu a esta instituição os materiais abaixo descritos:

Empenho nº 2024NE000197

Nota fiscal nº 58

Descrição	Und. Forn.	Qtd
QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO	UND	2

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROMULO EUGENIO NICACIO TAVARES
Data: 20/12/2024 15:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rômulo Eugênio Nicácio
Tavares Chefe do Setor
Financeiro do ICHS

UFF - Universidade Federal Fluminense - CNPJ 28.523.215/0044-46
End: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira nº 783 Aterrado. Volta Redonda/RJ, Cep 27213-145.

320



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA-CM
DEP. ACADEMICO DE COMPUTAÇÃO-CM

**DECLARAÇÃO Nº 1/2025 - DACOM-CM****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Campo Mourão, sediada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Área Urbanizada I, Campo Mourão – PR, CEP 87301-899, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.101.873/0006-02, ATESTA para os devidos fins que a empresa G & J REPRESENTAÇÃO LTDA, registrada no CNPJ sob o n.º 55.017.923/0001-48, estabelecida na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, forneceu mobiliário de escritório (conforme tabela abaixo) a esta Universidade:

Pregão eletrônico n.º 90020/2024
Ata de Registro de Preços n.º 85/2024
Nota de empenho 2024NE000465
Processo administrativo SEI/UTFPR nº 23064.032650/2024-51

Item do TR	Nº SIORG	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	464327	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, largura: 90 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio.	GFX	28	164,85	4.615,80

Informamos que a entrega dos materiais acima referidos apresenta a qualidade e acabamentos exigidos em Edital, tendo a empresa cumprido com suas obrigações. Assim, não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Geazzy Zanoni

Fiscal de contrato da nota de empenho 2024NE000465

(datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GEAZY BRASILINO MARCAL ZANONI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em (at) 21/01/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4681333** e o código CRC (and the CRC code) **4DC2A01A**.

Referência: Processo nº 23064.048249/2024-32

SEI nº 4681333

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



PROPOSTA ECONÔMICA

Modalidade de Licitação:
DISPENSA Nº
029/2025

Número:
PROCESSO N.
41.276/2025

1. **Razão Social da Empresa:** WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
2. **CNPJ:** 30.867.122/0001-40 **Insc. Municipal:** 500233678
3. **Endereço:** AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES
4. **Telefone:** (077) 988459719 **E-mail:** wil.wiliam@hotmail.com
5. **Validade da Proposta:** mínimo 120 (Cento e vinte) dias
6. **Prazo de Pagto:** cfe. Edital Banco: 104 Agência: 3841 OP:013 C. P: 6956-9
7. **Rep. da Empresa:** UILIAN DA SILVA SANTOS
8. **Cargo:** Administrador: **CPF:** 018.093.235-76
9. **A Unidade de Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é** Bahia

Apresentamos nossa Proposta para Registro de Preços dos serviços, COMPRA DIRETA, referente ao objeto do Nº 029/2025, COMPRA DIRETA Nº 029/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

*Declaração feita pela
Téc. n.º 029/2025
Carid. Adm.
SANTOS*

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1", com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos multi-touch; deverá possuir suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar com certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil;	UND	16	R\$ 2.358	R\$ 37.728,00

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



	deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado				

WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 30.867.122/0001-40

TEL: (77) 988459719



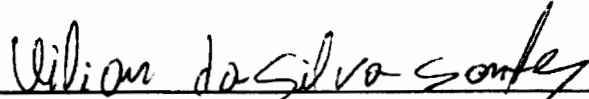
Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Vitória da Conquista - BA, 06 de JUNHO de 2025.


WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
CNPJ:30.867.122/0001-40
UILIAN DA SILVA SANTOS
RG: 07.001.385-36 SSP/BA
CPF: 018.093.235-76

30.867.122/0001-40
WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA
AV. DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES, 450-D, 1º ANDAR, SL. 3
FELICIA - CEP: 46055-155 - VIT. DA CONQUISTA-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.867.122/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2018
NOME EMPRESARIAL WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WS TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO D ANDAR 1 SALA 3
CEP 45.055-155	BAIRRO/DISTRITO FELICIA	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WIL.WILIAM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 8845-9719
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2025 às 11:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

UILIAN DA SILVA SANTOS

CPF

018.093.235-76

CNPJ

30.867.122/0001-40

Data de Abertura

05/07/2018

Nome Empresarial

UILIAN DA SILVA SANTOS 01809323576

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/07/2018

Endereço Comercial

CEP

45037-190

Logradouro

RUA S (LOT RENATO MAGALHAES)

Número

09

Complemento

CASA 09;LOJA 01

Bairro

ESPIRITO SANTO

Município

VITORIA DA CONQUISTA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/07/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Estampador(a) de peças do vestuário independente

Atividade Principal (CNAE)

1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Ocupações Secundárias

Serigrafista independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Transportador(a) escolar independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4924-8/00 - Transporte escolar

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**



Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**

UILIAN DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/10/1984, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.093.235-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07028038014, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA S, 31, ESPIRITO SANTO, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45037-190, BRASIL, registrado sob o nome empresarial **UILIAN DA SILVA SANTOS 01809323576**, com sede na R S (LOT RENATO MAGALHAES), 09, CASA 09;LOJA 01, ESPIRITO SANTO, VITORIA DA CONQUISTA - BA, CEP 45037-190. CNPJ sob nº 30.867.122/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE LIMITADA**, na modalidade **UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª - O capital do Empresário Individual, passa a ser no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), que passará a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
UILIAN DA SILVA SANTOS	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **UILIAN DA SILVA SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206650668 em 23/04/2025

Protocolo 258828030 de 16/04/2025

Nome da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA NIRE 29206650668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250100508968729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1z15uzpbBxUJAchavez=BT-06aCpMpeIH2mncfRg
AUTENTICADO
TALMENTE POR: 01809323576-UILIAN DA SILVA SANTOS

329

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTADOR ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE
PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; IMPRESSÃO DE
MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE
USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA

CNAE FISCAL

4924-8/00 Transporte escolar
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
1813-0/99 Impressão de material para outros usos
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4651-5/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

ENDEREÇO

CLÁUSULA 7ª - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço na Avenida Deputado Ulisses Guimarães 450 D, Andar 01, Sala 03 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-155.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
30.867.122/0001-40**

UILIAN DA SILVA SANTOS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 21/10/1984, **DIVORCIADO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 018.093.235-76, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 07028038014, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA**, residente e domiciliado na **RUA S, 31, ESPIRITO SANTO, VITORIA DA CONQUISTA - BA**, CEP 45037-190, **BRASIL**, resolve apresentar o contrato social com nome empresarial **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA** com sede na **AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, 450 D; SALA: 03; ANDAR: 01 – FELÍCIA, VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA** CEP: 45.055-155.



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206650668 em 23/04/2025

Protocolo 258828030 de 16/04/2025

Nome da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA NIRE 29206650668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250100508968729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1z15uzpBbKlJA&chave2=Bf-06acCPmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01809323576-UILIAN DA SILVA SANTOS

330

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA** e tem sede na Avenida Deputado Ulisses Guimarães 450 D, Sala 03 Andar 01 – Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-155.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
UILIAN DA SILVA SANTOS	100.000	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTADOR ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAE FISCAL

4924-8/00 Transporte escolar

4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

1813-0/99 Impressão de material para outros usos

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4651-5/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206650668 em 23/04/2025

Protocolo 258828030 de 16/04/2025

Nome da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA NIRE 29206650668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250100508968729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

331

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2018 e tem prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **UILIAN DA SILVA SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 9ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Vitória da Conquista – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Vitória da Conquista – BA, 15 de abril de 2025.

UILIAN DA SILVA SANTOS

CPF nº: 018.093.235-76



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206650668 em 23/04/2025

Protocolo 258828030 de 16/04/2025

Nome da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA NIRE 29206650668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250100508968729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

23/04/2025



http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 01809323576-UILIAN DA SILVA SANTOS

332



258828030

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

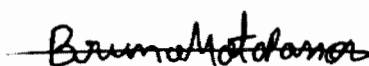
NOME DA EMPRESA	WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	258828030 - 16/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29206650668
CNPJ 30.867.122/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206650668 DE 23/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 23/04/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01809323576 - UILIAN DA SILVA SANTOS - Assinado em 16/04/2025 às 08:56:18



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206650668 em 23/04/2025
Protocolo 258828030 de 16/04/2025

Nome da empresa WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA NIRE 29206650668

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 250100508968729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.867.122/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:44 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **34DE.BD2D.4D81.D421**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 38450 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 30.867.122/0001-40

Endereço do imóvel: Avenida Deputado Ulisses Guimarães Nº450 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-155

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 14/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025

Chave de validação: b2832375

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 30.867.122/0001-40

Inscrição Estadual: 150.023.658 ME

Razão Social: WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: WS TRANSPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFRAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES

Número: 450

Bairro/Distrito: FELICIA

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 88459719

Referência: proximo ao supermercado duranes

Complemento: D ANDAR 1 SALA 3

CEP: 45055-155

UF: BA

E-mail: WIL.WILIAM@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 06/07/2018

Atividade Econômica Principal:

4924800 - Transporte escolar

Atividade Econômica Secundária

1813099 - Impressão de material para outros usos

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: INAPTO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2025

Motivo desta Situação Cadastral: Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES

Complemento: D ANDAR 1 SALA 3

Referência:

Número: 450

Bairro: FELICIA

CEP: 45055155

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

05/06/25, 11:15

Consulta ao Cadastro

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/06/2025

[← VOLTAR](#) [→ TOPO DA PÁGINA](#) [→ PÁGINA INICIAL](#)



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 14576 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: WS TRANSPORTES

Inscrição Municipal: 500233678

CPF/CNPJ: 30.867.122/0001-40

Endereço: Avenida Deputado Ulisses Guimarães Nº450 - D ANDAR 1 SALA 3 - FELICIA - Vitória da Conquista-BA CEP: 45055-155

ATIVIDADE PRINCIPAL

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9511800 - REP.E MANUT.DE COMP.E DE EQUIP.PERI

9521500 - Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos

4929901 - TRANSPORTE RODOV.COLET.DE PASSAGEIR

1813099 - Serviços de serigrafia - Serigrafista.

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 14 de Maio de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 6d53eb12

339

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



1753

VITÓRIA DA CONQUISTA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 10:22:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **30.867.122/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2025 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.867.122/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6841.A07C.D578.5388 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



Protocolo

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	08/07/2025 15:57:55
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

[Signature]

Valdirene Alves Macedo
Responsável pelo envio

SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMG Valdirene Alves Macedo	Vitória da Conquista (BA), 08 de julho de 2025. Processo Administrativo n.º 41.276/2025 Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Milena Na&iac [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
08/07/2025 15:57:55

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMDES - Coordenação Administrativa

[Signature]

Resp. (Recebimento)

SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

09 / 07 / 25

343



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista (BA), 08 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.276/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Milena Náira Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES

Senhora,

Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 029/2025, objetivando Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 5 (cinco) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

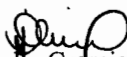
Considerando a reprovação da Proposta de Preço apresentada pela empresa **G & J REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 55.017.923/0001-48**, conforme parecer emitida em 07 de julho de 2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. Seguindo ordem de classificação relacionamos abaixo a empresa que apresentou proposta e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 30.867.122/0001-40**, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital.

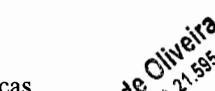
Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA	30.867.122/0001-40	R\$ 37.728,00	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Claudio Correia da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas


Lorena Freire de Oliveira
Administradora - CRA 21.595
Mat.: 07.24429-3


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação

344



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



4ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: **55.017.923/0001-48**, conforme o Protocolo GEP 41.276/2025, datado de 07 de julho de 2025, emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa pois o item *“dispositivo Multi, modelo M11 contempla parcialmente as especificações exigidas, visto que alguns requisitos apresentou descritivo inferior ao que fora previsto no edital, como processador, gravação de vídeos, Bluetooth, certificação IP52 e fonte de alimentação”*. Desta forma, encontra-se Inabilitada/Desclassificada a pessoa Jurídica **G & J REPRESENTACAO LTDA**.

Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar a proposta mais vantajosa conforme ordem de classificação a saber **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 30.867.122/0001-40, com valor de R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte oito reais), após verificar que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim HABILITADA e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim encaminho via PROTOCOLO GEP Nº 41.276/2025 a Proposta de Preço para análise do responsável técnico.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

345



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	14/07/2025 09:51:24
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezada Valdirene, Após análise técnica, seguem documentos para os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
14/07/2025 09:51:24

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

14/07/25

346



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br



GEP 41276/2025

C.I. 408/2025-COORD. ADM/SEMDES

Vitória da Conquista, 10 de julho de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo
MD: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, estamos encaminhando documento de análise técnica e financeira do processo nº 41276/2025 para as devidas providências. Informamos que após análise técnica do DATASHEET (Descrição técnica do produto) fornecido pela empresa WS Transportes e Informática Ltda do produto proposto e apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no referido documento demonstrou que o produto proposto não atende às especificações contidas no edital. Por esta razão, não restou outra alternativa a não ser a desclassificação da empresa supracitada.

Por tudo isso elencado acima, solicitamos a convocação da próxima empresa que encaminhou proposta para o item pleiteado.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2

Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

347

AValiação Técnica-Financeira – Processo de Compra Direta Nº 029/2025 – (Tablet)

Informamos que após a análise do documento (DATASHEET) fornecido pela empresa WS Transportes e Informática Ltda, site oficial do fabricante e vídeos sobre o dispositivo, referente ao processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets), observamos que o dispositivo Vaio, modelo TL10 não contempla totalmente aos requisitos mínimo solicitado, principalmente nos quesitos processador e potência de carregamento, pois o processador deveria ter uma frequência igual ou superior ao especificado, pois ele tem fator crucial na experiência de uso do usuário, como promover longevidade ao dispositivo nos próximos anos, assim como a potência de carregamento em 10W faria com que o dispositivo levasse muitas horas para alimentar a bateria de 7000mAh afetando também na experiência de uso do usuário. Aqui está a tabela comparativa com o que previmos no edital, as configurações do dispositivo enviado pela empresa e a situação:

O QUE PEDIMOS	VAIO TL10	SITUAÇÃO
PROCESSADOR 2X (2.2GHZ) + 6X (1.8GHZ)	PROCESSADOR 2X(2.0GHZ) + 6X (1.8GHZ)	INFERIOR
MEMÓRIA RAM: 6GB	MEMÓRIA RAM: 8GB	OK
ARMAZENAMENTO: 128GB	ARMAZENAMENTO: 128GB	OK
EXPANSÃO VIA MICRO SD: 256GB	SUPORTE A MICRO SD até 1TB	OK
TELA 10.1 POLEGADAS RES: 1080X1920	TELA 10.4 POLEGADAS RES: 1200X2000	OK
TOUSCREEN COM 5 OU MAIS PONTOS DE TOQUE	COMPROVADO EM VIDEO	OK
WI-FI PROTOCOLOS B/G/N/AC	WI-FI PROTOCOLOS A/B/G/N/AC	OK
REDE MÓVEL 4G LTE	REDE MOVEL 2G/3G/4G	OK
BLUETOOTH 5.1	BLUETOOTH 5.0	INFERIOR
CAMERA FRONTAL 2 MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 8MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
CAMERA TRASEIRA 5MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 13MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
BATERIA 6000mAh	BATERIA 7000mAh	OK
SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	OK
CERTIFICAÇÃO MINIMA IP52	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
PORTA E CABO USB TIPO C	PORTAS USB 2.0 OTG Type – C	OK
FONTE DE 25W BV SUPORTE A FAST CHARGER	FONTE DE 10W SEM FAST CHARGER	INFERIOR
CAPA DE PROTEÇÃO	OPCIONAL	DEVERÁ ACOMPANHAR



PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPERADO	NÃO ACOMPANHA	DEVERÁ ACOMPANHAR
CANETA TOUCH SCREEN	OPCIONAL	DEVERÁ ACOMPANHAR
MANUAL EM PT-BR	MANUAL EM PT-BR	OK

Por estas razões, entendo pela desclassificação do produto proposto pela referida empresa e, assim, por sua desclassificação.

Site do produto:

https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2023/03/FT_Vaio_TL10.pdf

Vídeos sobre o produto:

1º <https://www.youtube.com/watch?v=EzqbVXXdv8A>

2º https://www.youtube.com/watch?v=7v_17GmBqHk



Lázaro de Carvalho Santos

Matrícula nº 30.772-9

Responsável Técnico



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 029/2025

PROCESSO N. 41.276/2025

OBJETO: Referente aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiário lotados na Diretoria de Habilitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

EMPRESA: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CNPJ: 06.135.679/0001-02

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 2, CANDEIAS, VITORIA DA CONQUISTA - BA

TELEFONE: (77) 3422-1208 / (77) 99171-5253

E-MAIL: digicopytoshiba@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001- BANCO DO BRASIL/ AG: 5778-9 / C/c: 16.245-0

Assinada pela Téria

AO MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.1	TABLET: especificações mínimas: deverá possuir processador octacore com clocks de 2 x 2.2ghz + 6 x 1.8ghz ou superior e suporte a 64 bits; deverá possuir memória ram de no mínimo 6gb; deverá possuir armazenamento interno de no mínimo 128gb com suporte a microsd de no mínimo 256gb; deverá possuir display de no mínimo 10.1', com proteção contra quedas, riscos e pancadas, com resolução mínima de 1080x1920, sensível ao toque tipo "touch screen" com no mínimo 5 pontos mult-touch; deverá possuir	LENOVO TAB M11	UND	16	R\$2.500,00	R\$40.000,00



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

	suporte a rede wireless (wi-fi) com no mínimo o padrão ieee 802.11 b/g/n/ac; deverá possuir suporte a redes móveis com no mínimo 4g lte; deverá possuir suporte a bluetooth no mínimo 5.1; deverá possuir suporte a gps; deverá possuir câmera frontal de 2mp + traseira 5mp (mínimo) com suporte a gravação de vídeos de no mínimo 1080p; deverá possuir no mínimo uma bateria de 6000ma com suporte a carregamento rápido; deverá possuir entrada/saída usb tipo c; deverá possuir carregador/fonte bivolt com suporte a usb tipo c com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25w. deverá vir instalado sistema operacional android com versão mínima 13.0 com o idioma em português brasil; deverá contar certificação ip52 ou superior (resistência a água e poeira); deverá ter suporte e acompanhar caneta touch screen; deverá acompanhar manual de uso contendo todas as informações do produto em português brasil; deverá acompanhar película de proteção com material de vidro temperado que ofereça proteção contra riscos, quedas e pancadas, que seja fácil de limpar, que não ofusque a tela, não prejudique a experiência do usuário e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado; deverá acompanhar capa de proteção do tipo anti impacto de material de borracha ou silicone, que proteja o produto contra quedas e pancadas, que seja antideslizante, que ofereça					
--	--	--	--	--	--	--



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208
Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA
E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

		conforto ao manusear o dispositivo e que seja compatível com as dimensões específicas do produto cotado						
VALOR TOTAL								R\$40.000,00

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº 029/2025, às quais aderimos formalmente.

Declaro ter ciência e cumprir aos dispostos nos art. 14, art. 63, inciso IV, art. 69, inciso VI da Lei 14.133/2021, bem como art. 1, incisos III e IV e art. 5, inciso III da Constituição Federal

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO:

FUNÇÃO:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS


06.135.679/0001-02
Digicopy - Digital Copiadoras Ltda
Rua: Jesiel Norberto nº 693
Bairro: Candeias / CEP: 45028492
Vitória da Conquista - Bahia

Digicopy – Digital Copiadoras Ltda.
CNPJ: 06.135.679/0001-02

353

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1632020821

PROBIO PLASTIFICAR
1632020821

JOAO TEIXEIRA DE ANDRADE
CPF: 113585616
RG: 814.933.555-20
DATA NASCIMENTO: 04/02/1983

JOAO BOSCO DE ANDRADE
CLARICE DA SILVA
TEIXEIRA ANDRADE

PROBIO
FOTO
FOTO

CPF: 02439967003
VALIDADE: 21/01/2023
1ª EMISSÃO: 19/07/2002

BAHIA
LOCAL: VITORIA DA CONQUISTA, BA
DATA EMISSÃO: 01/02/2018
3662145718
BA509469656





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252898747

RAZÃO SOCIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.425.100	CNPJ 06.135.679/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.135.679/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 2	COMPLEMENTO CASA
---	--------------------	----------------------------

CEP 45.028-870	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3422-1208/ (77) 9968-3226
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 14:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

355



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
CNPJ: 06.135.679/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:53 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **6E03.35B0.F6A3.DF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

356



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 42981 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço do imóvel: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-492

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 30/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Chave de validação: 90e1f78d

357



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11652 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Inscrição Municipal: 410071

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CASA - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028492

ATIVIDADE PRINCIPAL

475120000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE E

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,1 de Abril de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

358

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



Chave de Validação: 03a18274

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



157

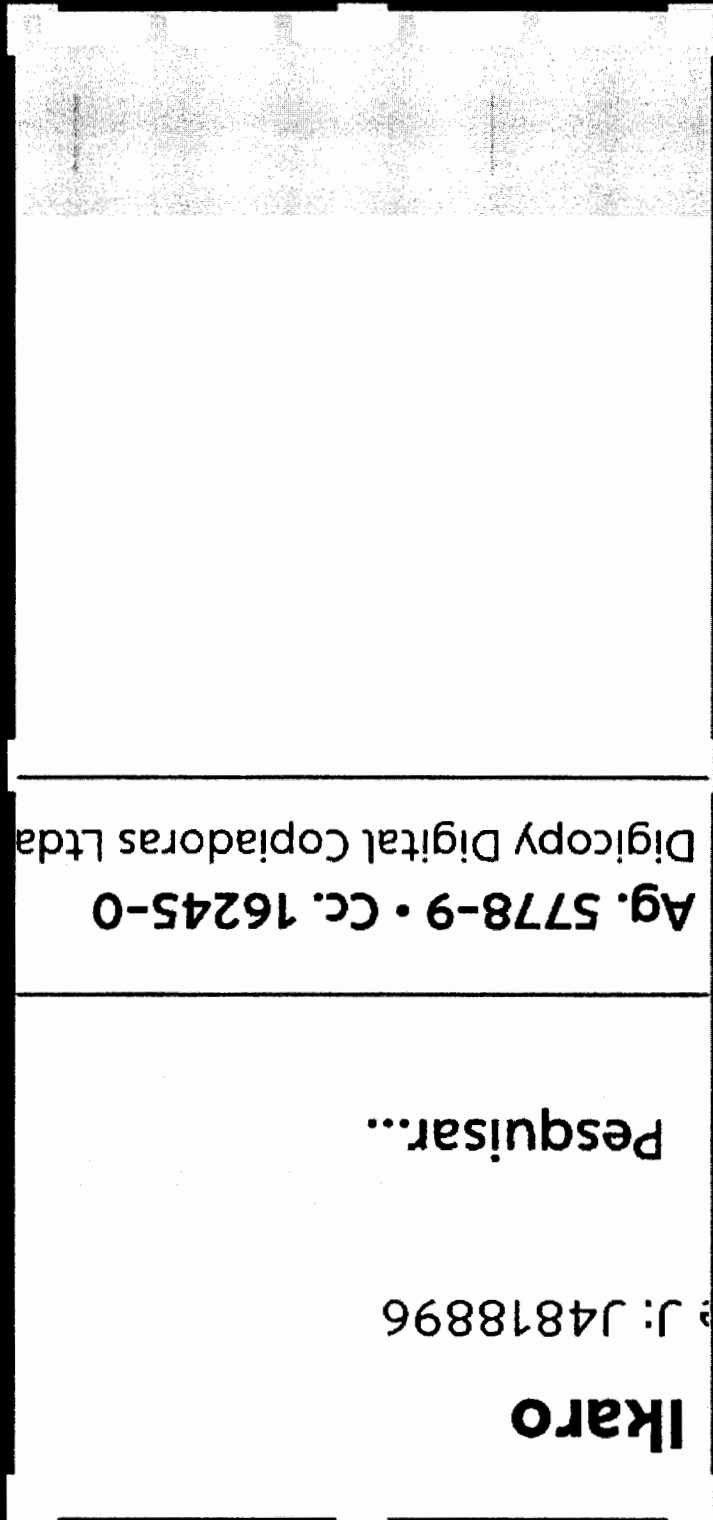
157

VITÓRIA DA CONQUISTA

360



Recortar e redimensionar



OK

13:42



361



Ag. 5778-9 • Cc. 16245-0
Digicopy Digital Copiadoras Ltda

Pesquisar...

☎ J: J4818896

Ikaro





Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.135.679/0001-02**Inscrição Estadual:** 064.425.100 ME**Razão Social:** DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**Nome Fantasia:** DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**Número:** 2**Complemento:** CASA:**Bairro/Distrito:** CANDEIAS**CEP:** 45028-870**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**UF:** BA**Telefone:** (77) 34411475**E-mail:** c-teixeira-figueredo@hotmail.com**Referência:** OIVIA FLORES**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/08/2004

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7420005 - Serviços de microfilmagem

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

362

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 20/02/2025



Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Referência:

Bairro: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento: CASA:

Número: 2

CEP: 45028870

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17653 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: CLARICE MALHEIRO TEIXEIRA FIGUEREDO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU SALA 04

Número: 299

Bairro: CENTRO

Município: BRUMADO

UF: BA

Referencia:

CEP: 46100169

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 30/05/2025

363



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 13:30:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **06.135.679/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

364

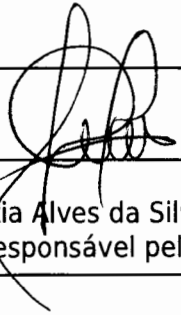
Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	14/07/2025 15:25:19
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
 Cintia Alves da Silva Araújo Responsável pelo envio	SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMG Cintia Alves da Silva Araújo	Da: Central Estratégica de Compras Públicas Para: Srª Milena Naíra Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES Senhora, Informamos a V. Sª acerca d [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
14/07/2025 15:25:19

Local (Origem):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Local (Destino):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Resp. (Recebimento)

SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

VITÓRIA DA CONQUISTA

15/07/2025

365



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br



Vitória da Conquista (BA), 14 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º 41.276/2025

Da: Central Estratégica de Compras Públicas

Para: Srª Milena Náira Vieira Machado / Coordenadora Administrativa/SEMDES

Senhora,

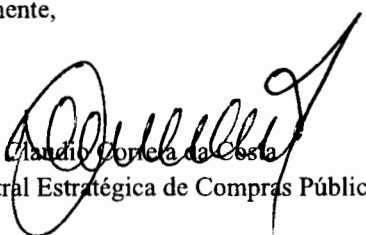
Informamos a V. Sª acerca da realização da Compra Direta edital 029/2025, objetivando Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. O referido processo passou pela fase de acolhimento de propostas, sendo que 5 (cinco) empresas enviaram documentação e proposta através do e-mail.

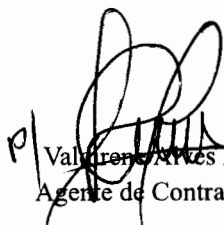
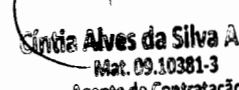
Considerando a reprovação da Proposta de Preço apresentada pela empresa **WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **30.867.122/0001-40**, conforme parecer emitida em 14 de julho de 2025 pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. Seguindo ordem de classificação relacionamos abaixo a empresa que apresentou proposta e solicitamos que defira acerca da aceitabilidade da proposta enviada pela empresa **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, visto que apresentou menor valor e habilitação procedente ao solicitado em edital. Desta forma, solicitamos que seja avaliado tecnicamente quanto à aceitabilidade do objeto proposto pela empresa de menor valor.

RESULTADOS DE LOTES				
N.	PROPONENTE	CNPJ	V. APRESENTADO	SITUAÇÃO
1	DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	06.135.679/0001-02	R\$ 40.000,00	HABILITADA

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Claudio Correia da Costa
Central Estratégica de Compras Públicas


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação

Sônia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br



5ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **30.867.122/0001-40**, conforme o Protocolo GEP 41.276/2025, datado de 14 de julho de 2025, emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa informando que: “após análise técnica do DATASHEET (Descrição técnica do produto) fornecido pela empresa WS Transportes e Informática Ltda do produto proposto e apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no referido documento demonstrou que o produto proposto não atende às especificações contidas no edital”. Desta forma, encontra-se Inabilitada/Desclassificada a pessoa Jurídica **WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA**.

Diante do exposto, **DELIBERA** por dar continuidade aos trâmites processuais e encaminhar a proposta mais vantajosa conforme ordem de classificação a saber **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), após verificar que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim encaminho via **PROTOCOLO GEP Nº 41.276/2025** a Proposta de Preço para análise do responsável técnico.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

367

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

16/07/2025

Publicado

Não

Edição

4008

Cadernos: 1, Assuntos: 1

Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

+ Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3222/assunto/criar>)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
5ª ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 029/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	77 98822-8371	Cintia Alves Da Silva Araújo -	Cintia Alves Da Silva Araújo -	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3222/assunto/editar/150688)
			14/07/2025 15:27:21	14/07/2025 15:27:21	

368



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	41276/2025
Data e hora	04/08/2025 11:44:44
Texto de envio	Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho para aquisição de Tablets da empresa DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezada Valdirene, Após análise técnica-financeira, seguem documentos para os devidos encaminhamentos. Atenci [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
41276/2025

Data/Hora de origem:
04/08/2025 11:44:44

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____

369

GEP 41276/2025

C.I. 443/2025-COORD. ADM/SEMDES

Vitória da Conquista, 04 de agosto de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Sr. Valdirene Alves Macedo
MD: Agente de Contratação

Prezada Senhora,

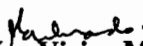
Ao tempo em que a cumprimentamos, estamos encaminhando documento de análise técnica-financeira do processo nº 41276/2025 para as devidas providências, visto que, em consonância com o parecer técnico em anexo, estamos de acordo e, portanto, autorizamos o prosseguimento das demais etapas do processo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Dulcinea Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2



Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1



Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3

**AVALIAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA – PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº
029/2025 – (TABLET)**



Informamos que, após análise do documento *Datasheet* fornecido pela empresa Digicopy Digital Copiadora LTDA, referente ao processo nº 41.276/2025 (Edital de Compra Direta nº 029/2025 – Aquisição de Tablets), constatamos que o dispositivo Lenovo TAB M11 atende aos requisitos mínimos solicitados.

Embora o processador especificado fique abaixo do exigido no processo, a proposta apresenta um diferencial relevante: a fabricante garante duas atualizações do sistema operacional, podendo chegar ao Android 15, o que contribui para a longevidade do produto.

Além disso, foi a única proposta que apresentou certificação IP52, a qual oferece proteção contra poeira e respingos de água, conforme previsto no descritivo do processo. Ressaltamos, entretanto, que o modelo proposto não acompanha todos os acessórios solicitados, como a fonte de alimentação (10V/2A – 20W, AC Adapter, 100-240V, 50-60Hz, *Fast Charger*) e a película de vidro temperado. Contudo, após diligência junto à empresa, a mesma garantiu, por meio de documento em anexo, que fornecerá esses acessórios em embalagens separadas, no ato da entrega, uma vez que não estão incluídos na embalagem original do produto.

O QUE PEDIMOS	LENOVO TAB M11 (8GB RAM)	SITUAÇÃO
PROCESSADOR 2X (2.2GHZ) + 6X (1.8GHZ)	PROC. G88 2 x (2.0GHZ) + 6X (1.8GHZ)	INFERIOR (Considerado)
MEMÓRIA RAM: 6GB	MEMÓRIA RAM: 8GB	OK
ARMAZENAMENTO: 128GB	ARMAZENAMENTO: 128GB	OK
EXPANSÃO VIA MICRO SD: 256GB	SUORTE A MICRO SD até 1TB	OK
TELA 10.1 POLEGADAS RES: 1080X1920	TELA 11" POLEGADAS RES: 1200X1920	OK
TOUSCREEN COM 5 OU MAIS PONTOS DE TOQUE	COMPROVADO EM VIDEO	OK
WI-FI PROTOCOLOS B/G/N/AC	WI-FI PROTOCOLOS A/B/G/N/AC	OK
REDE MÓVEL 4G LTE	REDE MOVEL 4G LTE	OK
BLUETOOTH 5.1	BLUETOOTH 5.1	OK
CAMERA FRONTAL 2 MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 8MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
CAMERA TRASEIRA 5MP GRAVAÇÃO 1080P	CAMERA 8MP - GRAVAÇÃO 1080P/30	OK
BATERIA 6000mAh	BATERIA 7040mAh	OK
SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13	OK
CERTIFICAÇÃO MINIMA IP52	CERTIFICAÇÃO IP 52	OK
PORTA E CABO USB TIPO C	PORTAS USB 2.0 OTG Type – C	OK
FONTE DE 25W BV SUPORTE A FAST CHARGER	NÃO ACOMPANHA (SUPORTE 20W F.C. BV)	ACOMPANHARÁ
CAPA DE PROTEÇÃO	ACOMPANHA	OK
PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPERADO	NÃO ACOMPANHA	ACOMPANHARÁ
CANETA TOUCH SCREEN	LENOVO TAB PEN	OK
MANUAL EM PT-BR	MANUAL EM PT-BR	OK

[Handwritten signature]

381

Por estas razões entendo pela classificação do produto proposto pela referida empresa



Site do produto:

[https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/Lenovo Tablets/Tab M11/Tab M11 Spec.pdf](https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/Lenovo%20Tablets/Tab%20M11/Tab%20M11%20Spec.pdf)
https://www.lenovo.com/br/pt/p/tablets/android-tablets/lenovo-tab-series/lenovo-tab-m11-11-inch-mtk/zada0383br?orgRef=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F&cid=br:sem|se|google|j-b2c-best-sellers-convers-google-performancemax|||20776494637|||pmax|consumer&gad_source=1&gad_campaignid=20772593651&gbraid=0AAAAADtpWiAb9hnV9B0JHFDRINAKldqma&gclid=EAlaIQobChMliP9jOvNjgMVsGFIAB0H3C0oEAAYASAAEgIJB_D_BwE

Vídeos sobre o produto:

<https://www.youtube.com/watch?v=A2hTjHWAYVk>

<https://www.youtube.com/watch?v=of4tCCuoZ28>

Lázaro de Carvalho Santos
Matrícula nº 30.772-9
Responsável Técnico



Rua São Francisco de Assis, nº 2 - Candeias Fone: (77) 3422-1208

Cep. 45028-870 Vitória da Conquista- BA

E-mail: digicopytoshiba@gmail.com

Com base no documento em que a fabricante disponibiliza em seu site oficial contendo as configurações do Tablet Lenovo M11 (8Gb) e em contato direto com a fabricante, a mesma confirma que não disponibiliza junto ao dispositivo, dentro da caixa, o carregador de parede (AC Adapter 20W) e a película protetora de vidro temperado para proteção da tela, por ser itens obrigatórios conforme o descritivo, eu DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA, liderada por IKARO TEIXEIRA DE ANDRADE, me comprometo a fornecer junto ao dispositivo, em caixas separadas, tanto o carregador, quanto a película protetora conforme as especificações acima.

06.135.679/0001-02
Digicopy - Digital Copiadoras Ltda
Rua: Jesiel Norberto nº 693
Bairro: Candeias / CEP: 45028492
Vitória da Conquista - Bahia

Digicopy – Digital Copiadoras Ltda.

CNPJ: 06.135.679/0001-02

273



Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

Diligência para a Compra Direta 029/2025

2 mensagens

Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

16 de julho de 2025 às 11:17

Para: "digicopytoshiba@gmail.com" <digicopytoshiba@gmail.com>

À Digicopy Digital Copiadoras Ltda

Prezado Ikaro,

Encaminhamos esta diligência em razão de que estamos realizando a análise técnica do equipamento (tablet) proposto por esta empresa no processo de Compra Direta nº 029/2025. Todavia, o técnico responsável pela análise verificou que, de acordo com o Datasheet da marca apontada na proposta, o dispositivo Lenovo Tab M11 não acompanha carregador na caixa, sendo este um item obrigatório para compor o equipamento. Neste caso, necessitamos que esta empresa nos informe que está ciente desta necessidade deste item estar incluso na entrega do produto e que nos informe qual carregador que a empresa irá fornecer? Além disso, considerando que os outros itens estão compatíveis com que previmos no edital, com exceção do item processador que apresentou capacidade um pouco inferior, gostaríamos, também, que verificasse a possibilidade de fornecer equipamento com capacidade igual ou superior, visto que, caso apresente capacidade inferior, não há como dar prosseguimento à classificação desta empresa.

Em tempo, ressaltamos que quanto às especificações do carregador, estas devem ser compatíveis com o dispositivo, fornecendo segurança para quem utiliza e para o dispositivo, devendo atender as exigências do descritivo em relação ao FAST CHARGER (Carregamento Rápido), já que o dispositivo exige um carregador 10V/2A (20W) AC adapter, 100-240V, 50-60Hz.

À disposição para os esclarecimentos necessários, agradecemos.

Atenciosamente,

Dulcinéia Carvalho

Chefe do Setor de Compras e Licitações/SEMDES

77 3229 3212

77 988336300

Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

17 de julho de 2025 às 09:44

Para: "digicopytoshiba@gmail.com" <digicopytoshiba@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: Setor Compras <setordecompras.semdes@gmail.com>

Date: qua., 16 de jul. de 2025 às 11:17

Subject: Diligência para a Compra Direta 029/2025

To: digicopytoshiba@gmail.com <digicopytoshiba@gmail.com>

À Digicopy Digital Copiadoras Ltda

Prezado Ikaro,

Encaminhamos esta diligência em razão de que estamos realizando a análise técnica do equipamento (tablet) proposto por esta empresa no processo de Compra Direta nº 029/2025. Todavia, o técnico responsável pela análise verificou que, de acordo com o Datasheet da marca apontada na proposta, o dispositivo Lenovo Tab M11 não acompanha carregador na caixa, sendo este um item obrigatório para compor o equipamento. Neste caso, necessitamos que esta empresa nos informe que está ciente desta necessidade deste item estar incluso na entrega do produto e que nos informe qual carregador que a empresa irá fornecer? Além disso, considerando que os outros itens estão compatíveis com que previmos no edital, com exceção do item processador que apresentou capacidade um pouco inferior, gostaríamos, também, que verificasse a possibilidade de fornecer equipamento com capacidade igual ou superior, visto que, caso apresente capacidade inferior, não há como dar prosseguimento à classificação desta empresa.

Em tempo, ressaltamos que quanto às especificações do carregador, estas devem ser compatíveis com o dispositivo, fornecendo segurança para quem utiliza e para o dispositivo, devendo atender as exigências do descritivo em relação ao FAST CHARGER (Carregamento Rápido), já que o dispositivo exige um carregador 10V/2A (20W) AC adapter, 100-240V, 50-60Hz.

Prazo de retorno de informações: 17/07/2025, impreterivelmente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

374



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/08/2025 08:22



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20252898747**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064.425.100	CNPJ 06.135.679/0001-02

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 30/05/2025 VÁLIDA ATÉ 29/07/2025

375



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.135.679/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RO TEIXEIRA DE ANDRADE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2025 às 08:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.135.679/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 2	COMPLEMENTO CASA
--	-------------	---------------------

CEP 45.028-870	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3422-1208/ (77) 9968-3226
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2025 às 08:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

377
1/1



Entrar com g



x



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 06.135.679/0001-02.

Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 06.135.679/0001-02 Período 05/08/2024 a 05/08/2025

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
6E03.35B0.F6A3.DF62	Positiva com efeitos de negativa	02/04/2025 - 10:31:53	29/09/2025	Válida
02EF.D28D.11DE.7024	Positiva com efeitos de negativa	14/03/2025 - 12:19:04	10/09/2025	Válida
8ED3.80B4.2E65.D10A	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2025 - 16:17:04	26/08/2025	Válida
F539.430F.9AB1.EAD7	Positiva com efeitos de negativa	26/02/2025 - 17:03:04	25/08/2025	Válida
8753.1CBB.FDOF.21E7	Positiva com efeitos de negativa	13/02/2025 - 10:51:41	12/08/2025	Válida

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.



Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

Ver Política de Cookies

Aceitar

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA
CNPJ: 06.135.679/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:53 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **6E03.35B0.F6A3.DF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

380

Página Principal

Consulta Documentos

Reimprimir Documento

Fechar



Documento:

Consulta Autenticidade de documentos
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS
Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento 90e1f78d

Emitida:

30/05/2025

Validar

Fechar

Validade:

Nome:

DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Documento:

Informe a chave de
validação do
documento

Chave 90e1f78

Digite os números da
imagem

1848

Ok





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 42981 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço do imóvel: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028-492

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 30/05/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Chave de validação: 90e1f78d

[Página Principal](#)[Consulta Documentos](#)[Reimprimir Documento](#)[✕ Fechar](#)

Documento:

Consulta Autenticidade de documentos**Atividade Funcionamento - 2025**

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento 03a18274

Emitida:

01/04/2025

[Q Validar](#)[✕ Fechar](#)

Validade:

Nome:

DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Documento:

Informe a chave de
validação do
documento

Chave 03a182

Digite os números da
imagem

1318

Ok





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 11652 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Inscrição Municipal: 410071

CPF/CNPJ: 06.135.679/0001-02

Endereço: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº2 - CASA - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA CEP: 45028492

ATIVIDADE PRINCIPAL

475120000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

951180000 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELET

474409900 - COM VAR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS

773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE E

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Terça-feira ,5 de Agosto de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

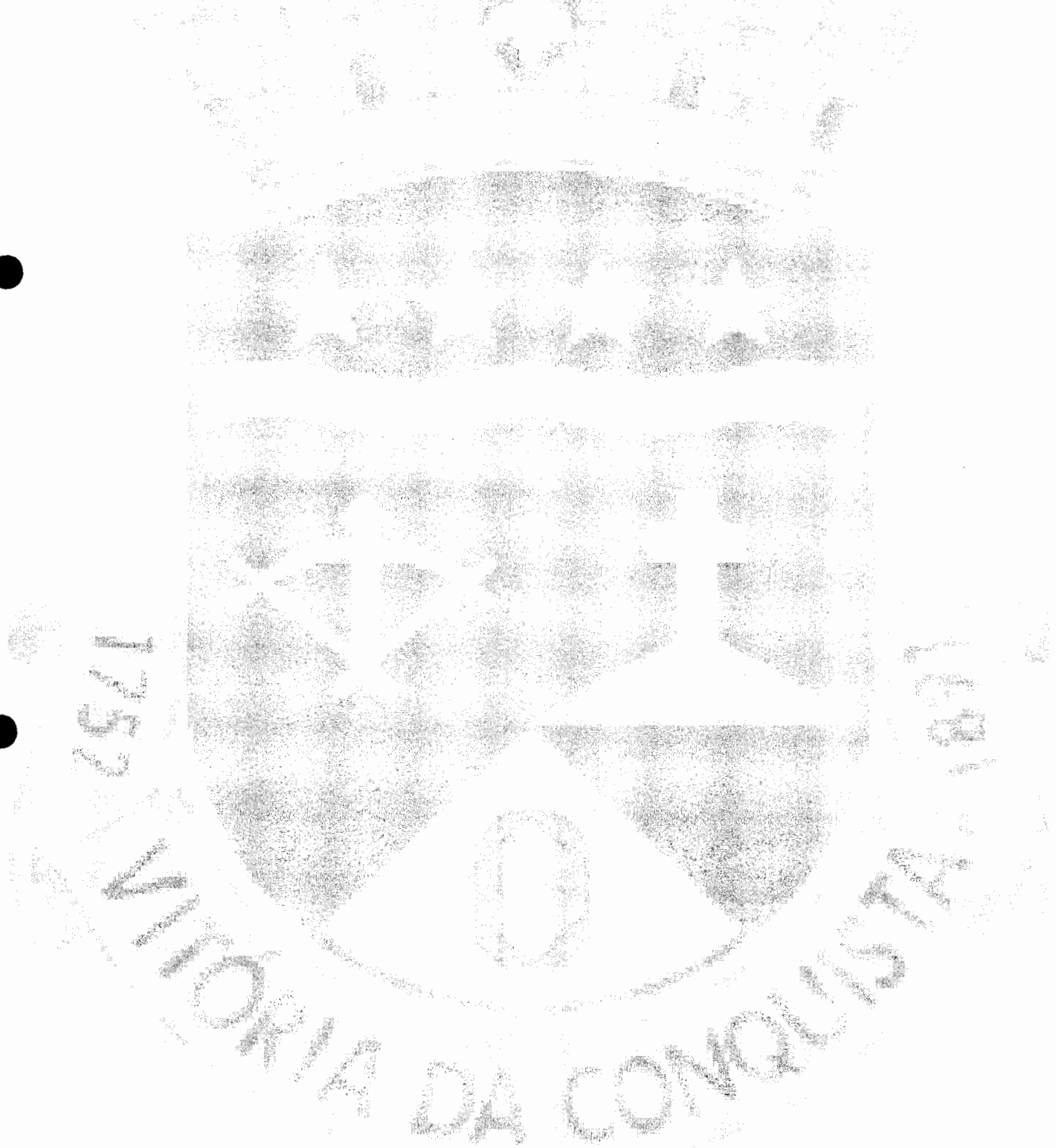
384

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO



Chave de Validação: 03a18274

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.135.679/0001-02

Inscrição Estadual: 064.425.100 ME

Razão Social: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Nome Fantasia: DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Número: 2

Complemento: CASA:

Bairro/Distrito: CANDEIAS

CEP: 45028-870

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 34411475

E-mail: c-teixeira-figueredo@hotmail.com

Referência: OIVIA FLORES

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/08/2004

Atividade Econômica Principal:

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Econômica Secundária

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7420005 - Serviços de microfilmagem

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219901 - Fotocópias

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 20/02/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**Referência:****Bairro:** CANDEIAS**Município:** VITORIA DA CONQUISTA**Complemento:** CASA:**Número:** 2**CEP:** 45028870**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 17653 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** CLARICE MALHEIRO TEIXEIRA FIGUEREDO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA EXUPERIO PINHEIRO CANGUCU SALA 04**Número:** 299**Bairro:** CENTRO**Município:** BRUMADO**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 46100169**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** C-TEIXEIRA-FIGUEREDO@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/08/2025[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 08:40:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**
CNPJ: **06.135.679/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

388

6ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, das Propostas de Preços das empresas **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, com valor de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, com valor de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 55.017.923/0001-48, com valor de R\$ 37.580,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 30.867.122/0001-40, com valor de R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte oito reais) e **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dando continuidade aos trabalhos informo em síntese o resultado da análise técnica emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Conforme Protocolo GEP 41.276/2025, CI 363/2025-COORD. ADM/SEMDES, datada de 12 de junho de 2025, foi emitido **parecer técnico** pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA** por não atender às especificações mínimas exigidas em edital.

Na sequência, conforme CI nº 383/2025-COORD.ADM/SEMDES, datada de 27 de junho de 2025, foi emitido novo parecer técnico referente à proposta da empresa **Teixeira Informática Ltda**, pelo mesmo corpo técnico, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa. Constatou que o item “Revenger, modelo RG-TB711 não contempla totalmente as especificações exigidas por esta instituição, visto que, embora o dispositivo apresente alguns requisitos até superiores ao descritivo, no datasheet não apresenta as informações de dois requisitos também imprescindíveis no equipamento a ser adquirido, quais sejam: o multitouch (que afetaria a experiência do usuário) e a certificação IP52 ou superior (que forneceria uma proteção a mais para o aparelho).

Posteriormente, conforme CI 398/2025-COORD. ADM/SEMDES, datada de 07 de julho de 2025 foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **G & J REPRESENTACAO LTDA**, também emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa. O motivo foi que o item “*dispositivo Multi, modelo M11 contempla parcialmente as especificações exigidas, visto que alguns requisitos apresentou descritivo inferior ao que fora previsto no edital, como processador, gravação de vídeos, Bluetooth, certificação IP52 e fonte de alimentação*”.

Em 14 de julho de 2025, conforme CI 408/2025-COORD. ADM/SEMDES, procedeu-se a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA**, igualmente reprovada por Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e

sua decisão ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. O motivo após análise técnica do DATASHEET (Descrição técnica do produto) fornecido pela empresa WS Transportes e Informática Ltda do produto proposto e apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no referido documento demonstrou que o produto proposto não atende às especificações contidas no edital.

Por fim, em 04 de agosto de 2025 a Unidade Requisitante encaminha CI 443/2025-COORD. ADM/SEMDES contendo parecer técnico emitido pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, aprovando o produto apresentado pela **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA** e autorizando o prosseguimento das demais etapas do processo.

Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação compra direta do edital nº 029/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Valdirene Alves Macedo, lavrei a presente ata, que dato e assino.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4



**AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 042-
2024**

PROCESSO Nº 81.556/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 042/2025, conforme Portarias nº 0208/2023 e 012/2025, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 08 (oito) dias úteis a contar dessa publicação.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA -
EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº
029/2025 PROCESSO Nº
41.276/2025**

Processo nº 41.276/2025

OBJETO: Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. CONTRATADA: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.135.679/0001-02**. VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 12 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação
SEMGI.



**ATA DELIBERAÇÃO - COMPRA
DIRETA - EDITAL DE COMPRA
DIRETA Nº 029/2025 PROCESSO
Nº 41.276/2025**

6ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº **029/2025**, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, das Propostas de Preços das empresas **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, com valor de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, com valor de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 55.017.923/0001-48, com valor de R\$ 37.580,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 30.867.122/0001-40, com valor de R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte oito reais) e **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dando continuidade aos trabalhos informo em síntese o resultado da análise técnica emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Conforme Protocolo GEP 41.276/2025, CI 363/2025-COORD. ADM/SEMDES, datada de 12 de junho de 2025, foi emitido **parecer técnico** pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de

39L

Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela empresa **LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA** por não atender às especificações mínimas exigidas em edital.

Na sequência, conforme CI nº 383/2025-COORD.ADM/SEMDES, datada de 27 de junho de 2025, foi emitido novo parecer técnico referente à proposta da empresa **Teixeira Informática Ltda**, pelo mesmo corpo técnico, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa. Constatou que o item "Revenger, modelo RG-TB711 não contempla totalmente as especificações exigidas por esta instituição, visto que, embora o dispositivo apresente alguns requisitos até superiores ao descritivo, no datasheet não apresenta as informações de dois requisitos também imprescindíveis no equipamento a ser adquirido, quais sejam: o multitouch (que afetaria a experiência do usuário) e a certificação IP52 ou superior (que forneceria uma proteção a mais para o aparelho).

Posteriormente, conforme CI 398/2025-COORD.ADM/SEMDES, datada de 07 de julho de 2025 foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **G & J REPRESENTAÇÃO LTDA**, também emitida pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, reprovando o produto contido na proposta feita pela referida empresa. O motivo foi que o item "dispositivo Multi, modelo M11 contempla parcialmente as especificações exigidas, visto que alguns requisitos apresentou descritivo inferior ao que fora previsto no edital, como processador, gravação de vídeos, Bluetooth, certificação IP52 e fonte de alimentação".

Em 14 de julho de 2025, conforme CI 408/2025-COORD.ADM/SEMDES, procedeu-se a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, da Proposta de Preço da empresa **WS TRANSPORTES E INFORMÁTICA LTDA**, igualmente reprovada por Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e sua decisão ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. O motivo após análise técnica do DATASHEET (Descrição técnica do produto) fornecido pela empresa WS Transportes e Informática Ltda do produto proposto e apesar do valor apresentado ter sido abaixo do que estimamos, o descritivo contido no referido documento demonstrou que o produto proposto não atende às especificações contidas no edital.

Por fim, em 04 de agosto de 2025 a Unidade

Requisitante encaminha CI 443/2025-COORD.ADM/SEMDES contendo parecer técnico emitido pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, aprovando o produto apresentado pela **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA** e autorizando o prosseguimento das demais etapas do processo.

Dando continuidade aos trabalhos, fica declarada Habilitada e vencedora a pessoa jurídica **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Foi elaborada a DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO e encaminhado para publicação o extrato da dispensa de licitação compra direta do edital nº 029/2025. Encerrando os trabalhos e não havendo nada mais a tratar eu, Valdirene Alves Macedo, lavrei a presente ata, que dato e assino.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025 PROCESSO Nº 95684/2025

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para atuação complementar na Rede Municipal de Saúde. O objetivo é fortalecer as Equipes de Saúde da Família e as Equipes de Atenção Primária, ampliando a cobertura da atenção básica no município, em conformidade com as demandas da Diretoria de Atenção Básica, cujo serviços pretendidos deverão ser prestados, necessariamente, dentro do limite territorial do Município de Vitória da Conquista, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a ser inserido na Rede de Atenção à Saúde Municipal, por meio de inexigibilidade de licitação. Cujo a pessoa jurídica se encontra credenciada e habilitada por meio do chamamento público para Credenciamento nº 001/2025, processo administrativo nº 71886/2024, conforme condições, quantidades e exigências constantes nos autos e no Termo de Referência. **DÂ PINHEIRO ROSA**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.931.746/0001-36. Valor total de: **R\$ 74.136,60 (setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos)** Clínica Médica, 01 (um) médico, urbano, com

392



**AVISO DE INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 042-
2024**

PROCESSO Nº 81.556/2025

A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação torna pública a Intenção de Registro de Preço (IRP) nº 042/2025, conforme Portarias nº 0208/2023 e 012/2025, bem como nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**, para atender às demandas do município de Vitória da Conquista - BA. O formulário de intenção encontra-se disponível no site www.pmvc.ba.gov.br Processo Licitatório > Links úteis > Intenção de registro de preços. Prazo: 08 (oito) dias úteis a contar dessa publicação.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA -
EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº
029/2025 PROCESSO Nº
41.276/2025**

Processo nº 41.276/2025

OBJETO: Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. CONTRATADA: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.135.679/0001-02**. VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 12 de agosto de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.



**ATA DELIBERAÇÃO - COMPRA
DIRETA - EDITAL DE COMPRA
DIRETA Nº 029/2025 PROCESSO
Nº 41.276/2025**

6ª Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital Compra Direta nº 029/2025, Processo nº 41.276/2025, para Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, situada na Rua João Pessoa, n.º 253, Centro, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 029/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição 3.982, terça, 03 de junho de 2025, Página 04 de 49. Iniciados os trabalhos a Agente de Contratação informa que foi procedida a análise TÉCNICA-FINANCEIRA, das Propostas de Preços das empresas **LB SOLUÇÕES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 11.257.555/0001-30, com valor de R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **TEIXEIRA INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.286.217/0001-06, com valor de R\$ 35.984,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), **G & J REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 55.017.923/0001-48, com valor de R\$ 37.580,80 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), **WS TRANSPORTES E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 30.867.122/0001-40, com valor de R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte oito reais) e **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 06.135.679/0001-02, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dando continuidade aos trabalhos informo em síntese o resultado da análise técnica emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Conforme Protocolo GEP 41.276/2025, CI 363/2025-COORD. ADM/SEMDES, datada de 12 de junho de 2025, foi emitido **parecer técnico** pelo senhor Lázaro de Carvalho Santos, responsável técnico e ratificado pelo senhor Michel Farias Alencar Lima, Secretário Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Central Estratégica de Compras

www.pmvc.ba.gov.br


Valdirene Alves Macedo
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	41.276/2025
OBJETO	Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.
VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), ano nº 18, Edição nº 3.950 de quatorze de abril de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 12 de agosto de 2025.


Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação
Matrícula 11800-4

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 029/2025
Processo nº 41.276/2025**

OBJETO: Aquisição de Tablets, para serem utilizados nas ações desenvolvidas em campo por meio dos servidores da Regularização Fundiária lotados na Diretoria de Habitação e servidores do Cadastro Único lotados na Coordenação de Renda e Cidadania, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES. CONTRATADA: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.135.679/0001-02**. VALOR TOTAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 12 de agosto de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.



Valdirene Alves Macedo
Mat. 09.11800-4
Agente de Contratação

394